



Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Diário Oficial

0533

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 1995

ANO CIV — 105º DA REPÚBLICA — Nº 28.076

Governador do Estado
ALMIR GABRIEL

Vice-Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JUNIOR

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO
Procurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado
JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador Geral da Defensoria Pública
ITALO ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

SECRETARIADO

Administração
CARLOS JEHÁ KAYATH
Justiça
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Fazenda
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Obras Públicas
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Saúde Pública
ELISA VIANNA SÁ
Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Indústria, Comércio e Mineração
DILERMANDO GUEDES CABRAL
Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Casa Militar da Governadoria do Estado
Cel. ROBERTO DA ROCHA KÓS
Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar
Cel. BM JOSÉ RIBAMAR MATOS

NESTA EDIÇÃO

3 Cadernos - 24 Páginas

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado da Administração, Planejamento e Coordenação Geral, Saúde Pública, Educação, Agricultura, Cultura e Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

DEMONSTRATIVO MENSAL DA RECEITA DO ESTADO
SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS E ANÚNCIOS
DE JULGAMENTO DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS
Da Secretaria de Estado da Fazenda

TOMADA DE PREÇOS Nº 051/95 - AVISO DE EDITAL
Da Secretaria de Estado de Educação

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/95 - AVISO DE LICITAÇÃO
Da Universidade do Estado do Pará

EDITAIS e BOLETINS
Da Justiça Federal

A V I S O

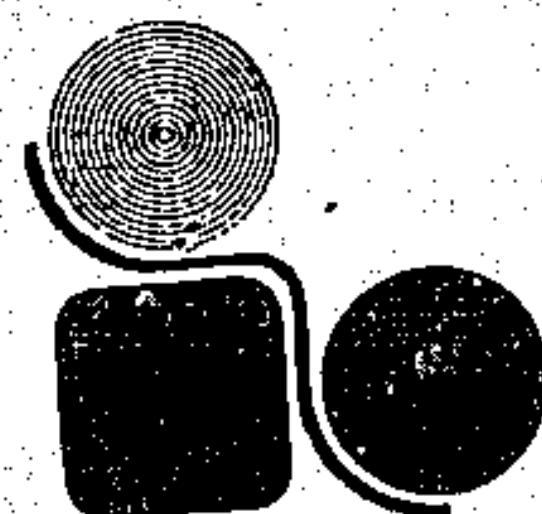
O horário de recebimento de matérias para publicação no Diário Oficial, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h às 18:00h.

AVISO IMPORTANTE

A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matérias para publicação. Não tem agentes credenciados para venda de assinaturas. As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados diretamente pela IOE, trav. do Chaco, 2271, horário comercial. A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue: (091)246-7888 (ramal34), Fax: (091) 226-0078.



Imprensa Oficial

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 367 de 20.10.95
NOME DOS SERVIDORES / MATRÍCULA / CARGO:
Luiz Sérgio da Silva Liso, matrícula nº 0001228-015, Eco-
nomista.

Maria Edna Crespo e Silva, matrícula nº 0001457-018, Adm-
nistrador.
José Gilmar Ferreira Moura, matrícula nº 0003719-012, Adm-
nistrador.
VALOR CORRESPONDENTE: 70% (setenta por cento) do vencimen-
to do cargo, como gratificação.
PERÍODO: 16.10 a 31.12.95.

DESIGNAR PARA FG CP95/0093055-3

PORTARIA Nº 368 de 23.10.95
NOME DO SERVIDOR: Francisco de Assis Fonseca da Silva

MATRÍCULA: 0000647-018
CARGO: Agente de Operações Gráficas
LOTAÇÃO: Coordenadoria de Transportes Oficiais
NÍVEL DA FG: FG-4 de Chefe de Unidade
DATA DA DESIGNAÇÃO: A contar de 17.10.95.

CARLOS JEMÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração.

CP95/0093033-1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 1141, DE 18 DE SETEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 19 do Decreto nº 0368, de 14 de junho de 1995,

RESOLVE:

I- Descontingenciar o valor de R\$ 16.363,80 (DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS), das unidades orçamentárias relacionadas em anexo.

II- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SINÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

CP95/0093062-5

ANEXO A PORTARIA Nº 1141, DE 18 DE SETEMBRO DE 1995

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
27101.03070212.5381	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	3132.00	11.100	16.363,80
TOTAL				16.363,80

PORTARIA Nº 1282, DE 13 DE OUTUBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 29 dos Decretos nº 0190, de 13 de fevereiro de 1995, 0244, de 25 de abril de 1995 e 0473, de 25 de julho de 1995, que aprovam os quadros de detalhamento das quotas trimestrais - 0007/95, 2º e 3º TRIMESTRE/95.

RESOLVE:

I - Aumentar o montante de R\$ 10.509,11 (DEZ MIL, QUINHENTOS E NOVE REAIS E ONZE CENTAVOS), a quota do 3º trimestre, referente ao grupo de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOUREIRO	3º TRI - ANO 95
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SETEMBRO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	7.390,41
- Outras Despesas Correntes	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	
- Outras Despesas Correntes - Despesas de Exercícios Anteriores/Pessoal	3.118,70

II- Reduzir em igual valor nas mesmas unidades orçamentárias das quotas aprovadas até o 3º trimestre/95 no grupo de Despesa Pessoal e Encargos Sociais.

III- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SINÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0093061-7

PORTARIA Nº 1287, DE 16 DE OUTUBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 19 do Decreto nº 0368, de 14 de junho de 1995,

RESOLVE:

I- Descontingenciar o valor de R\$ 37.507,50 (TRINTA E SETE MIL, QUINHENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), da Unidade Orçamentária relacionada em anexo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SINÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

CP95/0093054-4

ANEXO A PORTARIA Nº 1287, DE 16 DE OUTUBRO DE 1995

17101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
17101.03080212.0631	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	3111.02	11.100	37.507,50
TOTAL				37.507,50

PORTARIA Nº 1288, DE 16 DE OUTUBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 19 do Decreto nº 0027, de 05 de janeiro de 1995.

RESOLVE:

I - Fixar a quota provisória do 4º trimestre no montante de R\$ 37.507,50 (TRINTA E SETE MIL, QUINHENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), referente ao grupo de despesa e da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.101 - Secretaria de Estado da Fazenda	RS
RECURSOS DO TESOUREIRO	4º TRI - ANO 95
GRUPO DE DESPESA	OUTUBRO
- Pessoal e Encargos Sociais (Diárias)	37.507,50

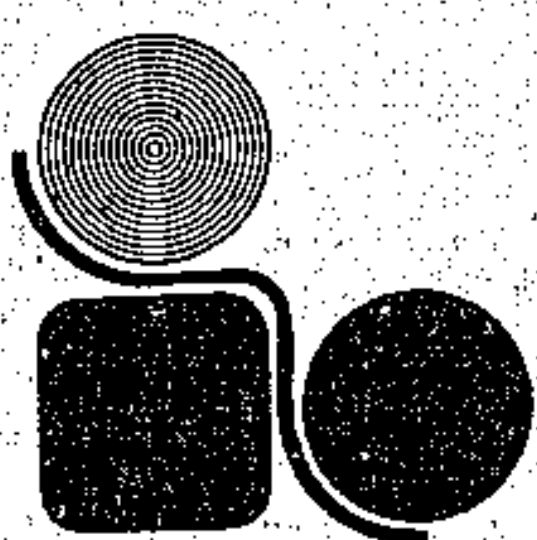
II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SINÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0093056-0



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 246-7888 (GERAL)

FAX..... 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
JOSÉ MARIA LEAL PAES

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL:

Na Capital R\$- 25,00

Outros Estados e

Municípios R\$- 78,00

PUBLICAÇÕES:

Cada centímetro R\$- 14,00

Preço por página R\$- 2.772,00

COMPOSIÇÃO:

(centímetro) R\$- 2,00

FOTOLITO (centímetro) R\$- 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR R\$- 0,40

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 08:00h às 18:00h, de segunda a sexta-feira.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO**.

OBS: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

PORTARIA Nº 1277, DE 17 DE OUTUBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0016, de 03 de Janeiro de 1995, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 21.927,53 (VINTE E UM MIL, NOVECIENTOS E VINTE E SETE REAIS, CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), a dotação do elemento de despesa, da Unidade Orçamentária 23.204 - Fundação da Criança e do Adolescente, conforme quadro abaixo:

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
23204.15814834.217	Assistência Pública	3120.00	52.201	21.927,53

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade da forma a seguir discriminada:

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
23204.15814834.217	Assistência Pública	3132.00	52.201	21.927,53

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO RODRIGUES OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CP95/0093055-2

PORTARIA Nº 1290, DE 17 DE OUTUBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º dos Decretos nºs 0100, de 13 de fevereiro de 1995, 0244, de 25 de abril de 1995 e 0473, de 25 de julho de 1995, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDDT/10, 2º e 3º TRIMESTRES - 75.

RESOLVE:

I - Alterar o montante de R\$ 224.440,71 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), nas quotas do 1º, 2º e 3º trimestres, referente ao grupo de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

GRUPO DE DESPESA/UNID. ORÇAMENTÁRIA	1º, 2º e 3º TRIMESTRE - ANO 95								
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAYO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Pessoal e Enc. Sociais									
SEICOM				8,84					
SESPA							128.772,67		
HSE	139,60	139,60	139,60					50.888,77	51.307,57
FUNTELPA								4.743,10	4.743,10
PARATUR						121.547,30		1.053,20	23.360,50
Outras Despesas Correntes									
Despesas de Exercícios Anteriores									
- Pessoal								300,80	300,80
PARATUR								1.163,24	1.163,24
H.S.E.								22.775,03	22.775,03
SESPA									
TOTAL	139,60	139,60	139,60	148,44			142.279,97	81.733,10	224.440,71

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO RODRIGUES OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTI JR
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0093047-1

PORTARIA Nº 1326, DE 24 DE OUTUBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 19 do Decreto nº 0027, de 05 de Janeiro de 1995.

RESOLVE-M:

I - Aumentar no montante de R\$ 70.192,17 (SETENTA MIL, CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), a quota provisória do 4º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28.101 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda.

RECURSOS DO TESOUREIRO		R\$
		4º TRIM - ANO 95
PROJETO ATIVIDADE/GRUPO DE DESPESA		OUTUBRO
- 1.079. Investimentos Imobiliários		70.192,17
Inversões Financeiras		

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SINÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTIÑO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0093045-3

RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato Legal publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.062, de 04 de outubro de 1995, referente ao Decreto nº 0527, de 25 de agosto de 1995, concernente a Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social.

Onde se lê:

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 3º do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59 da Lei nº 5.884, de 20 de dezembro de 1994.

Leia-se:

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 3º do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso I do artigo 59 da Lei nº 5.884, de 20 de dezembro de 1994.

CP95/0093048-0

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

Errata:
Na Portaria nº 1109/95-PQJ de 02.10.95, publicada no DOE em 16.10.95, onde se lê HAMILTON NOGUEIRA SALAME - 2ª Zona, Belém, leia-se MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

CP95/0093035-8

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ,
Dr. Manoel Santino Nascimento Júnior, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nomeação publicada no D.O.E. de 29.09.95 do Exm. Sr. Benedito de Miranda Alvares para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado, pelo Quinto Constitucional.

CONSIDERANDO que a sua posse no referido cargo está designada para o dia 28.10.95.

CONSIDERANDO o requerimento dirigido diretamente a esta Procuradoria Geral de Justiça.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 91, da Lei Complementar nº 01 de 10.11.82, BENEDITO DE MIRANDA ALVARES, matrícula nº 555.304, do cargo de Procurador de Justiça, a partir de 28.10.95.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPA-SE.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 19 de outubro de 1995.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

CP95/0093018-3

DEFENSORIA PÚBLICA

Comissão de Sindicância.

Portaria nº 557/95-DP-G, de 20.09.95.
O Procurador Geral da Defensoria Pública do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 9º da Lei Complementar nº 13 de 18 de junho de 1993, e

Considerando que é obrigação da autoridade pública ao tomar conhecimento de irregularidades no serviço público a promover apuração imediata dos fatos, mediante processo administrativo disciplinar ou sindicância, assegurando ao acusado ampla defesa;

Considerando a necessidade de serem apuradas as denúncias, a teor do disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, de 24 de janeiro de 1994 e demais disposições legais que regulamentam a matéria;

Considerando enfim o Processo nº 027/95-DP-G, de 20.09.95,

RESOLVE:

I- Instituir Comissão de Sindicância, constituída pelos Drs. Rosiney Rodrigues da Silva Castro, matrícula nº 3085015-015, Nilza Maria Paes da Cruz, matrícula nº 3085029-026 e Mercedes de Jesus Maues Cardoso, matrícula nº 3085198-013, para sob a presidência da primeira, promoverem apuração dos fatos denunciados no processo acima mencionado, para tanto, promoverem todas as diligências julgadas necessárias ao fiel cumprimento da medida ora autorizada.

II- A Comissão instituída pelo item anterior deverá apresentar relatório final de apuração, no prazo máximo de 30 dias, podendo ser prorrogado em conformidade com o art. 201.P. único da Lei nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE.

ITALO DE ALMEIDA MACHO JÚNIOR
Procurador Geral da Defensoria Pública

CP95/0093049-3

RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato Legal publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.062, de 04 de outubro de 1995, referente a Portaria nº 1142, de 10 de setembro de 1995, concernente a Secretaria de Estado de Educação.

Onde se lê:

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 29 do Decreto nº 0016, de 19 de dezembro de 1995, que dispõe sobre Alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD.

Leia-se:

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 29 do Decreto nº 0016, de 03 de janeiro de 1995, que dispõe sobre Alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD.

CP95/0093040-4

RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato Legal publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.064, de 06 de outubro de 1995, referente a Portaria nº 1226, de 04 de outubro de 1995, concernente a Diversos Orçamentos.

Onde se lê:

RECURSOS DO TESOUREIRO				R\$	
		1º, 2º, 3º TRIM - ANO 95			TOTAL
GRUPO DE DESPESA/ UNIDADE ORÇAMENTARIA	JANEIRO	MARÇO	AGOSTO		
Pessoal e Encargos Sociais	1.205,70				22.271
SESPA		31,84			5.315
SETRAN					
Outras Despesas Correntes - Des- pesas de Exercícios Anteriores			31,95		42
SESPA			5.844,13		5.844
SETRAN					
TOTAL	6.145,68	4.913,68	10.505,12		112.000

Leia-se:

Linha 003		RECURSOS DO TESOUREIRO			R\$
		1º, 2º, 3º TRIM - ANO 95			TOTAL
GRUPO DE DESPESA/ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	JANEIRO	MARÇO	AGOSTO		
Pessoal e Encargos Sociais	1.195,05	-	-	22.211,33	
SESPA	-	16,68	-	5.300,94	
SETRAN	-	-	-	-	
Outras Despesas Correntes - Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	42,60	42,60	
SESPA	-	-	5.857,29	5.857,29	
SETRAN	-	-	-	-	
TOTAL	6.135,03	4.898,52	10.530,93	112.000,81	

CP95/0093032-3

Diárias

Portaria nº 563/95-DP-G, de 25.09.95.
Nome: Gledson Antonio Nascimento Diniz/matrícula nº 3084396-010/Cargo/lotação: Defensor Público/Núcleo Setorial Penal/Valor: R\$150,00/Elemento Despesa: 311.1.2/Motivo: deslocamento ao Município de Augusto Corrêa.
CP95/0093059-5

Portaria nº 564/95-DP-G, de 25.09.95.
Nome: Berta Mirian Moraes Pantoja/matrícula nº: 541.3451-016/Cargo/lotação: Defensora Pública/Núcleo Setorial Penal/Valor: R\$150,00/Elemento Despesa: 311.1.2/Motivo: Deslocamento até o Município de Augusto Corrêa.
CP95/0093058-7

Portaria nº 565/95-DP-G, de 25.09.95.
Nome: Adalberto da Mota Souto/matrícula nº 3083462-018/Cargo/lotação: Defensor Público/Núcleo Regional de Castanhal/Valor: R\$100,00/Elemento Despesa: 311.1.2/Motivo: Deslocamento até o Município de Peixe-boi.
CP95/0093041-2

Comissão de Licitação

Portaria nº 611/95-DP-G, de 24.10.95.
O Procurador Geral da Defensoria Pública do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º da Lei Complementar nº 13 de 18 de junho de 1993, e

Considerando a necessidade de aquisição de equipamento para informática a fim de atender a Defensoria Pública;

Considerando a indispensabilidade do procedimento licitatório para aquisição, conforme regulamenta a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei Estadual nº 5.716 de 11 de dezembro de 1987,

RESOLVE:

I- Instituir a presente Comissão Especial, composta pelos servidores Paulo Roberto Silva Avelar, matrícula nº 3084710-012, Luiz Antonio Nascimento Paes, matrícula nº 3083810-013 e Climerio Machado de Mendonça Neto, matrícula nº 3083586-015, para sob a

QUARTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 1995

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

presidência do primeiro, instaurar processo licitatório, observadas as disposições legais que regulam a matéria, visando aquisição de equipamentos de informática destinados ao suprimento das necessidades operacionais da instituição.

II- Informar que a Comissão instituída contará com a Assistência Técnica do PRODEPA, na pessoa da Sra. Alessandra Natascha Barreiros, servidora daquela Empresa, para atuar nos atos do processo licitatório.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Procurador Geral da Defensoria Pública, em exercício

- Designação -
Portaria nº 566/95-DP-G, de 25.09.95
Nome: Adalberto da Mota Souto /matrícula nº 308346
2-018/Cargo/lotação: Defensor Público/Núcleo Regional de Castanhal/Motivo: designa para promover defesa de réu na Comarca de Peixe-Boi, em Tribunal de Juri.

- Prorrogação -
Portaria nº 567/95-DP-G, de 25.09.95
Motivo: prorroga prazo para conclusão dos fatos reatados no Processo nº 018/95-DP-G, conforme preceito art. 201/P. único da Lei nº 5.810/94.

- Diária -
Portaria nº 568/95-DP-G, de 29.09.95
Nome: Raimundo Nonato Figueiredo Alves /matrícula nº 5153077-010/Cargo/lotação: Motorista/Serviços Gerais/motivo: deslocamento até o Município de Peixe-Boi.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Portaria nº 13.426 de 24.10.95. A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, considerando os termos da Portaria nº 2560 de 23.10.95, SEAD, nomear, MARLY DAS GRACAS NOGUEIRA MIRALHA, para exercer em comissão o cargo de Assessor Técnico de Nível Superior TCE-CPC-200 NS-02, a contar de 02.10.95.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

DE: Secretária da 2ª Turma
Pauta de Julgamento da 2ª Turma do E. TRT da 8ª Região, da próxima semana, com início a partir das 14 horas.

DIA 30.10.95 - SEGUNDA-FEIRA

01. PROCESSO TRT RO 2715/95. RECORRENTES: RONILDO PEDRO AVELINO DE LIMA. Dr. Carlos Nazare de Gama Jorge Melém e outros. UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A. Dr. Livia Cunha Chermont e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano Mendonça de Lima. ORIGEM: 3ª JCI de Belém.

02. PROCESSO TRT AP 3244/95. AGRAVANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA. Dr. Godofredo Martins Borges e outros. AGRAVADO: ALVARO MALCHER HENRIQUE. Dr. Luiza de Marillac Campelo e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 7ª JCI de Belém.

03. PROCESSO TRT RO 929/95. RECORRENTE: EDIVALDO SILVA ANDRADE. Dr. João José Maroja e outros. RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DO ESTADO E PROMOÇÃO SOCIAL. Dr. Antonio Paulo Moraes das Chagas. LITISCONSORTE: FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 8ª JCI de Belém.

04. PROCESSO TRT RO 8447/95. RECORRENTE: CLAUDIO AUGUSTO MALCHER CARDOSO PEREIRA. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RECORRIDO: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A. Dr. Celso Goes e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano Mendonça de Lima. ORIGEM: 3ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Edilino Bentes.

05. PROCESSO TRT REXOFF 1551/95. RECLAMANTE: MUNICA VALERIA VALENTE DOS SANTOS. RECLAMADO: FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ. Dr. Thiago Carlos de Souza Dias. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano Mendonça de Lima. ORIGEM: 3ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Edilino Bentes.

06. PROCESSO TRT AP 4892/95. AGRAVANTE: SENALBA - PARA. Dr. Maria José Cabral Cavalli e outros. AGRAVADO: ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONARIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Dr. Raimundo José de Paulo Athayde e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 3ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Edilino Bentes.

07. PROCESSO TRT AP 1538/95. AGRAVANTES: MARIA EULALIA SOBRAL TOSCANO E OUTROS. Dr. Francisco Edson Lopes da Rocha Jr. AGRAVADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Dr. Terezinha de Jesus Vieira de Oliveira. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 3ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz Edilino Bentes.

08. PROCESSO TRT REXOFF 5049/95. RECLAMANTE: ROSINEIDE SARMENTO NOGUEIRA. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima e outros. RECLAMADO: MUNICIPIO DE SANTARÉM-PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Luiz Albano Mendonça de Lima. ORIGEM: JCI de Santarém.

09. PROCESSO TRT REXOFF 5278/95. RECLAMANTE: MARIA BERNADETE DOS SANTOS OLIVEIRA. Dr. Antonio Eder Coelho e outros. RECLAMADO: MUNICIPIO DE SANTARÉM-PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Luiz Albano Mendonça de Lima. ORIGEM: JCI de Santarém.

10. PROCESSO TRT AP 5058/95. AGRAVANTE: COMPANHIA REAL AGRICOLA INDUSTRIAL. Dr. Maria da Graça Sequeira Melo e outros. AGRAVADO: JOSE MORAES DA SILVA. Dr. Vilma Chavaglia e outros. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: JCI de Abaetetuba.

11. PROCESSO TRT RO 4847/95. RECORRENTE: ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA. Dr. Maria Graziela Vale Feltosa. RECORRIDO: MAURICE SOUZA SA. Dr. Raimundo Costa da Silva e outros. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: JCI de Abaetetuba.

12. PROCESSO TRT REXOFF E RO 1782/95. RECORRENTES: EDILZIA DA SILVA COSTA E OUTROS. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros. ESTADO DO PARÁ - SEPLAN. Dr. Juarez Rabello Soriano de Melo. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 6ª JCI de Belém.

13. PROCESSO TRT RO 5116/95. RECORRENTE: BENEDITO VIANA. Dr. Marcio Mota Vasconcelos e outros. RECORRIDO: J.B. LOTERIAS LTDA. Dr. Roberto Mendes Ferreira e outros. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 8ª JCI de Belém.

14. PROCESSO TRT RO 7580/94. RECORRENTES: DISTRIBUIDORA SANTA CRISTINA LTDA. Dr. Mauro Mendes da Silva e outros. RAIMUNDO CRUZ DOS SANTOS. Dr. Orlando Maciel Rodrigues. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Edilino Bentes. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 6ª JCI de Belém.

15. PROCESSO TRT RO 5307/95. RECORRENTE: MANOEL DAS MERCES REIS. Dr. Rui Evaldo da Cruz. RECORRIDO: EXPRESSO DAYANE LTDA. Dr. Eliomar Mazinho Ferreira de Andrade e outros. RELATOR: Juiz José Edilino Bentes. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: JCI de Castanhal.

16. PROCESSO TRT RO 5249/95. RECORRENTE: SAMUEL DAVID MACEDO DE MORAES. Dr. Maria José Cabral Cavalli e outros. RECORRIDO: CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros. RELATOR: Juiz José Edilino Bentes. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 10ª JCI de Belém.

17. PROCESSO TRT RO 5106/95. RECORRENTE: PRINCIPAR-PRIMAVERA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DO MAR LTDA. Dr. José Alexandre Buchaca Araújo. RECORRIDO: FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO. Dr. Luiz Otávio da Costa. RELATOR: Juiz José Edilino Bentes. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: JCI de Capanema.

18. PROCESSO TRT RO 7440/94. RECORRENTE: ARTUR SANTOS SOUZA. Dr. Haroldo Cabral e outros. RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ-SEFA. Dr. Antonio Carlos Filho. RELATOR: Juiz José Edilino Bentes. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: 5ª JCI de Belém.

19. PROCESSO TRT AP 1441/95. AGRAVANTE: MUNICIPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS-PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Admir dos Santos Serra Júnior. AGRAVADO: MANOEL MARCIONILDO DAS CHAGAS. Dr. Amarildo Guerra. RELATOR: Juiz José Edilino Bentes. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: JCI de Castanhal.

20. PROCESSO TRT RO 3674/95. RECORRENTE: JOAO BATISTA DE SOUZA LEAL. Dr. Paulo Cesar Henriques Pereira e outros. RECORRIDO: INBRACO LAMINADOS LTDA. Dr. Kelli Rangel Vilela e outros. RELATOR: Juiz José Edilino Bentes. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: JCI de Marabá.

21. PROCESSO TRT RO 7489/94. RECORRENTES: ENCOL S/A ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA. Dr. Deusdedit Freire Brasil e outros. JOSÉ VIEIRA DA SILVA. Dr. Maria José Cabral Cavalli. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Edilino Bentes. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: 6ª JCI de Belém.

22. PROCESSO TRT REXOFF E RO 1681/95. RECORRENTE: UNIAO FEDERAL. Dr. Maria Madalena Carneiro Lopes. RECORRIDOS: JOSÉ COSTA ALBUQUERQUE E OUTROS. Dr. José Caxias Lobato e outros. RELATOR: Juiz José Edilino Bentes. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: JCI de Macapá.

23. PROCESSO TRT REXOFF E RO 6540/94. RECORRENTE: UNIAO FEDERAL. Dr. Maria Madalena Carneiro Lopes. RECORRIDOS: JOAO DOS SANTOS NUNES E ESTADO DO AMAPÁ E OUTROS. Dr. Manoel Felizardo Pereira Cardoso. RELATOR: Juiz José Edilino Bentes. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: JCI de Macapá.

24. PROCESSO TRT RO 5714/94. RECORRENTE: EMPESCA S/A CONSTRUÇÕES NAVAIS E PESCA E EXPORTAÇÃO. Dr. Haroldo Alves dos Santos. RECORRIDO: LINDINALVA SARGES SILVA. Dr. Edilson Araújo dos Santos e

outros. RELATOR: Juiz José Edilino Bentes. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: 11ª JCI de Belém.

25. PROCESSO TRT RO 9087/94. RECORRENTE: SILNAVE NAVEGAÇÃO S/A. Dr. Alberto Ivo Coelho. RECORRIDO: RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SACRAMENTA. Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes e outros. RELATOR: Juiz José Edilino Bentes. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: 1ª JCI de Belém.

26. PROCESSO TRT RO 4889/95. RECORRENTE: SPRINK PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Dr. Rosa do Socorro Moreira e outros. RECORRIDO: MESSIAS ALVES CHAVES. Dr. Nelson Alves Chaves e outros. RELATOR: Juiz José Edilino Bentes. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: 3ª JCI de Belém.

27. PROCESSO TRT RO 5323/95. RECORRENTE: CELIA INEZ MENEZES PICAÇO. Dr. Hilton da Silva Pontes. RECORRIDO: EMPRESA DE ENGENHARIA E HOTÉIS GUAJARA LTDA. Dr. Antonio Cândido Barra de Brito e outros. RELATOR: Juiz José Edilino Bentes. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: 3ª JCI de Belém.

28. PROCESSO TRT RO 4716/94. RECORRENTES: VIAÇÃO PERPÉTUO SOCORRO LTDA. Dr. Raimundo Barbosa Costa. LUIZ CARLOS NUNES. Dr. Nubia Soraya da Silva Guedes e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Edilino Bentes. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: 7ª JCI de Belém.

29. PROCESSO TRT RO 4985/95. RECORRENTE: SILNAVE NAVEGAÇÃO S/A. Dr. Alberto Ivo Coelho e outros. RECORRIDO: PAULO ROBERTO NASCIMENTO MESQUITA. Dr. Miguel Gonçalves Serra e outros. RELATOR: Juiz José Edilino Bentes. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: 5ª JCI de Belém.

30. PROCESSO TRT RO 709/95. RECORRENTES: JOSÉ VITAL LEITE. Dr. Fernando José Soares de Moraes e outros. EMPRESA DE TRANSPORTES RÁPIDO D. MANOEL LTDA. Dr. Raimundo Barbosa Costa e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Edilino Bentes. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: 5ª JCI de Belém.

31. PROCESSO TRT RO 4205/95. RECORRENTE: FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO. Dr. Waldir Moura Brelaz e outros. RECORRIDO: TUNA LUSO BRASILEIRA. Dr. Antonio dos Santos Dias e outros. RELATOR: Juiz José Edilino Bentes. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: 2ª JCI de Belém.

32. PROCESSO TRT REXOFF 7102/94. RECLAMANTE: MARIA IZABEL CALDEIRA DUARTE. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima e outros. RECLAMADO: MUNICIPIO DE SANTARÉM-PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz José Edilino Bentes. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: JCI de Santarém.

33. PROCESSO TRT REXOFF 6899/95. RECLAMANTE: CLARICE PEDROSO DA COSTA. RECLAMADO: MUNICIPIO DE SANTARÉM-PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. RELATOR: Juiz Luiz Albano Mendonça de Lima. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: JCI de Santarém.

34. PROCESSO TRT REXOFF 6647/95. RECLAMANTE: PEDRO DA COSTA PEREIRA. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima e outros. RECLAMADO: MUNICIPIO DE SANTARÉM-PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Luiz Albano Mendonça de Lima. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: JCI de Santarém.

35. PROCESSO TRT REXOFF 6311/95. RECLAMANTE: DILMA LUZIA CARDOSO DOS ANJOS. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima e outros. RECLAMADO: MUNICIPIO DE SANTARÉM-PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. RELATOR: Juiz Luiz Albano Mendonça de Lima. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: JCI de Santarém.

DE: Secretário da 3ª Turma
PAUTA DE JULGAMENTO

Cumpra-me informar que a pauta de julgamento da 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, da próxima semana, com início a partir das 14:00 horas, é a seguinte:

DIA 30.10.95 - SEGUNDA-FEIRA

01. PROCESSO TRT AP 2700/95.
AGRAVANTE (S): JOSÉ CANDIDO BOTEZELI.
AGRAVADO (S): DR. PAULO ROBERTO OLIVEIRA.
RELATOR (A): ADELINHA MARIA ARAÚJO MONTEIRO.
REVISOR (A): DR. ABNER SERIQUE NASCIMENTO.
ORIGEM: 2ª JCI de Belém.

02. PROCESSO TRT RO 2763/95.
RECORRENTE (S): ANTONIO GOMES DA SILVA.
RECORRIDO (S): DR. LUCIVALDO DA S. RIBEIRO.
RELATOR (A): INBRACO LAMINADOS LTDA.
REVISOR (A): DR. KELLI RANGEL VILELA.
ORIGEM: JCI de Marabá.

03. PROCESSO TRT RO 4443/94.
RECORRENTE (S): WALTER BENEDITO DA SILVA RODRIGUES.
RECORRIDO (S): Dr. Maria José Cabral Cavalli, ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Dr. Jorge Alex Nunes Athias.
RELATOR (A): Juiz José Conrado.
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.
ORIGEM: 3ª JCI de Belém.
IMPEDIDO: Juiz José de Alencar.

04. PROCESSO TRT REXOFF 3803/95.
RECLAMANTE (S): MANOEL DA SILVA NUNES, Dr. Jarbas V. do Carmo.
RECLAMADO (S): MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE - PREFEITURA MUNICIPAL.
RELATOR (A): Juiz José Conrado.
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.
ORIGEM: JCI de Santarém.

05. PROCESSO TRT REXOFF 3886/95.
RECLAMANTE (S): SOCORRO RISOEIDE COSTA, Dr. Luiz Otávio da Costa.
RECLAMADO (S): MUNICIPIO DE CAPITAO POÇO.
RELATOR (A): Juiz José Conrado.
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.
ORIGEM: JCI de Capanema.

06. PROCESSO TRT REXOFF 3468/95.
RECLAMANTE (S): FRANCISCO PEREIRA RODRIGUES, Dr. Armino Marinho Bentes.
RECLAMADO (S): DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER, Dr. Antônio de Lima Freitas.
RELATOR (A): Juiz José Conrado.
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.
ORIGEM: 13ª JCI de Belém.

07. PROCESSO TRT RO 3955/95.
RECORRENTE (S): PARA EMERGENCIA S/C LTDA, Dr. Ricardo Rabello de Mello.
RECORRIDO (S): CLAUDIO BARROSA DE LIMA e OUTROS, Dr. Meire Araújo Costa.
RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira.
REVISOR (A): Juiza Antonia Serra.
ORIGEM: 4ª JCI de Belém.
IMPEDIDO: Juiz José Conrado.

08. PROCESSO TRT RO 3026/95.
RECORRENTE (S): LUCIALVA SOUZA DE AMORIM, Dr. Ana Kelly Jansen de Amorim.
RECORRIDO (S): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, Dr. Maria Lúcia S. A. Carvalho.
RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira.
REVISOR (A): Juiza Antonia Serra.
ORIGEM: 2ª JCI de Belém.
IMPEDIDO: Juiz José de Alencar.

09. PROCESSO TRT RO 6890/95.
RECORRENTE (S): VALDEVINO SOARES, Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves.
RECORRIDO (S): SANECEYR LIMITADA, Dr. Paulo Maurício S. Macedo.
RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira.
REVISOR (A): Juiza Antonia Serra.
ORIGEM: 12ª JCI de Belém.

10. PROCESSO TRT AP 6480/95.
AGRAVANTE (S): PEDRO ARAGAO PONTES, Dr. José Humberto Lima.
AGRAVADO (S): MARIA DAS NEVES RODRIGUES, Dr. Camen Lúcia Braun Queiroz.
RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira.
REVISOR (A): Juiza Antonia Serra.
ORIGEM: 5ª JCI de Belém.
IMPEDIDO: Juiz José de Alencar.

11. PROCESSO TRT REXOFF 6648/95.
RECLAMANTE (S): MARIA DO CARMO CARVALHO COSTA PEREIRA, Dr. Yguaraci Macambira Lima.
RECLAMADO (S): MUNICIPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL.
RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira.
REVISOR (A): Juiza Antonia Serra.
ORIGEM: JCI de Santarém.

12. PROCESSO TRT REXOFF 6656/95.
RECLAMANTE (S): TEREZINHA DE MELO PEREIRA, Dr. Yguaraci Macambira S. Lima.
RECLAMADO (S): MUNICIPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL.
RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira.
REVISOR (A): Juiza Antonia Serra.
ORIGEM: JCI de Santarém.

13. PROCESSO TRT REXOFF 6314/95.
RECLAMANTE (S): MARIA RIZETE BATISTA MORAES, Dr. Yguaraci Macambira Lima.
RECLAMADO (S): MUNICIPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL.
RELATOR (A): Juiza Antonia Serra.
REVISOR (A): Juiz José Conrado.
ORIGEM: JCI de Santarém.

14. PROCESSO TRT REXOFF 6318/95.
RECLAMANTE (S): JOSÉ ALCANTARA CRUZ, Dr. Yguaraci Macambira Lima.
RECLAMADO (S): MUNICIPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL.
RELATOR (A): Juiza Antonia Serra.
REVISOR (A): Juiz José Conrado.
ORIGEM: JCI de Santarém.

15. PROCESSO TRT AP 6487/95.
AGRAVANTE (S): BANCO DE CRÉDITO DE MINAS GERAIS, Dr. Yguaraci Macambira Lima.
AGRAVADO (S): BANCO DE CRÉDITO DE MINAS GERAIS, Dr. Yguaraci Macambira Lima.
RELATOR (A): Juiz José Conrado.
REVISOR (A): Juiz José Conrado.
ORIGEM: 12ª JCI de Belém.

16. PROCESSO TRT RO 7621/94.
RECORRENTE (S): EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A, Dr. Maria do P. Socorro Soares.
RECORRIDO (S): ALMIR SANTOS OLIVEIRA e OUTROS, Dr. Simão Isaac Benzecri.
RELATOR (A): Juiza Antonia Serra.
REVISOR (A): Juiz José Conrado.
ORIGEM: 7ª JCI de Belém.

17. PROCESSO TRT RO 6421/95.
RECORRENTE (S): LAJES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, Dr. Floriano Mário Silva.
RECORRIDO (S): AILTON BARBOSA TELES, Dr. Yguaraci Macambira Lima.
RELATOR (A): Juiza Antonia Serra.
REVISOR (A): Juiz José Conrado.
ORIGEM: JCI de Parauapebas.

18. PROCESSO TRT REXOFF 6766/95.
RECLAMANTE (S): ALZERINA SILVA DE SOUSA, Dr. Dennis Jorge V. Jennings.
RECLAMADO (S): MUNICIPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL.
RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira.
REVISOR (A): Juiza Antonia Serra.
ORIGEM: JCI de Santarém.

19. PROCESSO TRT RO 6692/95.
RECORRENTE (S): JORGE MUTAN EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA, Dr. Antônio Carlos B. Filho.
RECORRIDO (S): BERNARDINO SILVA SANTOS DE MORAES, Dr. André Alberto Souza Soares.
RELATOR (A): Juiz José de Alencar.
REVISOR (A): Juiz Vicente Cidade.
ORIGEM: 5ª JCI de Belém.

20. PROCESSO TRT REXOFF 6657/95.
RECLAMANTE (S): VALDIZIA FARIAS DOS SANTOS, Dr. Yguaraci Macambira Lima.
RECLAMADO (S): MUNICIPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL.
RELATOR (A): Juiz José de Alencar.
REVISOR (A): Juiz Vicente Cidade.
ORIGEM: JCI de Santarém.

21. PROCESSO TRT REXOFF 6661/95.
RECLAMANTE (S): GLORIANITA XAVIER BELO, Dr. Yguaraci Macambira Lima.
RECLAMADO (S): MUNICIPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL.
RELATOR (A): Juiz José de Alencar.
REVISOR (A): Juiz Vicente Cidade.
ORIGEM: JCI de Santarém.

22. PROCESSO TRT REXOFF 6494/95.
RECLAMANTE (S): ALZIRA DE SENA, Dr. Euclides Rabelo Alencar.
RECLAMADO (S): MUNICIPIO DE MARAFIM - PREFEITURA MUNICIPAL.
RELATOR (A): Juiz José de Alencar.
REVISOR (A): Juiz Vicente Cidade.
ORIGEM: JCI de Castanhal.

23. PROCESSO TRT REXOFF 6889/95.
RECLAMANTE (S): CLEONICE DA SILVA LIBERAL, Dr. Antonio Eder Coelho.
RECLAMADO (S): MUNICIPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL.
RELATOR (A): Juiza Antonia Serra.
REVISOR (A): Juiz José Conrado.
ORIGEM: JCI de Santarém.

24. PROCESSO TRT REXOFF 6663/95.
RECLAMANTE (S): MARIA MARLENE SILVA FERNANDES, Dr. Yguaraci Macambira Lima.
RECLAMADO (S): MUNICIPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL.
RELATOR (A): Juiza Antonia Serra.
REVISOR (A): Juiz José Conrado.
ORIGEM: JCI de Santarém.

25. PROCESSO TRT RO 3967/95.
RECORRENTE (S): TRÊS PINHEIROS DO PARÁ LTDA, Dr. Euclides Rabelo Alencar.
RECORRIDO (S): LIBERTINO ANTONIO DA SILVA, Dr. Regis Lobato.
RELATOR (A): Juiza Antonia Serra.
REVISOR (A): Juiz José Conrado.
ORIGEM: JCI de Capanema.

26. PROCESSO TRT RO 2164/95.
RECORRENTE (S): CELPA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ, Dr. Paulo Sérgio R. de Moura.
RECORRIDO (S): ADEMIR ALVES SILVA, Dr. Aurenice Pinheiro Botelho.
RELATOR (A): Juiza Antonia Serra.
REVISOR (A): Juiz José Conrado.
ORIGEM: JCI de Marabá.
IMPEDIDO: Juiz José de Alencar.

27. PROCESSO TRT RO 6869/95.
RECORRENTE (S): IMASA - INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA, Dr. Miraldo Júnior V. Marques.
RECORRIDO (S): FRANCISCO ALVES BARROS FILHO, Dr. Yguaraci Macambira Lima.
RELATOR (A): Juiza Antonia Serra.
REVISOR (A): Juiz José Conrado.
ORIGEM: JCI de Conceição do Araguaia.

OF. SEC/TRT/Nº 42/95 Belém, 24 de outubro de 1995

DE: Secretaria do Pleno

ASSUNTO: Pauta de Julgamento PLENO

Cumpra-me informar que a pauta de julgamento do E. Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, da próxima semana, com início a partir das 14,00 horas, é a seguinte:

DIA 26.10.95 - QUINTA-FEIRA

01. PROCESSO TRT AR 8977/94. AUTOR: ESTADO DO AMAPÁ. Dr. ME de Fátima Tavares. R&U: JOSÉ REINALDO CORREA COUTINHO. Dr. Paulo Alberto dos Santos. RELATORA: Juiza Antonia Serra. REVISORA: Juiza Oscarina da Silva.

(G.Reg.455)

ATA DE AUDIENCIA PUBLICA DE DISTRIBUICAO REALIZADA AO(S) DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO, como adiante se segue:

//Ao(s) TREZE DIAS DE OUTUBRO de mil novecentos e noventa e cinco as 14:00 teve lugar na sede do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIAO, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, a audiência pública de distribuicao efetuada pelo Exmo(a) Sr.(a) Dr(a), MARILDA WANDERLEY COELHO, Juiz(a) Presidente, nos termos do paragrafo primeiro do art. 54 do Regimento Interno deste Tribunal. Aberta a audiência, o(a) Exmo(a) Dr(a) Presidente procedeu a distribuicao de processos pelo metodo previsto no Regimento Interno, apurando-se que os seguintes processos couberam aos seguintes juizes relatores:

MS 08443/95 - Dr. ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;
E, como nada mais houvesse, foi encerrada a audiência.////////

ATA DE AUDIENCIA PUBLICA DE DISTRIBUICAO REALIZADA AO(S) DEZESESSEIS DIAS DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO, como adiante se segue:

//Ao(s) DEZESESSEIS DIAS DE OUTUBRO de mil novecentos e noventa e cinco as 14:00 teve lugar na sede do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIAO, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, a audiência pública de distribuicao efetuada pelo Exmo(a) Sr.(a) Dr(a), MARILDA WANDERLEY COELHO, Juiz(a) Presidente, nos termos do paragrafo primeiro do art. 54 do Regimento Interno deste Tribunal. Aberta a audiência, o(a) Exmo(a) Dr(a) Presidente procedeu a distribuicao de processos pelo metodo previsto no Regimento Interno, apurando-se que os seguintes processos couberam aos seguintes juizes relatores:

MS 08364/95 - Dr. ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;
MS 08366/95 - Dra LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;
E, como nada mais houvesse, foi encerrada a audiência.////////

ATA DE AUDIENCIA PUBLICA DE DISTRIBUICAO REALIZADA AO(S) DEZESETE DIAS DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO, como adiante se segue:

//Ao(s) DEZESETE DIAS DE OUTUBRO de mil novecentos e noventa e cinco as 15:00 teve lugar na sede do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIAO, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, a audiência pública de distribuicao efetuada pelo Exmo(a) Sr.(a) Dr(a), DIRCIO RAMOS NUNES, Juiz(a) Presidente, nos termos do paragrafo primeiro do art. 54 do Regimento Interno deste Tribunal. Aberta a audiência, o(a) Exmo(a) Dr(a) Presidente procedeu a distribuicao de processos pelo metodo previsto no Regimento Interno, apurando-se que os seguintes processos couberam aos seguintes juizes relatores:

RO 09320/94 - Dr. JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR;
AR 00121/95 - Dr. ITAIR SA DA SILVA;

AP 04083/95 - Dr. JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;
 AP 04085/95 - Dr. JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;
 REXR 04102/95 - Dr. JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS;
 REX 04216/95 - Dr. JOSE MARIA QUADROS DE ALENCAR;
 RO 04251/95 - Dr. VILSON JOAO SCHUBERT;
 RO 04261/95 - Dr. VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO;
 RO 04674/95 - Dr. JOSE EDILSON ELIZIARIO BENTES;
 RO 04907/95 - Dr. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA;
 AR 05176/95 - Dr. ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;
 REX 05319/95 - Dra. OSCARINA NOVAES DA SILVA;
 RO 05726/95 - Dr. JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA;
 RO 05728/95 - Dr. LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS;
 RO 05729/95 - Dr. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA;
 AREG 06570/95 - Dr. HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO;
 AREG 06709/95 - Dr. GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;
 AR 06837/95 - Dr. DOMENICO FALESI;
 AR 06840/95 - Dr. HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO;
 AR 06841/95 - Dr. ITAIR SA DA SILVA;
 AR 06852/95 - Dr. LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA;
 AR 06853/95 - Dr. ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;
 AR 06855/95 - Dr. AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;
 AR 06856/95 - Dra. LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;
 AR 06858/95 - Dra. ANTONIA CAMPOS SERRA;
 AR 06859/95 - Dra. ANTONIA CAMPOS SERRA;
 AR 06860/95 - Dr. HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO;
 AR 06861/95 - Dr. GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;
 AR 06862/95 - Dr. ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;
 AR 06864/95 - Dr. ITAIR SA DA SILVA;
 AR 06866/95 - Dr. DOMENICO FALESI;
 AR 06867/95 - Dra. LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;
 AR 06868/95 - Dr. AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;
 AR 06869/95 - Dr. LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA;
 AR 06870/95 - Dra. ANTONIA CAMPOS SERRA;
 AR 06871/95 - Dra. ANTONIA CAMPOS SERRA;
 AR 06872/95 - Dr. ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;
 AR 06873/95 - Dr. GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;
 AR 06874/95 - Dr. DOMENICO FALESI;
 AR 06875/95 - Dr. ITAIR SA DA SILVA;
 AR 06876/95 - Dr. AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;

AR 08360/95 - Dr. HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO;
 AR 08362/95 - Dr. LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA;
 AR 08365/95 - Dra. LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;
 EXS 08377/95 - Dra. USCARINA NOVAES DA SILVA;
 AR 08393/95 - Dr. AGUINALDO DO CARMO ALCANTARA;
 MS 08443/95 - Dr. HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO;
 E, como nada mais houvesse, foi encerrada a audiência.//

ATA DE AUDIENCIA PUBLICA DE DISTRIBUICAO REALIZADA AO(S)
 VINTE DIAS DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E
 CINCO, como adiante se segue:

//Ao(s) VINTE DIAS DE OUTUBRO de mil novecentos e noventa e cinco, às 14:00 teve lugar na sede do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, a audiência pública de distribuição efetuada pelo Exmo(a) Sr.(a) Dr(a). MARILDA WANDERLEY COELHO, Juiz(a) Presidente, nos termos do parágrafo primeiro do art. 54 do Regimento Interno deste Tribunal. Aberta a audiência, o(a) Exmo(a). Dr(a) Presidente procedeu a distribuição de processos pelo método previsto no Regimento Interno, apurando-se que os seguintes processos couberam aos seguintes juizes relatores:

MS 08474/95 - Dr. GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;
 MS 08527/95 - Dr. GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO;
 MS 08528/95 - Dra. LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;
 MS 08588/95 - Dra. ANTONIA CAMPOS SERRA;
 MS 08589/95 - Dr. LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA;
 MS 08590/95 - Dr. LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA;
 MS 08591/95 - Dr. ARY BRANDAO DE OLIVEIRA;
 MS 08592/95 - Dra. ANTONIA CAMPOS SERRA;
 MS 08594/95 - Dra. LYGIA SIMAO LUIZ OLIVEIRA;
 MS 08598/95 - Dr. DOMENICO FALESI;
 E, como nada mais houvesse, foi encerrada a audiência.//

(G.Reg.455)

JUSTIÇA DO TRABALHO

PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DO PARÁ
 EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº0131/95

O Doutor WESLEY O. COLLYER, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 1ª JUCJ de Belém, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica CITADA a MINERAÇÃO TABOSA S/A, em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº14.JCJ-2173/91, em que é exequente, JOSÉ FEITOSA PINHO DE SOUZA E SILVA, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$1.584,12 (UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS), correspondente ao Principal Corrigido, Juros de Mora e Custas devidos nos termos da decisão proferida no dia 16.09.92, às 16:00 horas, reformada parcialmente pelo Acórdão nº2558/94-1ªT.

RESUMO DOS CÁLCULOS:

- Principal Corrigido: R\$1.056,74
 - Juros de Mora: R\$ 496,32
 - Custas: R\$ 31,06
 TOTAL DEVIDO R\$1.584,12

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o pagamento integral da dívida. E, para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750, 2º andar - 3º Bloco. DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, eu, (MARCIA M. B. DE M. AMARAL), Aux. Judiciária, lavrei o presente, e eu, (RAIMUNDO NONATO DA SILVA), Diretor de Secretaria, subscrevi. *****

WESLEY O. COLLYER
 JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO,
 NA PRESIDÊNCIA DA 1ª JUCJ DE BELÉM

(G.Reg.185)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº133/95

O (A) DOUTOR (A) WESLEY O. COLLYER
 Juiz(a) do Trabalho Presidente

le da 1ª JUCJ de Belém:
 FAZ SABER a todos quanto o EDITAL virem ou dele notícias tiverem que no dia 09/11/95, às 13:50 h, será (ão) levado (s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance a (os) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por MARCIA NAZARÉ DE MENEZES DUENHAS MARIA DE NAZARÉ VASCONCELOS, executada(s) contra bem(ns) esse autos do Processo nº 13JUCJ-0664/95, bem(ns) esse (s) que é (são) o(s) seguinte(s): "01(UMA) MÁQUINA DE CAFÉ EXPRESSO (CAFÉ CREAM) SEM NÚMERO VISÍVEL NO ESTADO, AVALIADO EM R\$3.500,00 (TRES MIL E QUINHENTOS REAIS)". *****

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora acima mencionado, ficando o cliente de que deverá garantir o Lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no local de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 3º Bloco - 2º andar. DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dez dias do mês de outubro do ano de 1995. Eu, (FABIO SAVIGNY C. BARATA), Estagiário de Direito Lavrei o presente, e eu, (RAIMUNDO NONATO DA SILVA), Diretor de Secretaria, subscrevi. *****

A (O) JUIZ (A):

WESLEY O. COLLYER
 JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO,
 NA PRESIDÊNCIA DA 1ª JUCJ DE BELÉM

(G.Reg.327)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº135/95

O (A) DOUTOR (A) WESLEY O. COLLYER
 Juiz(a) do Trabalho Presidente

le da 1ª JUCJ de Belém:
 FAZ SABER a todos quanto o EDITAL virem ou dele notícias tiverem que no dia 10.11.95, às 13:50 h, será (ão) levado (s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance a (os) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por ALFREDO ROCHA DOS SANTOS, executado(s) nos autos do Processo nº 13JUCJ-1222/93, bem(ns) esse (s) que é (são) o(s) seguinte(s): "DIREITO DE USO E GOZO DO TERMINAL TELEFÔNICO Nº248.2007, CONTRATO TPA 20200-2, COM SUAS RESPECTIVAS AÇÕES PATRIMÔNIAS NO ESTADO, AVALIADO EM R\$1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS)". *****

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora acima mencionado, ficando o cliente de que deverá garantir o Lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no local de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 3º Bloco - 2º andar. DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dez dias do mês de outubro do ano de 1995. Eu, (FABIO SAVIGNY C. BARATA), Estagiário de Direito Lavrei o presente, e eu, (RAIMUNDO NONATO DA SILVA), Diretor de Secretaria, subscrevi. *****

A (O) JUIZ (A):

WESLEY O. COLLYER
 JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO,
 NA PRESIDÊNCIA DA 1ª JUCJ DE BELÉM

(G.Reg.328)

PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº139/95

O (A) DOUTOR (A) WESLEY O. COLLYER
 Juiz(a) do Trabalho Presidente

le da 1ª JUCJ de Belém:
 FAZ SABER a todos quanto o EDITAL virem ou dele notícias tiverem que no dia 13.11.95, às 13:50 h, será (ão) levado (s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance a (os) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por CARLOS MÁRIO DE SOUZA LIMA, executado(s) contra RODOMAR LTDA, executado(s) nos

autos do Processo nº 13JUCJ-660/92, bem(ns) esse (s) que é (são) o(s) seguinte(s): "02(DUAS) BOMBAS INJETORAS MARCA BOSCH PARA MOTOR MERCEDES BENZ Nºs 7457301 E 1471339 NO ESTADO, AVALIADAS EM R\$1.900,00 (MIL E NOVECENTOS REAIS) CADA, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA DE R\$3.800,00 (TRES MIL E OITO CENTOS REAIS)". *****

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora acima mencionado, ficando o cliente de que deverá garantir o Lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no local de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 3º Bloco - 2º andar. DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos onze dias do mês de outubro do ano de 1995. Eu, (FABIO SAVIGNY C. BARATA), Estagiário de Direito Lavrei o presente, e eu, (RAIMUNDO NONATO DA SILVA), Diretor de Secretaria, subscrevi. *****

A (O) JUIZ (A): WESLEY O. COLLYER
 JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO,
 NA PRESIDÊNCIA DA 1ª JUCJ DE BELÉM

(G.Reg.329)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ITAITUBA/PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
 PRAZO: 10 DIAS

Pelo presente EDITAL, fica notificado o Sr. WALTER RODRIGUES PAIVA, residente e domiciliado no Garimpo do Penedo-Município de Itaituba-Pa., atualmente em lugar incerto e não sabido, para ciência da PRACA marcada para o dia 06.11.95 às 10:30 horas, na sede da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Itaituba-Pa., na qual será levado à pública o selo e guintes bens: Um motor M 93 - Agrale avaliado em R\$-350,00 (trezentos e cinquenta reais); Um freezer vertical, marca Consul, avaliado em R\$-350,00 (trezentos e cinquenta reais). Bens esses penhorados nos autos do Processo nº JCI-ITB-0772/94, em que são partes JOANA CHAVES DA SILVA e WALTER RODRIGUES PAIVA, exequente e executado, respectivamente. E para conhecimento do interessado, é lavrado o presente EDITAL, o qual será afixado no quadro de avisos desta MM. Junta.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI, dado e passado nesta cidade de Itaituba-Pa., aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, eu, EDUARDO COELHO DE MIRANDA, Assistente Chefe da Seção de Execução datilografai. E eu, JOSÉ CARLOS MOTA BRANCHES, Diretor de Secretaria da JCI de Itaituba, subscrevi.

LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI
 Juiz do Trabalho
 Presidente da JCI de Itaituba

(G REG. Nº 120)

EDITAL DE CITAÇÃO
 PRAZO: 20 DIAS

PELO PRESENTE EDITAL, fica citado pelo prazo de 20 (VINTE) dias, MADSON SILVA SANTOS, com endereço à 10ª Rua, nº 254 - Bela Vista - Itaituba-Pará, atualmente com paradeiro em lugar incerto e não sabido, a fim de pagar ou garantir a execução, sob pena de PENHORA, a importância de R\$-1.133,59 (Hum mil, cento e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos) de principal (e custas) devido(s) no processo nº JCI ITB 0298/95, entre partes: RAIMUNDO COSTA OLIVEIRA exequente e MADSON SILVA SANTOS, executado.

Caso não pague, nem garanta a execução dentro do prazo supra, proceda-se a execução e a consequente PENHORA em tantos bens quantos forem necessários ao integral pagamento do débito. E, para conhecimento do interessado, é lavrado o presente EDITAL, o qual será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no quadro de avisos desta MM. Junta.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI, dado e passado nesta cidade de Itaituba-Pa., aos 05 dias do mês de outubro do ano de 1995. Eu EDUARDO COELHO DE MIRANDA, Assistente Chefe da Seção de Execução datilografai. E eu, JOSÉ CARLOS MOTA BRANCHES, Diretor de Secretaria da JCI de Itaituba, subscrevi.

LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI
 Juiz do Trabalho
 Presidente da JCI de Itaituba

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 20 DIAS

PELO PRESENTE EDITAL, fica citado pelo prazo de 20 (VINTE) dias, MARIA PEREIRA MORAES, com endereço à 9ª Rua, esquina com 13 de Maio - Bela Vista - Itaituba-Pará, atualmente com paradeiro em lugar incerto e não sabido, a fim de pagar ou garantir a execução, sob pena de PENHORA, a importância de R\$ 50,46 (Cinquenta reais e seis centavos) de principal (e custas) devido(s) no processo nº JCI/ITB 0427/95, entre partes: ANGELA MARIAS DOS SANTOS exequente e MARIA PEREIRA MORAES, executada.

Caso não pague, nem garanta a execução dentro do prazo supra, proceda-se a execução e a consequente PENHORA em tantos bens quantos forem necessários ao integral pagamento do débito.

E, para conhecimento do interessado, é lavrado o presente EDITAL, o qual será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no quadro de avisos desta MM. Junta.

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI, dado e passado nesta cidade de Itaituba-Pa., aos 05 dias do mês de outubro do ano de 1995. Eu EDUARDO COELHO DE MIRANDA, Assistente Chefe da Seção de Execução datilografai. E eu, JOSÉ CARLOS MOTA BRANCHES, Diretor de Secretaria da JCI de Itaituba, subscrevi.

LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI

Juiz do Trabalho

Presidente da JCI de Itaituba

(G. REG. Nº 226)

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 20 DIAS

PELO PRESENTE EDITAL, fica citado pelo prazo de 20 (VINTE) dias, MANOEL SOCORRO SANTOS (MIN. Mª DAS DORES), com endereço à 10ª Rua, 254 - Bela Vista - Itaituba-Pará, atualmente com paradeiro em lugar incerto e não sabido, a fim de pagar ou garantir a execução, sob pena de PENHORA, a importância de R\$ 2.501,63 (Dois mil, quinhentos e um reais e sessenta e três centavos) de principal (e custas) devido(s) no processo nº JCI/ITB 0223/95, entre partes: JOSÉ ILSON DE SA DAMASCENO exequente e MANOEL SOCORRO SANTOS (MINERACAO MARIA DAS DORES), executada.

Caso não pague, nem garanta a execução dentro do prazo supra, proceda-se a execução e a consequente PENHORA em tantos bens quantos forem necessários ao integral pagamento do débito.

E, para conhecimento do interessado, é lavrado o presente EDITAL, o qual será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no quadro de avisos desta MM. Junta.

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI, dado e passado nesta cidade de Itaituba-Pa., aos 05 dias do mês de outubro do ano de 1995. Eu EDUARDO COELHO DE MIRANDA, Assistente Chefe da Seção de Execução datilografai. E eu, JOSÉ CARLOS MOTA BRANCHES, Diretor de Secretaria da JCI de Itaituba, subscrevi.

LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI

Juiz do Trabalho

Presidente da JCI de Itaituba

(G. REG. Nº 227)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

Proc. 0022/95

MCP. 0028/95

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da MM Junta de Conciliação e Julgamento de Itaituba-Pa.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que no dia 06 de novembro de 1995, às 10:00 horas, na sede desta Junta, à Trav. Justo Chermont, nº 126 - centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA, contra JOSÉ VIEIRA BARROS bens esses encontrados à disposição dos interessados no seguintes endereços: 7ª Rua, nº 263 - Cidade Alta - Itaituba-Pa, sob a guarda do executado, à disposição desta Junta e que são os seguintes:

- Uma (01) geladeira Consul - 280 Lt, avaliada em R\$ 250,00;
- Um (01) televisor à cores, 16 pol. marca PHILCO HITACHI, avaliado em R\$ 200,00;
- Um (01) Ar Condicionado, marca Springer, 10.000 BTU's, avaliado R\$ 250,00;

- Um (01) aparelho de som três em um, marca PHILCO HITACHI, avaliado em R\$ 200,00;
- Um (01) jogo de sofá composto de três peças, avaliado em R\$ 180,00;
- Um fogão à gás, quatro bocas, marca MASTER, Avaliado em R\$ 100,00;

- Dois botijões de gás, avaliado em R\$ 20,00, cada um;
- Um armário de cozinha em madeira de lei, avaliado em R\$ 100,00;
- Um conjunto de quarto, composto de guarda-roupa de 05 portas e malleiro, 01 cama de casal c/ colchão 01 penteadeira c/ 06 gavetas, 02 criados mudos, um assento, avaliado em R\$ 500,00;

- Um Bicicleta feminina, marca VENTURA, avaliado em R\$ 80,00;
- Duas camas de solteiro com colchão, avaliada em R\$ 80,00, cada.

Em tempos: Os bens acima serão pracedados no estado que se encontram.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA, e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, Itaituba, 26 de Setembro de 1995. Eu, EDUARDO COELHO DE MIRANDA, Assistente Chefe da Seção de Execução datilografai. E eu JOSÉ CARLOS MOTA BRANCHES, Diretor de Secretaria da JCI de Itaituba, subscrevo.

LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI

Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 173)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

Proc. 0129/93

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da MM Junta de Conciliação e Julgamento de Itaituba-Pa.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que no dia 07 de Novembro de 1995, às 10:00 horas, na sede desta Junta, à Trav. Justo Chermont, nº 126 - centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por JAIME BOING, contra ERNESTO BEHLING bens esses encontrados à disposição desta MM. Junta no Município do Novo Progresso-Pa. e que são os seguintes:

10 M² de tabua, madeira peroba, avaliada em R\$ 1.500,00; 100 M² de forro de cedro, avaliada em R\$ 500,00; 100 M² de assinalho de massaranduba, avaliada em R\$ 1.000,00; 12M² de vigas de peroba, avaliada em R\$ 1.800,00.
- Total de penhora, R\$ 4.800,00

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA, e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, Itaituba, 27 de Setembro de 1995. Eu, EDUARDO COELHO DE MIRANDA, Assistente Chefe da Seção de Execução datilografai. E eu JOSÉ CARLOS MOTA BRANCHES, Diretor de Secretaria da JCI de Itaituba, subscrevo.

LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI

Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 118)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(PRAZO DE 10 DIAS)

PELO PRESENTE EDITAL, fica notificado o Sr. ZEZITO ALVES DIAS, com endereço na 29ª Rua, nº 608 - Cidade Alta, Itaituba(Pa), atualmente em lugar incerto e não sabido, na qualidade de RECLAMADO nos autos do Processo JCI/ITB nº 0304/95, em que BENANIAS MENDES E MENDES é o reclamante, para ciência da SENTENÇA prolatada por esta MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Itaituba(Pa) em 22 de setembro de 1995, cujo teor é o seguinte:

"III - CONCLUSÃO

Ante o exposto e o que mais dos autos consta, RESOLVE DA MM. JCI DE ITAITUBA, À UNANIMIDADE, JULGAR O AUTOR CARECEDOR DO DIREITO DE AÇÃO E, EM CONSEQUÊNCIA, EXTINGUIR O PROCESSO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. CUSTAS PELO RECLAMANTE SOBRE O VALOR ARBITRADO EM R\$ 500,00, NO MONTANTE DE R\$ 10,00, DAS QUAIS FICA ISENTO. Ciente o reclamante. Notificar o reclamado revel. Nada mais".

E para conhecimento do interessado, é lavrado o presente EDITAL, o qual será afixado no quadro de avisos, desta MM. Junta.

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI

Dado e passado nesta cidade de Itaituba(Pa), aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu FELIPE ABDIAS P. DE SOUSA, Aux. Jud. - Assist. Ch. da S. de processos em geral datilografai. E eu, JOSÉ CARLOS MOTA BRANCHES, Diretor de Secretaria da JCI de Itaituba subscrevi.

LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI

Juiz do Trabalho

Presidente da JCI de Itaituba

(G. Reg. nº 119)

PROC. 0772/94

MCP: 0023/95

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da MM Junta de Conciliação e Julgamento de Itaituba-Pa.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que no dia 06 de 11 de 1995, às 10:30 horas, na sede desta Junta, à Trav. Justo Chermont, nº 126 - centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por JOANA CHAVES DA SILVA, contra WALTER RODRIGUES PAIVA bens esses encontrados à disposição desta MM. Junta no Garimpo do Penedo - Município de Itaituba-Pa. e que são os seguintes:

Um motor M-93, marca Agrale, em perfeito estado de funcionamento, avaliado em R\$ 350,00; um freezer vertical marca Consul, 320 litros, avaliado em R\$ 350,00.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA, e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, Itaituba, 26 de Setembro de 1995. Eu, EDUARDO COELHO DE MIRANDA, Assistente Chefe da Seção de Execução datilografai. E eu JOSÉ CARLOS MOTA BRANCHES, Diretor de Secretaria da JCI de Itaituba, subscrevo.

LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI

Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 120)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO: 10 DIAS)

Pelo presente EDITAL, ficam notificados os Srs. JOSÉ ROBERTO PEREIRA DA SILVA e ROSIMERE CHAVES CORTES, ambos com endereço no Garimpo Sucuba, Município de Itaituba(Pa), atualmente com endereço em lugar incerto e não sabido, na qualidade de RECLAMADOS nos autos do Processo JCI/ITB Nº 0552/95, em que MARIA DEUSADETH ALEIXO BARROS é a reclamante, para Ciência da SENTENÇA prolatada por esta MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Itaituba(Pa) em 25 de setembro de 1995, cujo teor é o seguinte:

"III - CONCLUSÃO:

Ante o exposto e mais o que dos autos consta, RESOLVE DA MM. JCI DE ITAITUBA, À UNANIMIDADE, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, PARA CONDENAR JOSÉ ROBERTO PEREIRA DA SILVA e ROSIMERE CHAVES CORTES A PAGAREM A RECLAMANTE MARIA DEUSADETH ALEIXO BARROS, NO PRAZO DE 48 HORAS DO TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO E CONFORME SE APURAR EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULOS, COM OS JUROS E A CORREÇÃO MONETÁRIA A QUANTIA DE 210 GRAMAS DE OURO DE TEOR 88% NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. Custas pelos reclamados sobre o valor arbitrado em R\$ 2.000,00, no montante de R\$ 40,00. Ciente a reclamante. Notificar os reclamados revel. Esta audiência encerrou-se às 11h19. Nada mais.

E para conhecimento dos interessados, é lavrado o presente EDITAL, o qual será afixado no quadro de avisos desta MM. Junta.

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI

Dado e passado nesta cidade de Itaituba(Pa), aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu FELIPE ABDIAS P. DE SOUSA, Aux. Jud. Assist. Ch. da S. de Processos em geral datilografai. E eu, JOSÉ CARLOS MOTA BRANCHES, Diretor de Secretaria da JCI de Itaituba subscrevi.

LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI

Juiz do Trabalho

Presidente da JCI de Itaituba

(G. REG. Nº 175)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS

Pelo presente EDITAL, fica notificada MARISTELA VALOIS LOPES, residente e domiciliada na 14ª Rua, s/n, entre João Pessoa e São José Bela Vista - Itaituba-Pará, atualmente com paradeiro em lugar incerto e não sabido, para ciência de que tem o prazo acima para indicar na Secretaria desta Junta, bens do executado MAURO PEREIRA DE ALMEIDA passíveis de penhora, sob pena de aplicação do artigo 40, da Lei nº 6.830 (arquivamento), no Processo JCI/ITB-0397/94, em que são, respectivamente, exequente e executado, MARISTELA VALOIS LOPES e MAURO PEREIRA DE ALMEIDA.

E, para conhecimento do interessado, é lavrado o presente EDITAL, o qual será fixado no quadro de avisos desta MM. Junta.

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI, dado e passado nesta cidade de Itaituba-Pa., aos três dias do mês de outubro do ano de 1995. Eu, Eduardo Coelho de Miranda, Assistente Chefe da Seção de Execução, datilografai. E eu, José Carlos Mota Branches, Diretor de Secretaria da JCI de Itaituba, subscrevi.

LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI

Juiz do Trabalho

Presidente da JCI de Itaituba

(G. REG. Nº 257)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS

Pelo presente EDITAL, fica notificado o Sr. JOSÉ FELÍCIO DE PAZ, residente e domiciliado na 16ª Rua, nº 1220-Bela Vista - Itaituba-Pará, atualmente em lugar incerto e não sabido, para ciência de que tem o prazo acima para informar na Secretaria desta Junta, bens do executado CASTELO MARTINS, no Processo JCI/ITB-0640/94, passíveis de penhora, sob pena de aplicação do artigo 40, da Lei nº 6.830 (arquivamento), uma vez que não foi possível diligenciar no Garimpo onde reside o referido executado, conforme certidão do Sr. Oficial de Justiça às fls. dos autos, em que são partes: JOSÉ FELÍCIO DE PAZ, exequente e CASTELO MARTINS, executado.

E, para conhecimento do interessado, é lavrado o presente EDITAL, o qual será afixado no quadro de avisos desta MM. Junta.

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI, dado e passado nesta cidade de Itaituba-Pa., aos três dias do mês de outubro do ano de 1995. Eu, Eduardo Coelho de Miranda, Assistente Chefe da Seção de Execução, datilografai. E eu, José Carlos Mota Branches, Diretor de Secretaria da JCI de Itaituba, subscrevi.

LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI

Juiz do Trabalho

(G. REG. Nº 266)

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

ERRATA DA PORTARIA Nº 0212/95-CMG, DE 13 DE OUTUBRO DE 1995, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 28.072 DE 19 DE OUTUBRO DE 1995.

ONDE SE LÊ : REGINALDO DIAS LIMA

LEIA-SE : REGINALDO GARCIA DA SILVA

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Ten Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadora do Estado

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 13.871/95.
Convite nº 002/95-CGE

Aprovo o Parecer de fls. 86/87 e HOMOLOGO o julgamento realizado pela Comissão Especial de Licitação no processo referenciado, determinando a adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora : SYSDATA - SISTEMAS INTEGRADOS LTDA.

Belém, 24 de outubro de 1995.

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Consultor Geral do Estado

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

0541

ANO CIV — 105º DA REPÚBLICA — Nº 28.076

BELEM — QUARTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 1995

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO CÂMARA PLENA

ANÚNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Plena do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia 14 de novembro de 1995 para o julgamento do pedido de REVISÃO da decisão proferida pela 2ª Câmara Permanente no Recurso nº 1029, formulado pelo Contribuinte CONCREBRAS S/A, Processo nº 3183/92, Inscrição Estadual nº 15.169.089/8 e do qual é Relatora a Conselheira NILDA SANTOS BAPTISTA, Secretária Geral do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 23 de outubro de 1995.

MARIA FERNANDES ESTEVES
Secretária Geral

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO CÂMARA PLENA

ANÚNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Plena do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia 14 de novembro de 1995 para o julgamento do pedido de REVISÃO da decisão proferida pela 2ª Câmara Permanente no Recurso nº 1030, formulado pelo Contribuinte CONCREBRAS S/A, Processo nº 3273/92, Inscrição Estadual nº 15.169.089/8 e do qual é Relatora a Conselheira NILDA SANTOS BAPTISTA, Secretária Geral do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 23 de outubro de 1995.

MARIA FERNANDES ESTEVES
Secretária Geral

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO CÂMARA PLENA

ANÚNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Plena do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia 14 de novembro de 1995 para o julgamento do pedido de REVISÃO da decisão proferida pela 2ª Câmara Permanente no Recurso nº 1031, formulado pelo Contribuinte CONCREBRAS S/A, Processo nº 3172/92, Inscrição Estadual nº 15.169.089/8 e do qual é Relatora a Conselheira NILDA SANTOS BAPTISTA,

Secretaria Geral do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 23 de outubro de 1995.

MARIA FERNANDES ESTEVES
Secretária Geral

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO CÂMARA PLENA

ANÚNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Plena do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia 14 de novembro de 1995 para o julgamento do pedido de REVISÃO da decisão proferida pela 2ª Câmara Permanente no Recurso nº 1032, formulado pelo Contribuinte CONCREBRAS S/A, Processo nº 3171/92, Inscrição Estadual nº 15.169.089/8 e do qual é Relatora a Conselheira NILDA SANTOS BAPTISTA,

Secretaria Geral do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 23 de outubro de 1995.

MARIA FERNANDES ESTEVES
Secretária Geral

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO CÂMARA PLENA

ANÚNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Plena do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia 14 de novembro de 1995 para o julgamento do pedido de REVISÃO da decisão proferida pela 2ª Câmara Permanente no Recurso nº 1033, formulado pelo Contribuinte CONCREBRAS S/A, Processo nº 3277/92, Inscrição Estadual nº 15.169.089/8 e do qual é Relatora a Conselheira NILDA SANTOS BAPTISTA, Secretária Geral do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 23 de outubro de 1995.

MARIA FERNANDES ESTEVES
Secretária Geral

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA

Portaria nº 1989, de 16/10/95
Base Legal: Art. 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90, e art. 225 da Constituição Estadual.
Motivo: Informar o valor do DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA, referente ao mês de Agosto/95, relacionado em anexo.

DEMONSTRATIVO MENSAL DA RECEITA DO ESTADO SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS E O VALOR DO DEMONSTRATIVO MENSAL DA RECEITA DO ESTADO QUANTO AO DESTINO DOS RECURSOS

CP95/0093350-0

DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
COORD. FINANCEIRA/DIVISÃO DE LIBERAÇÃO
DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESA

R\$ 1,00. REGIME DE CAIXA AGOSTO/95

RECEITA	VALORES	%	DESPESA	VALORES	%
01 RECEITA PRÓPRIA	64.361.937,93	50,96	01 PESSOAL E ENC. SOCIAIS	51.081.428,61	40,45
ICMS	58.125.768,59		PESSOAL ATIVO	39.401.540,56	
IPVA (BELEM)	1.590.147,67		PESSOAL INATIVO	8.607.789,97	
IPVA (INTERIOR)	189.204,93		OBRIG. PATRONAIS	2.499.198,62	
IRPF	2.764.203,29		DIARIAS	572.899,46	
OUTRAS REC. PAT.	468.859,40		02 DIVIDA PUBLICA	11.939.926,46	9,45
OUTRAS REC. PROPRIAS	57.823,47		JUROS E ENC. INT. E EXT.	3.849.541,39	
RECURSOS MINERAIS	244.852,99		AMORTIZACAO INT. E EXT.	8.090.385,07	
RECURSOS HIDRICOS	667.473,26		03 OUT. DESP. CORRENTES	6.774.435,64	5,36
ROYALTIES / PETROLEO	3.544,93		DIRETAS	3.081.951,72	
FIP	250.000,00		INDIRETAS	956.658,82	
02 RECEITA TRANSFERIDA	41.176.043,93	32,60	EGE / SEFA	2.524.467,62	
COTA PARTE DO F.P.E.	36.755.814,19		EGE / FISCAL	218.924,10	
COTA PARTE DO IPI/EXPORTAC	4.042.236,41		EGE / FINE	254,18	
IMPOSTO S/OURO	39.888,97		EGE / P.C.E.	0,00	
OUTRAS TRANSF. (CONV.)	338.104,36		04 OUT. DESP. DE CAPITAL	9.809.189,54	7,16
03 OPERACOES DE CREDITOS	8.610.990,31	6,82	IMV / DIRETAS	2.559.946,39	
ANTICIPACAO DE REC. UNICOMENT	4.000.000,00		IMV / INDIRETAS	100.934,50	
OP. DE CREDITOS INTERNO	2.240.349,40		RE. / ANUL. DE CAPITAL	1.509.318,34	
OP. DE CREDITOS EXTERNO	2.330.641,91		OP. C. / ANUL. DE CAPITAL	4.610.990,31	
04 SUB. TOTAL (1+2+3)	114.148.972,17	90,38	RE. / ANUL. DE UMA	0,00	
05 SALDO MES ANTERIOR	12.147.548,73	9,62	OP. C. / ANUL. DE UMA	0,00	
			EGE / BOMBEIRO	0,00	
			SEMAP - FIP	250.000,00	
			05 TRANSF. AOS MUNIC.	16.382.331,63	12,97
			ICMS	14.005.894,23	
			IPVA	829.126,73	
			IPI / EXP	1.271.993,36	
			IPVA/BELEM AGOSTO/95	275.317,31	
			06 OUTROS PODERES	16.214.137,48	12,84
			LEGISLATIVO	6.621.000,00	
			JUDICIARIO	6.189.137,48	
			M. PUBLICO	3.404.000,00	
			07 RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
			O. PODERES	0,00	
			EXECUTIVO / CONSIGNACOES	0,00	
			08 OUT. TRANSF. CONV.	254.738,22	0,20
			09 SUB. TOTAL (1+2+3+4+5+6+7+8)	111.685.207,58	88,43
			10 SALDO DE MES	14.610.313,32	11,57
TOTAL (4+5)	126.296.520,90	100,00	TOTAL (9+10)	126.296.520,90	100,00

Portaria nº 1990, de 17/10/95
Base Legal: Art. 162 da Constituição Federal, artigo 14 e 3º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90, e art. 225 da Constituição Estadual.
Motivo: Informar o valor do DEMONSTRATIVO MENSAL DA RECEITA

DO ESTADO SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS e o valor do DEMONSTRATIVO MENSAL DA RECEITA DO ESTADO QUANTO AO DESTINO DOS RECURSOS, referente ao mês de Setembro/95, relacionado em anexo.
CP95/0093351-9

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE INGRESSO DE RECURSOS	
DEMONSTRATIVO MENSAL DA RECEITA DO ESTADO SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS	
DATA: SETEMBRO/1995	
DISCRIMINACAO	VALORES
A) RECEITA PROPRIA	66.319.335,12
.ICMS	58.268.329,55
.IPVA (BELEM)	1.579.119,46
.IPVA (INTERIOR)	569.506,46
.I R R F	3.948.388,45
.RECURSOS MINERAIS	249.867,27
.RECURSOS HIDRICOS	1.316.819,97
.ROYALTIES/PETROLEO	7.261,68
.OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	375.482,71
.OUTRAS RECEITAS PROPRIAS	2.567,57
.SEGUP/ F I P	0,00
B) RECEITA TRANSFERIDA	41.482.898,16
.COTA-PARTE DO F P E	37.413.996,60
.COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO	3.888.863,89
.IMPOSTO S/ OURO	40.727,59
.OUTRAS TRANSFERENCIAS (CONVENIOS)	139.310,08
C) OPERACOES DE CREDITO	2.537.219,07
.ANTECIPACAO DE REC ORCAMENTARIA(ARO)	0,00
.OPERACOES DE CREDITO INTERNA	2.493.850,07
.OPERACOES DE CREDITO EXTERNA	43.369,00
T O T A L (A+B+C)	110.339.452,35

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	
DGA/COORDENADORIA FINANCEIRA	
DIVISAO DE ACOMPANHAMENTO DE INGRESSO DE RECURSOS	
DEMONSTRATIVO MENSAL DA RECEITA DO ESTADO QUANTO AO DESTINO DOS RECURSOS	
DATA: SETEMBRO/1995	
DISCRIMINACAO	VALORES
A) RECURSOS ORDINARIOS	89.623.283,32
.ICMS	43.761.247,16
.IPVA (BELEM)	789.559,73
.IPVA (INTERIOR)	284.753,23
.I R R F	3.948.388,45
.RECURSOS MINERAIS	149.920,36
.OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	375.482,71
.OUTRAS RECEITAS PROPRIAS	2.567,57
.COTA-PARTE DO F P E	37.413.996,60
.COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO	2.916.647,92
.IMPOSTO S/ OURO	40.727,59
B) RECURSOS VINCULADOS	18.178.949,76
.ICMS	14.567.082,39
.IPVA (BELEM)	789.559,73
.IPVA (INTERIOR)	284.753,23
.RECURSOS MINERAIS	99.946,91
.RECURSOS HIDRICOS	1.316.819,97
.ROYALTIES/PETROLEO	7.261,68
.COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO	972.215,97
.OUTRAS TRANSFERENCIAS (CONVENIOS)	139.310,08
.SEGUP/ F I P	0,00
D) OPERACOES DE CREDITO	2.537.219,07
.ANTECIPACAO DE REC ORCAMENTARIA	0,00
.OPERACOES DE CREDITO INTERNA	2.493.850,07
.OPERACOES DE CREDITO EXTERNA	43.369,00
T O T A L (A+B+D)	110.339.452,35

ISENÇÃO DE IPVA

Portaria nº 1745, de 26/09/95
Processo nº 5782/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Inciso VIII do art. 4º, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração da Lei nº 5.353, de 25/11/86.
Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA-DELEGACIA REGIO
NAL DA FAZENDA ESTADUAL-14ª REGIAO FISCAL.

MARCA	TIPO	PLACA
VW/GOL	PASS/AUTOMÓVEL	JTB-0127

Portaria nº 1904, de 05/10/95
Processo nº 06035/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: IVANILDO DA SILVA PORTAL

MARCA	TIPO	PLACA
FIAT/UNO MILLE	PASS/AUTOMÓVEL	JTN-1539

Portaria nº 1957, de 11/10/95
Processo nº 6099/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: SENGIO HILDEBRADO RIBEIRO GALVAO

MARCA	TIPO	PLACA
VW/PARATI CL 1.8	MIS/AUTOMÓVEL	JTS-2709

Portaria nº 1988, de 16/10/95
Processo nº 06166/95/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM-SECRETARIA MUNICI
PAL DE SANEAMENTO.

MARCA	TIPO	PLACA
MERCEDES BENZ/LK 1614	CAR/CAMINHÃO	JTA-9917
GM/OPALA COMODORO	PASS/AUTOMÓVEL	JTL-7039
YAMAHA/RD 135	PASS/MOTOCICLO	JTD-6879
MERCEDES BENZ/LK 1614	CAR/CAMINHÃO	JTA-9937
MERCEDES BENZ/LK 1214	CAR/CAMINHÃO	JTA-0964
FORD/11000	CAR/CAMINHÃO	JTA-1002
MERCEDES BENZ/LK 1214	CAR/CAMINHÃO	JTA-0754
VW/KOMBI	PASS/AUTOMÓVEL	OF -7231
MERCEDES BENZ/L 1113	CAR/CAMINHÃO	OF -0119
MERCEDES BENZ/LK 1113	CAR/CAMINHÃO	OF -6839
VW/11.130	CAR/CAMINHÃO	OF -0864
YAMAHA/RD 135	PASS/MOTOCICLO	JTD-6849
YAMAHA/RD 135	PASS/MOTOCICLO	JTD-6889
MERCEDES BENZ/LK 1614	CAR/CAMINHÃO	JTB-0777
MERCEDES BENZ/LK 1614	CAR/CAMINHÃO	JTA-9927
VW/KOMBI	PASS/AUTOMÓVEL	OF -7210
VW/FUSCA 1300	PASS/AUTOMÓVEL	OF -0519
FORD/F 600	CAR/CAMINHÃO	JTA-1003
VW/KOMBI	PASS/AUTOMÓVEL	OF -7221
MERCEDES BENZ/LK 1214	CAR/CAMINHÃO	JTA-0934
MERCEDES BENZ/LK 1214	CAR/CAMINHÃO	JTA-1834
MERCEDES BENZ/LK 1118	CAR/CAMINHÃO	OF -6842
MERCEDES BENZ/L 1118	CAR/CAMINHÃO	OF -6841
MERCEDES BENZ/LK 1118	CAR/CAMINHÃO	OF -6847

CP95/0093335-7

Portaria nº 2020, de 18/10/95
Processo nº 06203/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: MARCIA DE NAZARE CORREA GALVAO

MARCA	TIPO	PLACA
GM/CHEVETTE L	PASS/AUTOMÓVEL	JTD-4890

Portaria nº 2024, de 18/10/95
Processo nº 6219/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: MILTON DOS SANTOS

MARCA	TIPO	CHASSI
VW/GOL CLI 1.6	PASS/AUTOMÓVEL	9BWZZZ377ST148269

Portaria nº 2026, de 18/10/95
Processo nº 06181/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: MANOEL CAVALCANTE DA SILVA

MARCA	TIPO	PLACA
VW/VOYAGE GL	PASS/AUTOMÓVEL	JTD-6389

Portaria nº 2028, de 18/10/95
Processo nº 06168/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: ALVARO DE SOUZA FERREIRA

MARCA	TIPO	PLACA
VW/FUSCA	PASS/AUTOMÓVEL	AT-3309

Portaria nº 2030, de 18/10/95
Processo nº 06247/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: LOURIVAL OLIVEIRA DE SOUZA

MARCA	TIPO	PLACA
GM/CHEVETTE SL	PASS/AUTOMÓVEL	JTF-5838

Portaria nº 2031, de 19/10/95
Processo nº 6265/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: PEDRO PAULO DE CASTRO NASCIMENTO

MARCA	TIPO	CHASSI
FORD/VERSAILLES	PASS/AUTOMÓVEL	9BFZZZ33ZSP002403

Portaria nº 2032, de 19/10/95
Processo nº 06300/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: FRANCISCO ALVES ARADO

MARCA	TIPO	CHASSI
GM/KADETT GL	PASS/AUTOMÓVEL	9BKGZ08GTSB401212

Portaria nº 2033, de 19/10/95
Processo nº 6253/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: JUSCELINO RIBEIRO DE OLIVEIRA

MARCA	TIPO	PLACA
VW/GOL CL	PASS/AUTOMÓVEL	JTG-7639

Portaria nº 2034, de 19/10/95
Processo nº 6227/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA

MARCA	TIPO	PLACA
VW/GOL GL	PASS/AUTOMÓVEL	JTB-1757

Portaria nº 2035, de 19/10/95
Processo nº 6281/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: WASHINGTON LUIS MORRIS SILVA

MARCA	TIPO	PLACA
FIAT/PREMIO S	PASS/AUTOMÓVEL	JTU-9119

Portaria nº 2038, de 19/10/95
Processo nº 6264/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: PAULO SERGIO DE CASTRO FREIRES

MARCA	TIPO	CHASSI
FORD/ESCORT HOBBY 1.0	PASS/AUTOMÓVEL	9BFZZZ54ZSB766005

Portaria nº 2039, de 19/10/95
Processo nº 6229/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: AMIRALDO CABRAL PINHEIRO

MARCA	TIPO	CHASSI
VW/PARATI CL	MIS/AUTOMÓVEL	9BWZZZ30ZSP058102

Portaria nº 2041, de 19/10/95
Processo nº 6223/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.

QUARTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 1995

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

Interessado: HAMILTON DIDIMO SILVA DE ALMEIDA
MARCA TIPO PLACA
VW/SANTANA GL PASS/AUTOMÓVEL JTI-9679

Portaria nº 2044, de 19/10/95
Processo nº 6289/95/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO-TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ-TCZ.

MARCA TIPO PLACA
FIAT/UNO ELECTRONIC PASS/AUTOMÓVEL JTF-0410
FIAT/UNO ELECTRONIC PASS/AUTOMÓVEL JTE-2310
VW/KOMBI MIS/CAMIONETA JTP-3240
VW/PARATI GL 1.8 MIS/AUTOMÓVEL JTT-1770
GM/MONZA GLS PASS/AUTOMÓVEL JTE-9120
FIAT/UNO ELECTRONIC PASS/AUTOMÓVEL JTE-9100
FIAT/UNO ELECTRONIC PASS/AUTOMÓVEL JTE-2340

Portaria nº 2046, de 20/10/95
Processo nº 6330/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: SIDENEI CARLOS SOARES
MARCA TIPO CHASSI
VW/SANTANA CL PASS/AUTOMÓVEL 95WZZZ32ZSP034764

Portaria nº 2042, de 19/10/95
Processo nº 6217/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: PAULO ROBERTO BARBOSA LARA
MARCA TIPO CHASSI
FIAT/UNO MILLE IE PASS/AUTOMÓVEL 9BD14606785586889

Portaria nº 2925, de 18/10/95
Processo nº 06246/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: JOÃO RODRIGUES PINHO
MARCA TIPO PLACA
GM/MONZA PASS/AUTOMÓVEL JTI-8099

Portaria nº 2048, de 20/10/95
Processo nº 6308/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: MANOEL VIEIRA FILHO
MARCA TIPO CHASSI
GM/KADETT GL PASS/AUTOMÓVEL 9BGKZ08GSS8432239

Portaria nº 2049, de 20/10/95
Processo nº 6257/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração do art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.632, de 28/12/90.
Interessado: PAULO MOACIR CARVALHO JUNIOR
MARCA TIPO CHASSI
VW/POINTER CL PASS/AUTOMÓVEL 95WZZZ55ZSB746742

Portaria nº 2050, de 20/10/95
Processo nº 6318/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Inciso VIII do art. 4º, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração da Lei nº 5.353, de 25/11/86.
Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM.
MARCA TIPO PLACA
TOYOTA/BANDEIRANTE MIS/CAMIO/C.DUPLA JTH-0250
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTA-9297
GM/OPALA PASS/AUTOMÓVEL JTA-9327
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTA-9248

Portaria nº 2051, de 20/10/95
Processo nº 6318/95/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Inciso VIII do art. 4º, da Lei nº 5.297, de 26/12/85, com alteração da Lei nº 5.353, de 25/11/86.
Interessado: COMANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI.
MARCA TIPO PLACA
GM/OPALA LUXO PASS/AUTOMÓVEL CD-1767

ISENÇÃO DE ICMS

Portaria nº 1992, de 17/10/95
Processo nº 5777/95/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
Base Legal: Convênio ICMS 40/95, de 28/06/95
Interessado: OSVALDO LUCAS DE MELLO
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.

Portaria nº 2006, de 18/10/95
Processo nº 06177/95/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
Base Legal: Convênio ICMS 40/95, de 28/06/95
Interessado: AUGUSTO NAZARENO DOS SANTOS
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi, revogada a Portaria nº 2054, de 07/11/94.

Portaria nº 2007, de 18/10/95
Processo nº 06235/95/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
Base Legal: Convênio ICMS 40/95, de 28/06/95
Interessado: PEDRO OSVALDO DE SOUZA CRUZ
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.

Portaria nº 2008, de 18/10/95
Processo nº 06249/95/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
Base Legal: Convênio ICMS 40/95, de 28/06/95

Interessado: JOSE CARLOS HENRIQUE MAIA
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.

Portaria nº 2010, de 18/10/95
Processo nº 06220/95/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
Base Legal: Convênio ICMS 40/95, de 28/06/95
Interessado: BENEDITO NASCIMENTO DOS SANTOS
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.

Portaria nº 2012, de 18/10/95
Processo nº 06238/95/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
Base Legal: Convênio ICMS 40/95, de 28/06/95
Interessado: MANOEL CONCEIÇÃO RODRIGUES FEIO
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.

Portaria nº 2013, de 18/10/95
Processo nº 6237/95/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
Base Legal: Convênio ICMS 40/95, de 28/06/95
Interessado: FRANCISCO VARELA DE OLIVEIRA
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.

Portaria nº 2014, de 18/10/95
Processo nº 6218/95/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
Base Legal: Convênio ICMS 40/95, de 28/06/95
Interessado: RAIMUNDO DE JESUS
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.

Portaria nº 2015, de 18/10/95
Processo nº 06215/95/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
Base Legal: Convênio ICMS 40/95, de 28/06/95
Interessado: CLOVIS RIBEIRO
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.

Portaria nº 2043, de 19/10/95
Processo nº 6296/95/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
Base Legal: Convênio ICMS 40/95, de 28/06/95
Interessado: FÁBIO ALDENOR VALE DE BRITO
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.

22 TAC Nº 001/95
CONVENIO Nº 001/95
Partes: Estado do Pará através da Secretaria de Estado da Fazenda e a Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
Objeto: Acréscimo de recursos no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).
Dotação Orçamentária: 28.101.13.76.448 1305 4130.0000 11235
Foro: Belém - Pará
Data da Assinatura: 20.10.95
Ordenador Responsável: Frederico Anibal da Costa Monteiro

199 TAC Nº 002/94/SEFA
Partes: Governo do Estado do Pará através da Secretaria de Estado da Fazenda e a Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
Objeto: Acréscimo de recursos no valor de R\$ 539.448,00 (quinhentos e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).
Dotação Orçamentária: 28101.13.76.448 1305 4130.0000 11.291
Foro: Belém - Pará
Data da Assinatura: 20.10.95
Ordenador Responsável: Frederico Anibal da Costa Monteiro

EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº 048/95/SEFA
Partes: Estado do Pará através da Secretaria de Estado da Fazenda e o Sr. Alexandre José Francês
Objeto: Locação do imóvel situado à Rua Boaventura da Silva nº 155 - Bairro Cidade Velha - Belém - Pará
Vigência: 16.10.95 a 31.12.95
Valor Global: 2.960,00 (dois mil novecentos e sessenta reais)
Dotação Orçamentária: 17.101.03.08.021 2063 3132 11.100
Foro: Belém - Pará
Data da Assinatura: 16.10.95
Ordenador Responsável: Frederico Anibal da Costa Monteiro

RESUMO DE PORTARIAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSISTIR PESSOA DA FAMÍLIA

Portaria nº 1081, de 18/10/95
Laudo Médico nº 396/95
Nome do servidor: MARIA DO PERPETUO SOCORRO CARVALHO
Matrícula nº 3164705-021
Nº de dias de licença: 12 (doze) dias
Período: 21/08 a 01/09/95

LICENÇA SAÚDE

Portaria nº 1082, de 18/10/95
Laudo Médico nº 7.226/95
Nome do servidor: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIRELLA
Matrícula nº 0001538-018
Cargo/Lotação: Agente Administrativo da 4ª RF.
Período: 22/09 a 11/10/95 - 20 (vinte) dias.

Portaria nº 1083, de 18/10/95
Laudo Médico nº 4967/95
Nome do servidor: NADINE MARIA DOURHY KHALED
Matrícula nº 0003131-022
Cargo/Lotação: Consultor Jurídico da Diretoria de Administração.
Período: 13/09 a 13/10/95 - 31 (trinta e um) dias.

Portaria nº 1084, de 18/10/95
Laudo Médico nº 5008/95
Nome do servidor: SILVANA MANGANO GONCALVES ARTHUR
Matrícula nº 3251616-012
Cargo/Lotação: Auxiliar Técnico da 1ª RF.
Período: 20/09 a 18/11/95 - 60 (sessenta) dias.

Portaria nº 1088, de 18/10/95
Laudo Médico nº 4799/95
Nome do servidor: ANA DA GRAÇA FAGUNDES CAMPOS
Matrícula nº 5128536-017
Cargo/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização da 9ª RF.
Período: 12 a 26/09/95 - 12 (doze) dias.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

Portaria nº 1085, de 18/10/95
Laudo Médico nº 5028/95
Nome do servidor: NORMA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DOS SANTOS
Matrícula nº 5081491-015
Cargo/Lotação: Administrador da Divisão de Prestação de Contas/DERF/DAD.
Período: 22/09 a 20/11/95 - 60 (sessenta) dias.

Portaria nº 1086, de 18/10/95
Laudo Médico nº 4764/95
Nome do servidor: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES REIS
Matrícula nº 5437334-023
Cargo/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais da 1ª RF.
Período: 15/09 a 13/11/95 - 60 (sessenta) dias.

Portaria nº 1087, de 18/10/95
Laudo Médico nº 4934/95
Nome do servidor: MARLENE DA SILVA DANIAS
Matrícula nº 3265820-026
Cargo/Lotação: Técnico da Seção de Assistência e Benefícios/DIASP/DERH/DAD.
Período: 01 a 30/09/95 - 30 (trinta) dias.

Portaria nº 1089, de 18/10/95
Laudo Médico nº 4911/95
Nome do servidor: AMÁURIO LOPES DE SOUZA
Matrícula nº 0048194-011
Cargo/Lotação: Agente de Portaria da 2ª RF.
Período: 08/09 a 06/11/95 - 60 (sessenta) dias.

Portaria nº 1090, de 18/10/95
Laudo Médico nº 4816/95
Nome do servidor: MARIA ROSA OLIVEIRA BARROS
Matrícula nº 0046426-019
Cargo/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização da 3ª RF.
Período: 03 a 10/09/95 - 08 (oito) dias.

LICENÇA SAÚDE

Portaria nº 1091, de 18/10/95
Laudo Médico nº 005/95
Nome do servidor: SEBASTIÃO SANTANA DA PAIXÃO
Matrícula nº 3248151-012
Cargo/Lotação: Auxiliar Técnico da 12ª RF.
Período: 01/06 a 31/07 - 61 (sessenta e um) dias.

LICENÇA ESPECIAL

Portaria nº 1092, de 18/10/95
Nº de dias de licença: 90 (noventa) dias
Nome do servidor: ESTELITA DA LUZ CORDEIRO
Matrícula nº 0047376-010
Cargo/Lotação: Agente Administrativo da 2ª RF.
Período: 16/10/95 a 13/01/96
Triênio referente: 24/03/80 a 24/03/83 e de 24/03/83 a 24/03/86.

Portaria nº 1093, de 18/10/95
Nº de dias de licença: 60 (sessenta) dias
Nome do servidor: MARINETE LIMA DA SILVA
Matrícula nº 0049689-013
Cargo/Lotação: Agente Tributário da 15ª RF.
Período: 01/11 a 30/12/95
Triênio referente: 28/05/73 a 28/05/76.
Processo nº 05881/95.

Portaria nº 1094, de 18/10/95 - Processo nº 05968/95
Nº de dias de licença: 60 (sessenta) dias
Nome do servidor: MARIA DE FÁTIMA SANTOS DE SOUSA
Matrícula nº 2007576-010
Cargo/Lotação: Assistente Técnico da Diretoria de Contabilidade e Controle Interno.
Período: 01/11 a 30/12/95
Triênio referente: 22/09/85 a 22/09/88

Portaria nº 1095, de 18/10/95
Nº de dias de licença: 30 (trinta) dias
Nome do servidor: MARIA CRÊUSA DE SOUZA GOMES
Matrícula nº 0123331-010
Cargo/Lotação: Agente Administrativo da 9ª RF.
Período: 01 a 30/11/95
Triênio referente: 08/04/87 a 08/04/90.
Processo nº 06082/95.

SALÁRIO FAMÍLIA

Portaria nº 1096, de 18/10/95
Nome do servidor: FLORIPES MARIA GARCIA CARVALHO
Matrícula nº 5707030-013
Cargo/Lotação: Serviços Prestados da 7ª RF.
Nº de dependentes: 03 (três)
Data: a partir do mês de Outubro/95
Requerimento da servidora.

TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº 1097, de 19/10/95
Tornar sem efeito a Portaria nº 1031 de 14/09/95, publicada no DOE nº 28.050 de 18/09/95-Suplimento de Fundos.

(Fat. nº 486, Reg. nº 486, Dia 25/10/95)

PARA RENOVAR SUA ASSINATURA
DO DIÁRIO OFICIAL, LIGUE
(091) 246-7888. Ramal 34.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

AVISO

A Comissão de Licitação da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA, designada pela Portaria Nº 072/95, leva ao conhecimento dos interessados que encontra-se a disposição dos mesmos, no PROTOCOLO da Divisão de Compras e Patrimônio/DCP, sito na Avenida José Bonifácio nº 1836, bairro do Guamã, das 08:00 às 16:00 horas, o EDITAL da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/95, conforme discriminação abaixo:

- CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/95:

- **OBJETO:** Locação de 26 (vinte e seis) Fotocopiadoras e 30 (trinta) Equipamentos Multifuncionais com as características e especificações constantes do Anexo I.

- **DATA DA ABERTURA:** 27.11.95

- **HORA:** 09:30

- **LOCAL:** Tv. Castelo Branco nº 2381 - Guamã.

Belém, 24 de outubro de 1995.

CARMELITA RODRIGUES BARBALHO

Presidente da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/95

VISTO:

ELISA VIANNA SÁ
Secretária de Estado de Saúde Pública

CP95/J333375-4

RESUMO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/95
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de material permanente destinado para o Projeto de Aparelhamento.

FIRMAS VENCEDORAS:

- 01 - A firma de nº 01 (SHERPA), foi a vencedora do item de nº 96 perfazendo um total de R\$ 300,00
- 03 - A firma de nº 03 (RACIONAL) foi a vencedora dos itens de nºs 62,63,64,92,103,146 e 147, perfazendo um total de R\$ 135,219,00.
- 05 - A firma de nº 05 (COLARES), foi a vencedora dos itens de nºs 34,82,104,111 e 112, perfazendo um total de R\$ 49,156,30.
- 06 - A firma de nº 06 (SHOPPING-MED), foi a vencedora dos itens de nºs 07,11,22,39,44,56,67,71,74,75,81,88,102,110,113,115 e 141, perfazendo um total de R\$ 335,812,00.
- 08 - A firma de nº 08 (WHITE MARTINS), foi a vencedora dos itens de nºs 05 e 57, perfazendo um total de R\$ 15,474,00.
- 09 - A firma de nº 09 (BRS LTDA), foi a vencedora dos itens de nºs 19,26,46 e 61, perfazendo um total de R\$ 30,209,04.
- 10 - A firma de nº 10 (ARA LTDA), foi a vencedora do item nº 31, perfazendo um total de R\$ 5,200,00
- 13 - A firma de nº 13 (ROTAL), foi a vencedora dos itens de nºs 20,51,59,101 e 140, perfazendo um total de R\$ 36,248,40.
- 15 - A firma de nº 15 (HIGIMED), foi a vencedora dos itens de nºs 08,70,89,138 e 144, perfazendo um total de R\$ 504,620,00.
- 18 - A firma de nº 18 (PRADO), foi a vencedora dos itens de nºs 42,43,83 e 139, perfazendo um total de R\$ 240,359,80.
- 19 - A firma de nº 19 (JOSE SOARES), foi a vencedora dos itens de nºs 47,53,73 e 109, perfazendo um total de R\$ 197,712,40.
- 20 - A firma de nº 20 (NORTE PHARMA), foi a vencedora dos itens de nºs 09,12,13,45 e 121, perfazendo um total de R\$ 15,245,00.
- 21 - A firma de nº 21 (EBL), foi a vencedora dos itens de nºs 18,32,33,38,65,69,76,78,93,99,100,118,125,130,131,142 e 143, perfazendo um total de R\$ 366,083,85.
- 22 - A firma de nº 22 (STOCK), foi a vencedora dos itens de nºs 06,27,58 e 129, perfazendo um total de R\$ 18,550,00.
- 25 - A firma de nº 25 (PONTES HOSPITALAR), foi a vencedora dos itens de nºs 04,14,41,95,97,98,123,132,133,135 e 136, perfazendo um total de R\$ 150,564,00.
- 26 - A firma de nº 26 (F. CARDOSO), foi a vencedora dos itens de nºs 03,16,29,30,35,40,55,66,68,84,85,120 e 126, perfazendo um total de R\$ 538,076,80

28 - A firma de nº 28 (FERRAMAQ), foi a vencedora dos itens de nºs 21, 24, 25, 36, 60, 72, 90, 94,105,106,137 e 145, perfazendo um total de R\$ 234,408,75.

29 - A firma de nº 29 (RYMO), foi a vencedora dos itens de nºs 77, 124 e 127, perfazendo um total de R\$ 7.125,00.

30 - A firma de nº 30 (MEDICAL), foi a vencedora dos itens de nºs 01, 10, 15, 37, 50 e 87, perfazendo um total de R\$ 34.976,00.

31 - A firma de nº 31 (VMI), foi a vencedora do item de nº 117, perfazendo um total de R\$ 2.900,00.

33 - A firma de nº 33 (EXCELSIOR), foi a vencedora do item de nº 48, perfazendo um total de R\$ 4.650,00.

35 - A firma de nº 35 (IMOSA), foi a vencedora do item de nº 91, perfazendo um total de R\$ 52.598,00.

38 - A firma de nº 38 (DOM BOSCO), foi a vencedora dos itens de nºs 114 e 116, perfazendo um total de R\$ 8.519,48.

40 - A firma de nº 40 (P.J. SOUZA), foi a vencedora dos itens de nºs 17,23,28,49,52,54,79,80,107,108,122 e 128, perfazendo um total de R\$ 131.121,20.

TOTAL GERAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/95 é de R\$ 3.115,129,22 (TRÊS MILHÕES, CENTO E QUINZE MIL CENTO E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

Belém, 03 de Outubro de 1.995

MARIA DA GRAÇA PACHECO - Presidente.

CP95/J333384-5

(Fat. nº 484, Reg. nº 484, Dia 25/10/95)

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E O LABORATÓRIO DO HOSPITAL ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO - UNIDADE DE SANTA MARIA DO PARÁ.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO A EXECUÇÃO, PELO CONTRATADO, DE SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNOSE A SEREM PRESTADOS AOS INDIVÍDUOS QUE DELES NECESSITAM DENTRO DOS LIMITES QUANTITATIVOS ABAIXO FIXADOS, QUE SERÃO DISTRIBUÍDOS POR NÍVEIS DE COMPLEXIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS DO SUS.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO
O CONTRANTE PAGARÁ MENSALMENTE AO CONTRATADO PELOS SERVIÇOS EFETIVAMENTE PRESTADOS, A IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE AO NÚMERO DE EXAMES MENSIS REALIZADOS DE ACORDO COM A TABELA DO MS EM VIGOR NA DATA DA ASSINATURA DESTES CONTRATOS ESTIMADOS EM R\$ 1.304,00 (HUM MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS).

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
AS DESPESAS DOS SERVIÇOS REALIZADOS POR FORÇA DESTES CONTRATOS NOS TERMOS E LIMITES DO DOCUMENTO "AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO" FORNECIDO PELO MS CORRERÃO NO PRESENTE EXERCÍCIO A CONTA DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO DO MS NO MONTANTE DE ATÉ R\$ 1.304,00 ALOCADOS NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 36.901 PROGRAMA DE TRABALHO 13.075.0428.4438.0004 ELEMENTO DE DESPESA 3490.92.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO
A DURAÇÃO DO PRESENTE CONTRATO ESTÁ ADSTRITA À VIGÊNCIA DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO NOS TERMOS DO ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO
AS PARTES ELEGEM O FORO DA CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ.

BELEM, 19 DE OUTUBRO DE 1995.

ELISA VIANNA SÁ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONTRATANTE

BOLIVAR JOSE LOBATO FERNANDEZ
DIRETOR CLÍNICO
HOSPITAL ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO
UNIDADE DE SANTA MARIA DO PARÁ
CONTRATADO

CP95/J333375-3

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A MARIA MERCEDES RODRIGUES GONÇALVES - LABORATÓRIO CENTRAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO, PELO CONTRATADO, DE SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNOSE A SEREM PRESTADOS AOS INDIVÍDUOS QUE DELES NECESSITAM DENTRO DOS LIMITES QUANTITATIVOS ABAIXO FIXADOS, QUE SERÃO DISTRIBUÍDOS POR NÍVEIS DE COMPLEXIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS DO SUS.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO
O CONTRANTE PAGARÁ MENSALMENTE AO CONTRATADO PELOS SERVIÇOS EFETIVAMENTE PRESTADOS, A IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE AO NÚMERO DE EXAMES MENSIS REALIZADOS DE ACORDO COM A TABELA DO MS EM VIGOR NA DATA DA ASSINATURA DESTES CONTRATOS ESTIMADOS EM R\$ 8.085,00 (OTTO MIL E OITENTA E CINCO REAIS).

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
AS DESPESAS DOS SERVIÇOS REALIZADOS POR FORÇA DESTES CONTRATOS NOS TERMOS E LIMITES DO DOCUMENTO "AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO" FORNECIDO PELO MS CORRERÃO NO PRESENTE EXERCÍCIO A CONTA DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO DO MS NO MONTANTE DE ATÉ R\$ 8.085,00 ALOCADOS NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 36.901 PROGRAMA DE TRABALHO 13.075.0428.4438.0004 ELEMENTO DE DESPESA 3490.92.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

A DURAÇÃO DO PRESENTE CONTRATO ESTÁ ADSTRITA À VIGÊNCIA DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO NOS TERMOS DO ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO
AS PARTES ELEGEM O FORO DA CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ.

BELEM, 13 DE OUTUBRO DE 1995.

ELISA VIANNA SÁ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATANTE

MARIA MERCEDES RODRIGUES GONÇALVES
LABORATÓRIO CENTRAL
CONTRATADO

CP95/J333368-3

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PARTES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E O LABORATÓRIO BIO ANÁLISES S/C LTDA.
OBJETO - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO, PELO CONTRATADO, DE SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNOSE A SEREM PRESTADOS AOS INDIVÍDUOS QUE DELES NECESSITAM DENTRO DOS LIMITES QUANTITATIVOS ABAIXO FIXADOS, QUE SERÃO DISTRIBUÍDOS POR NÍVEIS DE COMPLEXIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS DO SUS.
PREÇO - O CONTRATANTE PAGARÁ MENSALMENTE AO CONTRATADO PELOS SERVIÇOS EFETIVAMENTE PRESTADOS, A IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE AO NÚMERO DE EXAMES MENSIS REALIZADOS DE ACORDO COM A TABELA DO MS EM VIGOR NA DATA DA ASSINATURA DESTES CONTRATOS ESTIMADOS EM R\$ 6.930,00 (SEIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS) RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - AS DESPESAS DOS SERVIÇOS REALIZADOS POR FORÇA DESTES CONTRATOS NOS TERMOS E LIMITES DO DOCUMENTO "AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO" FORNECIDO PELO MS CORRERÃO NO PRESENTE EXERCÍCIO A CONTA DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO DO MS NO MONTANTE DE ATÉ R\$ 6.930,00 ALOCADOS NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 36.901 PROGRAMA DE TRABALHO 13.075.0428.0004 ELEMENTO DE DESPESA 3490.92.
VIGÊNCIA - A DURAÇÃO DO PRESENTE CONTRATO ESTÁ ADSTRITA À VIGÊNCIA DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO NOS TERMOS DO ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93.
FORO - AS PARTES ELEGEM O FORO DA CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ.

BELEM, 13 DE OUTUBRO DE 1995.

ELISA VIANNA SÁ
CONTRATANTE
MARIA LIDUINA M. G. SILVA
CONTRATADO

CP95/J333350-8

(Fat. nº 481, Reg. nº 481, Dia 25/10/95)

PORTARIA 2510/24.10.95

A DIRETORA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA usando de suas atribuições que lhe foram conferidas através da port.018 de 16.01.95.

RESOLUÇÃO

Conceder Férias aos servidores desta SESPA abaixo relacionados referente ao mês de Novembro/95, ex: 95.

50 CRS

5594952-012 ANTÔNIO CLAUDIO GOMES TAVARES
0078468-019 ALMERINDA DE SOUZA NASCIMENTO
0724173-013 ANILDE MACHADO DA SILVA
5108624-014 EVERALDO FERNANDES PINTO DIAS
0724114-012 EULALIA TRAVASSOS DA SILVA
5132649-017 FIRMO PINHEIRO TEIXEIRA
5231582-010 INERINA DE MOURA FERREIRA
0090204-011 JOSE ALVES DE OLIVEIRA
0090557-011 JOUBERT ROLIM DOS SANTOS
5598770-018 LICINIO DE OLIVEIRA NETO
0090883-018 MARIA AGUIAR DA CUNHA
0090905-017 MARIA SIBILENE DE ALMEIDA
5089476-015 MAILDE VIANA DA SILVA
0078085-018 MIGUEL MANOEL CALDEIRA
0724246-011 MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS DE OLIVEIRA
0090123-011 NAIDE DA COSTA PACHECO
0090816-023 RISONETE GOUVEIA DOS SANTOS
5466423-013 SOLANGE MARIA DO NASCIMENTO MELO
5233755-012 TEREZINHA SOARES DE LIMA

EXERCÍCIO/94

5552273-010 FERNANDO RAIMUNDO MACHADO BRITO JUNIOR

60 CRS

0078930-019 ANTÔNIO ALFAIA DA TRINDADE
0091944-010 ANTÔNIO JUVENAL MORAES DE CRISTO
0079375-012 CECILIA HELENA LOBATO DA COSTA
0078999-012 DEUZARINA MARIA GOMES NOBRE
5533317-014 DIONE MONTEIRO TEIXEIRA
0094803-015 DALVA DA CUNHA MORAES
0078980-010 EDILSON GOMES ESPINDOLA
0724971-012 JOÃO LOPES DA SILVA
5522285-010 MARIA DAS NEVES CARVALHO LOBO
5520690-013 MARIA DO SOCORRO DA COSTA FERREIRA
0079308-010 MARIA DOLORES TRINDADE
6330487-020 MARIA DE JESUS DE SOUZA LOBATO
5288606-013 MARIA DO SOCORRO MARINHO DA CUNHA
5266793-018 OSMARINA DA COSTA NEGRÃO
5372313-019 RAIMUNDA DAS GUACAS DE LIMA FURTADO
0079090-012 RAIMUNDA HONORIO COSTA
5557445-010 UBIRACI DOS SANTOS

70 CRS

5392713-018 ANTÔNINA MACHADO VILHENA
0720968-019 ANTÔNIA MARIA COSTA CONCEIÇÃO
0092347-013 ARLENE BANDEIRA VIEIRA
0092398-012 ANTÔNIA DIAS TRINDADE
5216761-016 ADALIR ROSA PEREIRA
0092878-017 CARLOS ALBERTO BATISTA DOS SANTOS
5216907-012 EDU DA CONCEIÇÃO DA SILVA
5557100-011 EDNA MARIA MONTHERO ALVES

0097225-013 EDITH FERREIRA DE SOUZA
5139414-012 INEZ IRENE PAMPLONA MOREIRA
0080888-010 JOSE MARINHO
0092835-010 JUCIREMA SILVA DO ESPIRITO SANTO
5265720-017 MARINALDA LACERDA PAMPLONA
5554470-019 MARIA DILMA BRITO ARAUJO
5372933-014 MARIA RODRIGUES DA SILVA
0092525-017 MARIA BRITO DA SILVA
0080195-017 MARIA DE JESUS CAMPOS FARIAS
0092800-014 MARIA DE NAZARE DA CRUZ
0089931-014 MARIA DE NAZARE SANTOS DE ASSIS
5093066-013 MARIA SELMA ALVES DA SILVA
0093033-016 RAIMUNDA LEMOS FIGUEIREDO
0080500-015 RAIMUNDA DE NAZARE PEREIRA
0106135-015 RAIMUNDO PEREIRA
5216915-014 RAMIRO GEMARQUE CABRAL
0123463-010 SEBASTIÃO TAVARES COELHO
5486033-015 WILSON DE BARROS AMARO

EXERCÍCIO/94

5093040-017 MANOEL ANDRADE E SILVA
0098973-013 SEBASTIANA DO SOCORRO DE OLIVEIRA

89 CRS

5402581-012 BENEDITO NELSON OLIVEIRA DE ARAUJO
0124656-010 DEUZINAR DA SILVA SOUZA PINTO
0124583-012 INES BARBOSA FERREIRA
5140641-013 JOSE DA SILVA DUARTE
5153255-014 JOÃO RODRIGUES DA SILVA
0095001-011 MARIA RAIMUNDA MORAES DE OLIVEIRA
0124532-013 MARIA MARLENE NOGUEIRA DA SILVA
5167230-017 MILTON DE OLIVEIRA GONÇALVES
0123358-014 MARIA GRACINDA PINHEIRO BRITO
0099155-016 NENIS PRIMAVERA DA GAMA
0080144-018 RUTHNILSE ARAUJO DA SILVA
5424330-019 SILVANO CORREA VILAR
0123552-011 SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA

92 CRS

5393515-016 CELIA DOS SANTOS BATISTA
5288797-013 IRLINE FALCÃO DE ARAUJO
0123854-012 IEDA DOS SANTOS FLEIXA
0111554-013 KELLY MENDES DOS SANTOS
5342961-018 LECILIA DA SILVA SOUZA
0123773-012 MARIA LUCIA MEDEIROS
0720330-019 MARIA DE JESUS PANTOJA BORGES
5342538-018 MARIA ZONEIDE SIQUEIRA PINTO
0256366-027 MARIA DAS GRAÇAS DE ALBUQUERQUE E SILVA
0111813-017 MARIA ROSA SARMENTO PEREIRA
5295084-017 MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA GOMES
5295009-012 MARY CLAUCE BRITO CHIANCA
5446767-017 MARIA SELMA COSTA DE SOUSA
5520851-016 MIRIAN DE NAZARE MONTEIRO REGIS
0123919-019 NAZARE SOARES
5281865-013 PAULO CEZAR OLIVEIRA DA ROCHA
5166675-016 RITA COSTA PESSOA
0111627-011 ROSIMAR DE CARVALHO PIRES

EXERCÍCIO/94

5562767-014 KEDSON ALESSANDRI LOBO NEVES
5522528-010 MANUEL PEREIRA PANTOJA
5558778-011 SANDRA DA SILVA
5522544-014 VANIA MARIA FERREIRA DE LUCENA

100 CRS

5176026-012 AURELIANO LOPES DA SILVA
5136130-016 DALVINA SOUZA PEREIRA
5427339-018 EDON CHARLES NASCIMENTO
5347742-014 ENEDINA PEREIRA DE MIRANDA
5231167-011 FRANCISCA SOUZA DA SILVA
5303907-013 FRANCISCO ADALBERTO MACHADO DE SOUZA
5053790-039 GERALDA RICARDO
5426421-014 GEICIDES SOARES MODESTO
5464498-015 IVANI DO SOCORRO BOTELHO FUZIEL
5426472-013 JOSE LUIZ FARIAS DE QUEIROZ
5273935-015 JOÃO RODRIGUES DA COSTA
5160391-016 JORGE GIL CHAGAS DE ALMEIDA
5347750-016 JUAREZ FERREIRA LIMA
5392640-010 JOSELITA DE JESUS FOLHA BRANCA

EXERCÍCIO/94

5372836-010 MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO DE ARAUJO

110 CRS

5429005-012 CICERO FERREIRA NUNES
5559090-012 CLAUDEY PEREIRA DOS SANTOS
5118395-013 ERONDINA TRINDADE NOGUEIRA
0725161-017 FRANCISCO ALVES FEITOSA
5156270-014 GETULIO ELIAS BARBOSA
5105161-017 ILZA RODRIGUES GOMES
5153255-014 JOÃO RODRIGUES DA SILVA
5108373-012 MARIA ROSA CORREA DIAS
0112291-023 MARIA ZENDER DA SILVA LIMA
0720682-011 MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE LIMA
5155045-016 MARIA CREUZA MORAES SILVA
5485550-019 MARIA DO CARMO ALVES DE SOUZA
0104604-017 MARIA DO CARMO DA COSTA MOURA
5103134-010 MANOEL RODRIGUES DE MIRANDA
0112330-015 MARIA RIBAS DE OLIVEIRA PEREIRA
5105153-015 MARIA LUCIA ALVES
0727172-010 MARILENE PEREIRA AMORIM
5118271-016 MOIZES PEREIRA BATISTA
5255783-013 MARIA AUXILIADORA BATISTA SOUZA
0094374-010 NILZA FRANCISCO DA SILVA
5605610-016 NAIR LOPES DA SILVA
5099412-011 RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS
5094828-010 SEBASTIÃO CATARINO DA SILVA
5605806-014 SAMUEL NEVES DA LUZ

129 CRS

5393221-017 ANA CLEIDE RODRIGUES VIEIRA
0113816-018 BENIZETE DOS SANTOS SILVA
5266661-019 CIAELCIA RODRIGUES PEREIRA
5571642-019 CHARLES LOPES PERES
5187834-016 DINALVA GOMES DE BRITO
5146348-015 EDIMARA TAVARES DE QUEIROZ
0726907-010 ELITA TAVARES DE QUEIROZ
5599601-010 FRANCISCA MARIA NASCIMENTO SANTOS
5436117-027 JOSE CARLOS ROSSONI
5130697-015 JULIENE BRITO MOURÃO
0113794-019 MARIA MARTINS DOS SANTOS
5088402-017 MARIA TAVARES CRUZ
5540909-015 MARIA DE LOURDES MEDEIROS
5140552-038 MAGDA MARIA ADORNO FERREIRA LIMA
5182301-015 MARCILENE RODRIGUES VIEIRA

0112950-010 MARIA DA CONSOLAÇÃO GOMES DE SOUSA
5108675-013 MARIA DAS GRAÇAS GOMES NASCIMENTO
5540925-019 RONIEDSON ANICIO ALCANTARA
5105358-012 RAIMUNDA FERREIRA SENA
5521424-011 SIRENE FATIMA SILVA DE SOUZA
0720534-019 VALMIGI LIMA ROCHA ALENCAR

130 CRS

5522560-018 ANTONETE FERREIRA BERGUE
5562830-010 CLENILDA DO SOCORRO MAGNO DE SOUZA
5130964-010 DIRCE RODRIGUES BARRA
5158109-019 DINALVA MARIA DIAS DE FIGUEIREDO
5182417-010 ELZA DA SILVA VEIGA
5562589-010 ELIANA CONCEIÇÃO RIBEIRO COUTO
5274265-010 JOAQUIM JUSTINO GAIA
0099465-019 JUREMA MIRANDA DE FRANÇA
0724378-010 JOSE MARIA BRAGA DOS SANTOS
5265991-010 JOEL GAMA DE SOUZA
5554454-015 JOSE GALILEU BOHADANA LOBO
5182506-012 MARCILENE ARAUJO DA SILVA
5089255-014 MARIA LIMA BALIEIRO
5127700-010 MARIA DE NAZARE DE MORAES GONÇALVES
5554195-011 MARIA DO SOCORRO MONTEIRO SERRÃO
5520924-014 MARIA OZEAS DOS PRAZERES VILA REAL
5523206-011 MARIA ELIANE VIANA PANTOJA
5455944-012 MARIA WANDERLEIA FALETA DO ROSARIO
5265177-017 MARIA PAULA DE ALMEIDA GOMES
5520916-012 MARIA JULIETA ALVES DA SILVA
5252160-016 MARIA ELCINA DIAS DA SILVA
0079391-016 RAIMUNDO NONATO GATA PERES
5342406-019 ROSILENE LOPES COELHO
5089000-015 SONIA MARIA PINTO GOMES
5373344-010 SEBASTIÃO MORAES VELOSO

EXERCÍCIO/94

5089204-015 COSME MACEDO PEREIRA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DE EST.
DO DE SAÚDE PÚBLICA, em 24 de Outubro de 1995.

Clarice Oliveira Magalhães Alves
CLARICE OLIVEIRA MAGALHÃES ALVES
Diretora da DAF/SESA

CP95/0093423-4

(Fat. nº 488, Reg. nº 488, Dia 25/10/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 051/95.
ABERTURA: 09.11.95 HORA: 9:30hs.
OBJETO: MATERIAL PERMANENTE (APARELHO DE FAX, BEBEDOURO ELÉTRICO, MÁQUINA DE ESCRIVER, etc...)
EDITAL: Os editais encontram-se à disposição dos interessados na sala B-31, 1º andar prédio da SEDUC, de 24 a 28 de fev, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.

PRESIDENTE: AMÉLIA DAS GRAÇAS SILVA MAGINA

Belém, 24 de outubro de 1995.

CP95/0093372-5

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 167/95.
FIRMA (VENCEDORA): ENGETEC COM. REP. LTDA. ITEM: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25.
FIRMA (VENCEDORA): MASTER DIST. LTDA. ITEM: 02, 11, 15, 20.
PRESIDENTE: FRANCISCO DE ASSIS MOTA MIRANDA.

Belém, 24 de outubro de 1995.

CP95/0093400-0

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**A U T O R I Z A D O**

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que a abertura dos envelopes nº 02 "PROPOSTAS" referente a TOMADA DE PREÇO Nº 049/95, será realizada no dia 26.10.95 às 11:30 horas no auditório da CPL/SEDUC, conforme discriminação abaixo:

FIRMAS HABILITADAS

- ARA COMÉRCIO SERVIÇO LTDA;
- PAPELARIA BELÉM;
- ASTRAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA;
- PAPEL 100 PAUTA;
- WOODSTOCK;
- EXCELSIOR;
- PHOENIX LTDA;
- EXPONTE;
- BRUNEL;
- LAP;
- BRAGA S. S.
- R. S. MATA
- MIDAS;
- MASTER
- PROCOME MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E LIMPEZA.

FIRMA INABILITADA

- STÖCK

Belém, 24 de outubro de 1995.

A Comissão

CP95/0093393-7

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**COMUNICAÇÃO**

A Comissão Especial de Licitação, comunica a quem interessar, que encontram-se a disposição o CONVITE Nº 178/95, referente MATERIAL DE PERMANENTE (LOBARATÓRIO ELETROTÉCNICA). Com abertura dia 30.10.95 às 11:00 horas.

Belém, 24 de outubro de 1995.

A Comissão CP95/0093367-5

(Fat. nº 482, Reg. nº 482, Dia 25/10/95)

E R R A T A

DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL DE MÃO DE OBRA Nº 025/95-SEDUC/FIRMA ABB-CONSTRUÇÕES LTDA. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 28.072 DO DIA 19.10.95.

ONDE SE LÊ:
DO VALOR: O valor Global é de R\$-19.667,75 (Dezenove Mil, Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos).
LEIA-SE:

DO VALOR: O Valor Global é de R\$-19.216,27 (Dezenove Mil, Duzentos e Dezesseis Reais e Vinte e Sete Centavos).

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/95-SEDUC/ E A FIRMA EXPRESSO MERCANTIL LTDA. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 28064 DE 06/10/95.

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/95-SEDUC E A FIRMA ALMEIDA E NUNES LTDA. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 28064 DE 06/10/95.

CP95/0093366-7

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO
CONVENIO Nº 038/95
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94. PARTES: SEDUC/UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARÁ
OBJETO: Destina-se o presente Termo Aditivo a acrescentar mais uma turma ao Convênio Original (ESQUEMA I), por conveniência administrativa.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Será a contar de 20/10/95 até março/97.
VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$-6.050,00 (Seis Mil e Cinquenta Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: O.E./95. (11.216). Meta: 04. Ação: 01. Cód. gos: 16.101.08.07.021.2.528. 3120.00 Material de Consumo R\$-650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais).
3131.00-Remuneração de Serviços Pessoais-R\$-5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais).
FORO: Belém/PA.
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Convênio Original que não colidirem com o presente TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 20.10.95.
ORDENADORA RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME- Subsecretária de Estado de Educação.

CP95/0093371-8

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 243/95
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94. PARTES: SEDUC/ENTIDADE CENTRO EDUCACIONAL PADRE MARCOS.
OBJETO: Destina-se o presente TERMO ADITIVO a alterar as cláusulas SEGUNDA e TERCEIRA, Item 3.1 e 3.3 (Segunda parte), do Convênio Original, por Conveniência administrativa, que passa a vigorar com a seguinte redação.
DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA: A SEDUC fará funcionar no E.R.C. PADRE MARCOS, sob sua inteira responsabilidade administrativa e pedagógica, o curso de 1º Grau, Pré-Escolar a 4ª Séries e Supletivo de 1ª e 2ª Etapas, em 04 turnos para atender 444 alunos, em 13 turmas, observando as normas educacionais em vigor.

DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: Para cumprimento deste Convênio, a SEDUC obriga-se a:

3.1 Colocar à disposição da Escola os servidores pertencentes ao quadro da SEDUC, de acordo com o número de dependências áreas cobertas e/ou livros, número de alunos e turnos, que juntamente com o Diretor, serão indicados pela Entidade Conveniada, dentre os servidores desta Secretaria, conforme Port. Nº 123/95: 01 Diretor, 01 Secretário, 01 Ag. Administrativo, 01 Escrivão Datilógrafo, 04 Serventes, 03 Merendeiras e 02 Vigias os Professores serão lotados conforme a grade curricular, aprovada pelo C.E.E.

3.3. Fornecer à Escola Conveniada, dentro de suas possibilidades as seguintes materiais.

CONSUMO: Histórico escolar, Ficha Individual, Boletim, Bloco de Ofício e Giz.

PERMANENTE: 50 Cartelas Escolares.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais disposições do convênio Original, que não colidirem com o presente Instrumento.

FORO: Belém/PA.

DATA DA ASSINATURA: 24.10.95.

ORDENADORA RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME- Subsecretária de Estado de Educação.

CP95/0093377-3

(Fat. nº 483, Reg. nº 483, Dia 25/10/95)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL PORTARIAS DIVERSAS**DESIGNAR**

PORT. Nº 11493/95 de 10.10.95

NOME: ELZALINA PINTO DE ARRUDA

MATR: 0267368/011

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE NÚCLEO AVANÇADO DE EDUCAÇÃO SUPLETIVO-NAES/SANTARÉM

NÍVEL: GD-2 (DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 10.10.95, ATÉ 31.12.95. DELIBERAÇÃO

CP95/0093393-5

PORT. Nº 11494/95 de 10.10.95
NOME: MARIA DE OLIVEIRA EVANGELISTA
MATR: 0428760/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ERNESTINA THEDY/CASTANHAL
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 10.10.95, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORT. Nº 11495/95 de 10.10.95 CP95/0093107-7
NOME: MARIA LENI DE MORAES PINTO
MATR: 0248665/013
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADMINIST/EE FELIPE PATRONI/ÓBIDOS
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: DE 01.07.95 a 14.08.95, DURANTE O IMPEDIMENTO DO TITULAR

DISPENSAR
PORT. Nº 11491/95 de 10.10.95 CP95/0093107-3
NOME: EZONILDE BRAZ DA SILVA
MATR: 0271080/016
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADMINIST/EE FELISBELO J. SUSSUARANA/SANTARÉM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)
PORT. ANT. DE DESIG.: 15011/92 de 27.11.92

PORT. Nº 11492/95 de 10.10.95 CP95/0093107-4
NOME: MARIA DE FÁTIMA SOUSA LIMA
MATR: 0267694/026
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE NÚCLEO AVANÇADO DE EDUCAÇÃO SUPLE TIVO-NAES/SANTARÉM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD-2 (DIRETOR)
PORT. ANT. DE DESIG.: 1569/91 de 01.03.91

DEMITIR CP95/0093107-7
PORT. Nº 11496/95 de 10.10.95
NOME: GRACIETE CIDRONIA GARCIA DE SOUSA
MATR: 5297648/012
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE ALMT. S. DUTRA/SANTARÉM
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DEMISSÃO: A PARTIR DE 01.04.95

PORTARIAS DIVERSAS
LICENÇA ESPECIAL
PORT. Nº 10840/95 de 28.09.95
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 120
NOME: OLGA NAZARE MENDES CORREA
MATR: 0231053/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ALMT BARROSO/MOJAJUBA
TRÊS: 06.04.87 a 05.04.90 / 06.04.90 a 05.04.93
PERÍODO: 02.10.95 a 30.11.95 / 01.12.95 a 29.01.96

LICENÇA SAÚDE
PORT. Nº 086/95 de 17.10.95 CP95/0093107-5
NOME: MARIA DA SILVA E SILVA
MATR: 0419370/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE APAC/CASTANHAL
PERÍODO: 03.10.95 a 17.10.95

PORT. Nº 038/95 de 19.09.95 CP95/0093107-5
NOME: ROSANA COELHO SANCHES
MATR: 6025331/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/2ª URE/CAMETÁ
PERÍODO: 04.09 a 15.09.95

PORT. Nº 039/95 de 19.09.95 CP95/0093107-4
NOME: ELICLEA VIANA LOUSADA
MATR: 6306527/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JURUBATUBA/ZONA RURAL/CAMETÁ
PERÍODO: 24.07 a 22.08.95

PORT. Nº 041/95 de 17.10.95 CP95/0093107-1
NOME: AUREA PANTOJA DIAS
MATR: 0548537/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE RAIMUNDA DA S. BARROS/CAMETÁ
PERÍODO: 14.10 a 28.10.95

PORT. Nº 042/95 de 17.10.95 CP95/0093107-7
NOME: MARIA PINTO POMPEU
MATR: 0546887/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE D ROMUALDO DE SEIXAS/CAMETÁ
PERÍODO: 25.09 a 11.10.95

LICENÇA REPOUSO
PORT. Nº 017/95 de 19.09.95 CP95/0093107-3
NOME: ANA MIRA MEDEIROS DE FREITAS
MATR: 6309543/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DE MENDARUÇU DE CIMA/CAMETÁ
PERÍODO: 19.09.95 a 16.01.96

PORT. Nº 018/95 de 19.09.95 CP95/0093116-3
NOME: RAIMUNDA DE JESUS MARTINS PORTILHO
MATR: 0550906/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE BELOS PRAZERES/CAMETÁ
PERÍODO: 19.09.95 a 16.01.96

PORT. Nº 019/95 de 27.09.95 CP95/0093124-9
NOME: JOSIALDA DO SOCORRO WANZELER DA CRUZ
MATR: 5532698/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PORTO GRANDE/CAMETÁ
PERÍODO: 01.09.95 a 29.12.95

PORTARIAS DIVERSAS - LICENÇA REPOUSO
PORT. Nº 020/95 de 02.10.95
NOME: MARIA DE NAZARE BORGES SEPEDA
MATR: 6018327/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DE TOMÁZIA/CAMETÁ
PERÍODO: 01.10.95 a 28.01.96

CP95/0093077-3

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORT. Nº 040/95 de 02.10.95
NOME: ZEBINA BRITO BICHARA
MATR: 5325323/010
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE Cel. RAIMUNDO LEÃO/CAMETÁ
PERÍODO: 14.08 a 12.10.95

TORNAR SEM EFEITO CP95/0093107-5
PORT. Nº 10975/95 de 26.09.95, T/S/Efeito a PORT.10888/94 de 19.08.94, DE LICENÇA ESPECIAL
NOME: MARIA ALDINEIA DA SILVA ASSIS
MATR: 0649864/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE OSVALDO CRUZ/CAPITÃO POÇO

RETIFICAR CP95/0093117-5
PORT. Nº 10643/95 de 26.09.95, RETIFICAR NA PORT. 2133/95 DE 28.03.95, DE LICENÇA ESPECIAL
PERÍODO: DE 29.09.94 a 26.01.95 P/ 02.05.95 a 29.09.95
NOME: CECÍLIA A OLIVEIRA DA SILVA
MATR: 0474096/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF ANTONIO G LINS/ALTAMIRA

PORT. Nº 015/95 de 13.09.95, RETIFICAR NA PORT. nº 001/95 DE 31.01.95, DE LICENÇA REPOUSO
PERÍODO: DE 20.12.94 a 10.04.95 P/ 20.12.94 a 18.04.95
NOME: MARIA CECÍLIA POMPEU DE BARROS
MATR: 0551570/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE Cel. RAIMUNDO LEÃO/CAMETÁ

PORT. Nº 016/95 de 13.09.95, RETIFICAR NA PORT. nº 009/95 DE 17.05.95, DE LICENÇA REPOUSO
PERÍODO: DE 29.03 a 25.07.95 P/ 29.03 a 26.07.95
NOME: ANTONIA MARIA LIRA DA SILVA
MATR: 0758736/011
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE Cel. RAIMUNDO LEÃO/CAMETÁ

DETERMINAR

PORT. Nº 0410-B/95 de 28.09.95 CP95/0093132-0
NOME: OLGA NAZARE MENDES CORREA
MATR: 0231053/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ALMIRANTE BARROSO/MOJAJUBA
DETERMINAR QUE A SERVIDORA GOZE A LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORT. Nº 1059/88 de 06.01.88
QUINQ.: 06.04.82 a 05.04.87
PERÍODO: 30.01.96 a 28.04.96

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIAS DIVERSAS

DESIGNAR

PORT. Nº: 11865/95 de 24.10.95
NOME: MARIA CONCEIÇÃO BEZERRA MORBACH
MATR: 5560870/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. / 4ª URE DO MUNIC. DE MARABÁ
NÍVEL: GD:05(DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 24.10.95, ATÉ ULT. DELIB.

PORT. Nº: 11880/95 de 24.10.95 CP95/0093125-7
NOME: ADALMIR MACEDO DA CUNHA
MATR: 0540803/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. /EE: MAGALHÃES BARATA//CHAVES
NÍVEL: GD:04(DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 24.10.95, ATÉ ULT. DELIB.

PORT. Nº: 11911/95 de 24.10.95 CP95/0093133-3
NOME: MARIA JOSE DIAS AGUIAR
MATR: 0280739/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. /20ª URE DO MUNIC. DE RUROPOLIS
NÍVEL: GD:05(DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 24.10.95, ATÉ ULT. DELIB.

PORT. Nº: 12070/95 de 24.10.95 CP95/0093141-9
NOME: MARIA DO SOCORRO SOUSA QUEIROZ
MATR: 0506508/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. /1ª URE DO MUNIC. DE BRAGANÇA
NÍVEL: GD:05(DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 24.10.95, ATÉ ULT. DELIB.

PORTARIAS DE DISPENSAR

PORT. Nº: 11864/95 de 24.10.95
NOME: MELQUIADES JUSTINO DA SILVA
MATR: 0208370/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. / 4ª URE DO MUNIC. DE MARABÁ
TIPO DE GRAT: GD:05(DIRETOR)
PORT. ANT.DESIG: 3657/89 de 26.04.89

PORT. Nº: 11879/95 de 24.10.95 CP95/0093125-5
NOME: MARIA DE NAZARE DE ALMEIDA ROCHA
MATR: 0186732/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. /EE: MAGALHÃES BARATA// CHAVES
TIPO DE GRAT: GD:04(DIRETOR)
PORT. ANT. DESIG: 6918/95 de 12.07.95

PORT. Nº: 11910/95 de 24.10.95 CP95/0093134-3
NOME: ANTONIA CELIA OLIVEIRA MELO VIANA
MATR: 5316740/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. / 2ª URE DO MUNIC. DE RUROPOLIS
TIPO DE GRAT: GD:04(DIRETOR)
PORT. ANT.DESIG: 659/94 de 18.01.94

PORT. Nº: 12069/95 de 24.10.95 CP95/0093142-7
NOME: JUAQUES LAFAIETTE SARMENTO
MATR: 0506389/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. /1ª URE DO MUNIC. DE BRAGANÇA
TIPO DE GRAT: GD:05(DIRETOR)
PORT. ANT. DESIG: 2203/94 de 21.03.94

PORTARIAS DIVERSAS - FÉRIAS

PORT. Nº 156/95 de 28.09.95
NOME: JOSE
PERÍODO: 01.11.95 a 05.12.95
UNIDADE: EE. CARIM MELO/MONTE ALEGRE

CP95/0093113-4

PORT. Nº 54/95 de 30.08.95
ANO.1995
PERÍODO: 01.11.95 a 30.11.95
UNIDADE: EE. PADRE JOSÉ FONTENELLA/RONDON DO PARA

PORT. Nº 343/95 de 01.09.95 CP95/0093110-9
ANO.1995
PERÍODO: 01.09.95 a 30.09.95
UNIDADE: 1ª. URE/BRAGANÇA

PORT. Nº 572/95 de 06.10.95 CP95/0093102-3
ANO.1995
PERÍODO: 01.10.95 a 30.10.95
UNIDADE: ERC.CIC.RO ROMÃO/CAPANEMA

PORT. Nº 587/95 de 05.10.95 CP95/0093094-3
ANO.1995
PERÍODO: 01.10.95 a 30.10.95/01.10.95 a 14.11.95
UNIDADE: EE. MARIA AMÉLIA DE VASCONCELOS/CAPANEMA

PORT. Nº 568/95 de 05.10.95 CP95/0093095-2
ANO.1995
PERÍODO: 01.10.95 a 30.10.95
UNIDADE: EE. MARIA AMÉLIA VASCONCELOS/CAPANEMA

PORT. Nº 570/95 de 06.10.95 CP95/0093087-3
ANO.1995
PERÍODO: 01.10.95 a 30.10.95
UNIDADE: ERC. CURRAL VELHO/CAPANEMA

PORT. COL. Nº 280/95 de 27.09.95 CP95/0093088-9
ANO.1995
PERÍODO: 16.11.95 a 30.12.95/ 16.12.95 a 20.01.95
UNIDADE: EE. MARIA DO SOCORRO JACOB/ITAITUBA

PORT. Nº 511/95 de 06.10.95 CP95/0093095-1
ANO.1995
PERÍODO: 01.10.95 a 30.10.95
UNIDADE: EE. SEBASTIÃO FARIAS/CAPANEMA

PORT. Nº 052/95 de 10.10.95 CP95/0093096-0
ANO.1995
PERÍODO: 01.08.95 a 14.09.95
UNIDADE: EE. TIRADENTES/MARACANA

PORT. COL. Nº 20/95 de 13.10.95
ANO.1995
PERÍODO: 01.12.95 a 30.12.95
UNIDADE: EE. DR. PEDRO BATISTA DE SOUZA/ATMERIM

PORT. COL. Nº 21/95 de 13.10.95 CP95/0093078-1
ANO.1995
PERÍODO: 01.12.95 a 30.12.95
UNIDADE: EE. DR. PEDRO BATISTA DE SOUZA/ATMERIM

PORT. COL. Nº 19/95 de 05.10.95 CP95/0093070-5
ANO.1995
PERÍODO: 01.12.95 a 30.12.95
UNIDADE: EE. ELEY DUARTE ELLRES/ATMERIM

PORT. COL. Nº 18/95 de 03.10.95 CP95/0093103-5
ANO.1995
PERÍODO: 01.12.95 a 30.12.95
UNIDADE: EE. MENDONÇA FURTADO/ATMERIM

PORT. Nº 347/95 de 10.10.95 CP95/0093111-7
ANO.1995
PERÍODO: 01.10.95 a 30.10.95
UNIDADE: EE. REMIGIO FERNANDEZ/MARAPANIM

PORT. Nº 348/95 de 10.10.95 CP95/0093113-2
ANO.1995
PERÍODO: 01.10.95 a 30.10.95
UNIDADE: EE. MARIETA NUNES/MARAPANIM

PORT. Nº 349/95 de 10.10.95 CP95/0093104-4
ANO.1995
PERÍODO: 01.10.95 a 30.10.95
UNIDADE: EE. MARIETA NUNES/MARAPANIM

PORT. Nº 350/95 de 10.10.95 CP95/0093112-5
ANO.1995
PERÍODO: 01.10.95 a 30.10.95
UNIDADE: EE. RAPOSO TAVARES/SÃO FRANCISCO/PARÁ

PORT. Nº 351/95 de 10.10.95 CP95/0093127-3
ANO.1995
PERÍODO: 01.10.95 a 30.10.95
UNIDADE: EE. RAPOSO TAVARES/SÃO FRANCISCO/PARÁ

PORT. Nº 352/95 de 10.10.95 CP95/0093123-6
ANO.1995
PERÍODO: 01.10.95 a 30.10.95
UNIDADE: EE. RAPOSO TAVARES/SÃO FRANCISCO/PARÁ

PORT. Nº 353/95 de 10.10.95
ANO.1995
PERÍODO: 01.11.95 a 30.11.95
UNIDADE: EE. RAPOSO TAVARES/SÃO FRANCISCO/PARÁ

PORT. Nº 354/95 de 10.10.95 CP95/0093090-3
ANO.1995
PERÍODO: 01.10.95 a 30.10.95
UNIDADE: EE. CÔNEGO INÁCIO MAGALHÃES/SÃO FRANCISCO DO PARA

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 497 DE 09 DE OUTUBRO DE 1995
Laudo Médico nº 4881/95
Servidor : VALMIR ANTONIO DE ALMEIDA RODRIGUES
Matrícula nº 0032603-021
Cargo : Agente Administrativo
Dias : 60(sessenta)
Período: 05.09 a 03.11.95
PORTARIA Nº 498 DE 09 DE OUTUBRO DE 1995
Laudo Médico nº 4854/95
Servidor(a): MARINEIDE DO SOCORRO COSTA DE MELO
Matrícula nº 5290120-012
Função : Auxiliar Técnico
Dias : 15(quinze)
Período: 04.09 a 18.09.95
PORTARIA Nº 499 DE 09 DE OUTUBRO DE 1995
Laudo Médico nº 5127/95 - Prorrogação
Servidor(a): EUNICE DA CONCEIÇÃO LIMA VERAS
Matrícula nº 0032972-017
Cargo : Agente de Portaria
Dias : 15(quinze) CP25/0033333-3
Período: 16.09 a 30.09.95

FÉRIAS - OUTUBRO/95 - Servidor Temporário
PORTARIA Nº 492 DE 10 DE OUTUBRO DE 1995
Servidor(a): ANA MARIA TENREIRO ARANHA MOREIRA
P.A.15.02.94 a 14.02.95 Férias 18.10 a 16.11.95
CP25/0033333-3

ERRATA

Portaria nº 411 de 25.08.95, publicada no D.O de 14.09.95.
Servidor: OSVALDO MARTINS DE FIGUEIREDO
Onde se lê: Triênio 01.10.89 a 30.09.92
Leia-se : Triênio 01.10.88 a 30.09.91
PORTARIA Nº 474 DE 27.06.94, publicada no D.O de 30.06.94.
Servidor: OSVALDO MARTINS DE FIGUEIREDO
Onde se lê: P.A.01.10.92 a 30.09.93
Leia -se : P.A.01.10.93 a 30.09.94
CP25/0032934-0

PORTARIA Nº 483 DE 04 DE OUTUBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES", no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 1165,
R E S O L V E:

DESIGNAR, os servidores VALDIR MARTIRES COELHO, Consultor Jurídico, matrícula nº 0031470-029, CLAUDIA HELENA AMAZONAS GUERRA, Auxiliar Técnico, matrícula nº 3238970-042 e JACINIRA CUNHA MACALELES, Agente Administrativo, matrícula nº 0033154-010, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Sindicância para apurar fato relatado no Processo nº 1165/95.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Secretaria de Estado da Cultura e Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Secretário de Estado da Cultura e Superintendente da Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves"
CP25/0033333-3

DISPENSA DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PORTARIA Nº 470 DE 26 DE SETEMBRO DE 1995
Servidor : ANTONIO ROBERTO FREITAS DOS SANTOS
Motivo : Conveniência da Administração
Função : Datilógrafo
Data da dispensa: a contar de 29.09.95
CP25/0093461-2

AUTORIZAÇÃO PARA CURSOS

PORTARIA Nº 482 DE 02 DE OUTUBRO DE 1995
Servidor(a): MARIA DO SOCORRO BAIA DOS SANTOS
Matrícula nº 0032131-029
Cargo : Biblioteconomista
Motivo: Curso de Especialização em Organização de Arquivos
Local : UFPA
Período: 14.08.95 a 28.02.96 CP25/0043453-5

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 496 DE 09 DE OUTUBRO DE 1995
Laudo Médico nº 80/95
Servidor(a): SANDRA MARIA SILVA FERREIRA
Matrícula nº 0293091-032
Cargo : Biblioteconomista
Dias : 120(Cento e Vinte)
Período: 30.08 a 28.12.95 CP25/0033333-1

LICENÇA PARA ASSISTIR PESSOA DA FAMÍLIA

PORTARIA Nº 500 DE 09 DE OUTUBRO DE 1995
Laudo Médico nº 4844/95 - Prorrogação
Servidor(a): SILVIA REGINA SALES LOBATO
Matrícula nº 0002992-019
Cargo : Agente Administrativo
Dias : 30(Trinta)
Período: 01.09 a 30.09.95 CP25/0033333-3

SUBSTITUIÇÃO DE TITULAR

PORTARIA Nº 481 DE 17 DE OUTUBRO DE 1995
Servidor : RONALDO MAUES DE PAULA
Matrícula nº 2015790-023
Cargo : Téc. de Nível Superior
Motivo : Durante as Férias e Licença Nojo do Titular
Período: 27.09 a 10.11.95 CP25/0033333-7

DISPENSA DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PORTARIA Nº 501 DE 17 DE OUTUBRO DE 1995
Servidor(a): EDNA DOS SANTOS OLIVEIRA
Matrícula nº 5286247-015
Motivo da dispensa: A Pedido
Função : Auxiliar Técnico
Data da dispensa: a contar de 02.10.95
CP25/0033333-7

ERRATA

PORTARIA Nº 231 DE 30.05.95, publicada no D.O de 07.06.95.
Servidor : OSVALDO MARTINS FIGUEIREDO
Onde se lê : P.A.01.10.93 a 30.09.94
Leia-se : P.A.01.10.94 a 30.09.95

PORTARIA Nº 475 DE 27.06.94, publicada no D.O. de 30.06.94.
Servidor : FERNANDO NUNES DA SILVA GOUVEA
Onde se lê : P.A.01.01.93 a 31.12.93
Leia - se : P.A.17.03.93 a 16.04.94
CP25/0033333-3

(Fat. nº 478, Reg. nº 478, Dia 25/10/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

RESUMO DE PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE TITULAR DURANTE IMPEDIMENTO (FÉRIAS, LICENÇA, ETC.)

PORTARIA Nº/DATA: 147/95 - CAB/SECRETARIA DE 19 DE OUTUBRO DE 1995
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR: DEUZALINA SANTOS DE AQUINO
MAT. 5035953-020
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: ENGENHEIRA AGRÔNOMA/DIVISÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E FONTES POLUIDORAS - DIRAD/DMA/SECRETARIA
MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: O TITULAR SE ENCONTRA VIAJANDO A SERVIÇO DESTA SECRETARIA.
PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO: 17.10.95 a 30.10.95.
PORTARIA Nº/DATA: 149/95 - CAB/SECRETARIA DE 23.10.95
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR: CELIA OKETE TEIXEIRA DO NASCIMENTO
MAT. 5438152-010
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: SOCIOLOGA/DIVISÃO DE PROJETOS MINERÁRIOS/DIMINA/DMA/SECRETARIA
MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: O TITULAR SE ENCONTRA VIAJANDO A SERVIÇO DESTA SECRETARIA.
PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO: 19.10 a 01.11.95 CP25/0033333-3

(Fat. nº 469, Reg. nº 469, Dia 25/10/95)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL

RESULTADO DA LICITAÇÃO/LEILÃO Nº 003/95

A Comissão Permanente de Licitação do Banco do Estado do Pará S/A, comunica o resultado da Licitação/Leilão nº 003/95 realizada no dia 21.10.95, conforme abaixo:

JTF-6443-86- CAMIONETE D-20/DIESEL/RÁDIO/COR MARROM-R\$ 700,00
JTF-6820-83/84-MERCEDES BENS/CARRO FORTE/DIESEL/COR CINZA - R\$-11.001,00
JTF-5299-84/85-MERCEDES BENS/CARRO FORTE/DIESEL/COR CINZA - R\$-10.001,00

Para os demais veículos não foram apresentadas propostas de compra.

Belém(PA), 25 de outubro de 1995.
A Comissão. CP25/0033333-3

(Fat. nº 464, Reg. nº 464, Dia 25/10/95)

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº : 376/95
FORNECEDOR : A PHILILÂNDIA LTDA.
OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL P/ESTOQUE - COD.25.003 e 25.038.
VALOR : R\$-211,20
EMPENHO Nº : 377/95
FORNECEDOR : AGRITEC AGRO ELÉTRICA LTDA.
OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL P/ESTOQUE - COD.25.005, 25.035 e 25.051.
VALOR : R\$-1.733,00
EMPENHO Nº : 378/95
FORNECEDOR : CENTROLUZ - MATERIAIS ELÉTRICOS.
OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL P/ESTOQUE - COD.25.011.
VALOR : R\$-78,00

MODALIDADES : CONVITE Nº060/95
DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA : RECURSOS PRÓPRIOS DO BANCO.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: GESAD-CHEFIA.

Belém, 25 de outubro de 1995

CP25/0033333-3

(Fat. nº 465, Reg. nº 465, Dia 25/10/95)

CHAMADA DE EMPREGADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI, Depto de Recursos Humanos, convida o Sr. ROQUEVAN ALVES SILVA, Servidor Municipal, a assumir suas funções, assim como, os Sras. FRACYELLA SINGER DE GODOY e MARIA TRACILDA BARROSO RODRIGUES, classificadas no Concurso Público desta Prefeitura, a assumirem suas funções como Professor, dentro de 30 (trinta) dias, a contar desta data, sob pena de abandono de emprego.

Tucuruí-Pa, 17. de outubro de 1995.

ANN CLÉLIA DE BARROS PONTES
Secretária de Administração

(Fat. nº 492, Reg. nº 492, Dia 25/10/95)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados o Resultado do Julgamento da TP-DESUP-044/95 - Aquisição de lâmpadas a vapor de mercúrio e sódio. A Comissão de Licitação recomendou a adjudicação para os itens 01 a 04 e 06 a 08 à PHILILÂNDIA LTDA. e para o item 05 à ENDICON ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÃO LTDA.

Belém, 25 de outubro de 1995

Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
CP25/0033333-3

RESULTADO DE JULGAMENTO
TP-DEMAR-042/95

Comunicamos aos interessados que após análise dos Recursos apresentados, foi mantida a Habilitação da Empresa PARABELÉM AUTOMÓVEIS LTDA., sendo o parecer da Comissão acatada pela autoridade competente nos termos do Art. 109, parágrafo 4º da Lei nº 8.666/93, ficando assim definida:
Habilitadas: SERV-LOC SERVIÇOS LTDA.; PARABELÉM AUTOMÓVEIS LTDA.; NORTKAR SERVIÇOS LTDA. e BIS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.
Inabilitada: LOKAR SERVIÇOS LTDA.

Outrossim, informamos que a abertura das propostas comerciais será no dia 01.11.95 às 16:00h no mesmo local da fase de habilitação.

Belém, 25 de outubro de 1995

Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
CP25/0033333-3

(Fat. nº 485, Reg. nº 485, Dia 25/10/95)

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO
AVISO

ÓRGÃO: IDESP
MODALIDADE: CONVITE Nº 02/95 - PROCESSO Nº 001801/95
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS
ABERTURA: 01/11/95
HORÁRIO: 09 horas
LOCAL: AV. NAZARÉ, Nº 871 - SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
PRESIDENTE DA COMISSÃO: WALTER GARCIA MONTALVÃO
CP25/0033333-3

(Fat. nº 470, Reg. nº 470, Dia 25/10/95)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 01/95-UEPA
Objetivo: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REPROGRAFIA
Horário, Data e Local: Às 10:00 horas, no dia 10 de novembro de 1995, localizada na Rua do Una, 156-TELEGRAFO.

O Edital poderá ser lido e adquirido até o dia 29 de outubro de 1995, das 09:00 às 13:00 horas.
Telefone: 244.5177 - Ramal nº 224/226 CP25/0033333-3

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Portaria nº 1747/95 de 11.10.95
Assunto: ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA
ALTERAR a carga horária de 20 para 40 horas da servidora RE JANE CRISTINA CUNHA PEREIRA, lotada no Curso de Pedagogia, no Cargo de Prof. Colaborador, matrícula nº 5707862-010, a partir de 18.08.95 até ulterior deliberação.

Portaria nº 1754/95 de 16.10.95 CP25/0033333-4
Assunto: REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
REDUZIR a carga horária de 40 para 20 horas, da Servidora ANDREA ELISA PEREIRA DE SOUZA, lotada no Curso de Educação Artística, no cargo de Prof. Colaborador, horário 20 h, matrícula nº 5342031-010 a partir de 11.08.95, até ulterior deliberação.
CP25/0033333-3

(Fat. nº 476, Reg. nº 476, Dia 25/10/95)

BAISA AGRO-INDUSTRIAL S/A - CCMF 83.374.470/0001-42 - Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 08.10.95 - Às 8:00 hs do dia 08.10.95, na sede social à Rod. PA-15, Km 42,5 - Curuçá - Curuçá, na cidade de Curuçá, Estado do Pará, reuniram-se a totalidade dos acionistas, ficando portanto dispensados dos editais de convocação, na conformidade de que dispõe o parágrafo 4º do Art. 124 da Lei 6.404/76, para deliberar sobre o seguinte: a) Aumento do Capital Social integralizado de R\$157.615,00 para R\$358.366,00 com a integralização em dinheiro subscrita por todos os acionistas da empresa; b) Ingressam na sociedade os seguintes acionistas: c) AVALIABACO LTDA. CCMF 88.823.886/0001-32; HELMUT TESSMAM CIA LTDA. CCMF 83.971.032/0001-12; INDUSTRIAL ARTE TECNICA LTDA. CCMF 82.750.132/0001-59; CALÇADOS MARTE LTDA. CCMF 88.887.021/0001-11. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada em 08.10.95 aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na Jucepa sob o nº 9.5000930,6 do dia 24.10.95. a) Maria Lygia Nassar Lardo - Sec. Geral.

(Fat. nº 491, Reg. nº 491, Dia 25/10/95)

Biblioteca Pública "Arthur Alvim"

FINALIDADE: Citacão para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pagar(em) o valor do crédito reclamado, CR\$ 3.333.321,30 em valores de 13.04.94; CR\$ 2.687.116,40 em valores de 13.04.94; CR\$ 2.692.251,60 em valores de 13.04.94; CR\$ 2.025.876,00 em valores de 11.04.94; CR\$ 2.025.876,00 em valores de 11.04.94; CR\$ 2.031.340,20 em valores de 01.03.94; respectivamente, acrescido de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento, ou depositá-lo em Juízo, sob pena de lhes ser penhorado o imóvel hipotecado em ação Executiva movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

NATUREZA: Hipotecária.
DA DÍVIDA

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 23ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA.

Belém-PA, 14 de setembro de 1995.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 33ª Vara no exercício cum. da 23ª Vara.

(Fat. nº 460, Reg. nº 460, Dia 25/10/95)

JUÍZO DA 23ª VARA
EDITAL DE CITACÃO
Lei nº 5.741, de 1971
Prazo de 10 dias

PROCESSOS: 94.3822-4, 94.3795-3, 94.3794-5, 94.3148-3, 94.2390-1, 94.2350-2,

DE: 1. CICERO BRITO DE CARVALHO, CPF Nº 427.316.312-87; MARIA APARECIDA TOMAZ CHAGAS, CPF Nº 104.977.652-48; FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES MARQUES, CPF Nº 455.359.732-20; PAULO JORGE GIL LOPES, CPF Nº 083.179.172-15; JOSÉ ILOMAR SOARES, CPF Nº 141.083.562-68; IRISHAR DOS SANTOS LIMA DA SILVA, CPF Nº 222.452.192-87 e ANTÔNIO MOREIRA DA SILVA, CPF Nº 177.491.492-72.

FINALIDADE: Citacão para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pagar(em) o valor do crédito reclamado, CR\$ 2.689.779,70 em valores de 28.02.94; CR\$ 7.759.009,50 em valores de 31.05.94; CR\$ 7.922.891,68 em valores de 31.05.94; CR\$ 3.837.453,10 em valores de 30.03.94; CR\$ 2.698.076,90 em valores de 28.02.94; CR\$ 2.689.450,20 em valores de 28.02.94; respectivamente, acrescido de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento, ou depositá-lo em Juízo, sob pena de lhes ser penhorado o imóvel hipotecado em ação Executiva movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

NATUREZA: Hipotecária.
DA DÍVIDA

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 23ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA.

Belém-PA, 14 de setembro de 1995.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 33ª Vara no exercício cum. da 23ª Vara.

(Fat. nº 461, Reg. nº 461, Dia 25/10/95)

JUÍZO DA 23ª VARA
EDITAL DE CITACÃO
Lei nº 5.741, de 1971
Prazo de 10 dias

PROCESSOS: 94.1862-2, 94.1343-4, 94.1037-0, 94.0504-0, 94.0330-7, 94.0170-3,

DE: ROSIVAL MOURA PIXANE, CPF Nº 072.731.505-68, e IQUIHEL MORENO PIXANE, CPF Nº 123.420.925-04; SILVANO FERNANDES DA PAZ, CPF Nº 299.763.082-72; ANTONIO BEZERRA CARDOSO, CPF Nº 168.184.232-72; JOSÉ SOUZA PINTO, CPF Nº 402.385.632-00; PAULO CEZAR HOLANDA E SILVA, CPF Nº 290.560.473-53 e MARIA DO PERPETUO SOCORRO BUZAR E SILVA, CPF Nº 224.323.103-49; ALTAIR SOARES DE SOUSA, CPF Nº 141.190.052-91.

FINALIDADE: Citacão para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pagar(em) o valor do crédito reclamado, CR\$ 2.655.722,70 em valores de 28.02.94; CR\$ 1.324.309,80 em valores de 29.12.93; CR\$ 1.327.917,14 em valores de 29.12.93; CR\$ 664.166,53 em valores de 30.09.93; CR\$ 670.507,44 em valores de 30.09.93; CR\$ 405.379,74 em valores de 31.08.93; respectivamente, acrescido de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento, ou depositá-lo em Juízo, sob pena de lhes ser penhorado o imóvel hipotecado em ação Executiva movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

NATUREZA: Hipotecária.
DA DÍVIDA

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 23ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA.

Belém-PA, 15 de setembro de 1995.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 33ª Vara no exercício cum. da 23ª Vara.

(Fat. nº 462, Reg. nº 462, Dia 25/10/95)

JUÍZO DA 23ª VARA
EDITAL DE CITACÃO
Lei nº 5.741, de 1971
Prazo de 10 dias

PROCESSOS: 93.2545-7, 94.2199-2, 94.1744-8, 94.0729-9, 94.0046-4, 93.4960-7,

DE: NIZOMAR BEZERRA DA SILVA, CPF Nº 001.286.272-04; FRANCISCO CHAVES ARAUJO, CPF Nº 174.472.672-87; CHARLES ALVES DOS SANTOS, CPF Nº 246.294.562-87; MESSIAS JOSÉ SILVÉRIO, CPF Nº 925.719.567-87; JOAQUIM BELD DA SILVA, CPF Nº 019.048.684-87 e DARISHAR SANTOS DA SILVA, CPF Nº 019.048.684-87; LAZARO SARAIVA DE BRITO JUNIOR, CPF Nº 250.939.832-68.

FINALIDADE: Citacão para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pagar(em) o valor do crédito reclamado, CR\$ 1.400.449.218,11 em valores de 30.06.93; CR\$ 2.689.450,20 em valores de 11.04.94; CR\$ 2.070.292,50 em valores de 20.01.94; CR\$ 1.479.825,40 em valores de 15.12.93; CR\$ 22.904,75 em valores de 30.10.93; CR\$ 645.837,84 em valores de 30.09.93, respectivamente, acrescido de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento, ou depositá-lo em Juízo, sob pena de lhes ser penhorado o imóvel hipotecado em ação Executiva movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

NATUREZA: Hipotecária.
DA DÍVIDA

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 23ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém/PA.

Belém-PA, 15 de setembro de 1995.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 33ª Vara no exercício cum. da 23ª Vara.

(Fat. nº 463, Reg. nº 463, Dia 25/10/95)

JUÍZO FEDERAL DA 13ª VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUÍZ FEDERAL
JULIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA
BOLETIM Nº 158/95 - EXPEDIENTE DO DIA 19.09.95

DESPACHOS PROFERIDOS

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

NÚMERO: 95.1014-3, 95.2606-6, 95.2608-2, 95.2611-2, 95.2617-1 e 95.2628-7.

AUTOR: JOÃO AMÉRICO DE SOUZA e OUTROS, RODOLFO ASSUNÇÃO OLIVEIRA e OUTROS, JOAQUIM MAXIMIANO DOS SANTOS NETO e OUTROS, EDSON VIEGAS RIBEIRO e OUTROS, JOSÉ LUIS DO ROSÁRIO SANTOS e OUTROS e FAUSTO MOURA PAES e OUTROS, respectivamente.

ADV.: FERNANDO FACURY SCAFF e OUTROS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO e OUTROS
DESP.: Proceda(m) o(s) Autor(es) a citacão do(s) Banco(s) depositário(s) de sua(s) conta(s) vinculada(s) do, FBTB, antes da migração da(s) mesma(s) para a Caixa Econômica Federal, para compor(em) a lide na qualidade de litisconsorte(s) passivo(s), no prazo de dez dias, sob pena de extinção do feito.

NÚMERO: 95.1004-6, 95.1259-6, 95.2475-6 e 95.4878-7.
AUTOR: HERBERT FIGUEIREDO DE OLIVEIRA e OUTROS, ANTONIO CARLOS SILVA DOS ANJOS e OUTROS, BENEDITO AFONSO MACIEL e OUTROS e AFONSO PRIMO NETO e OUTROS, respectivamente.

ADV.: JAILTON VASCONCELOS MANITO e OUTROS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: GRACIONE DA MOTA COSTA e OUTROS
DESP.: Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 95.2327-0 e 95.2639-2.
AUTOR: WALTER GARCIA MONTALVÃO e OUTROS e ALINE DA SILVA SAMPAIO e OUTROS, respectivamente.

ADV.: RONALDO VALETTIM SAMPAIO e OUTROS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: GRACIONE DA MOTA COSTA e OUTROS
DESP.: Idem, idem.

NÚMERO: 95.1203-0
AUTOR: LOURENÇO PINHENTEL FARIAS
ADV.: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS e OUTROS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: CLAUDINE TEIXEIRA RODRIGUES e OUTROS
DESP.: Idem, idem.

NÚMERO: 95.1268-5
AUTOR: COSME SOUZA SANTOS
ADV.: COSME SOUZA SANTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: NELSON DO CARMO FIGUEIREDO e OUTROS
DESP.: Idem, idem.

NÚMERO: 95.2342-3
AUTOR: LUCIO DE OLIVEIRA e OUTROS
ADV.: CYNTHIA DE FÁTIMA SOUZA VIANA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO e OUTROS
DESP.: Idem, idem.

NÚMERO: 95.2749-0
AUTOR: SOTER OLIVEIRA SARGUIS
ADV.: SOTER OLIVEIRA SARGUIS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: GRACIONE DA MOTA COSTA e OUTROS
DESP.: Idem, idem.

NÚMERO: 95.1059-3
AUTOR: ANTONIO RUBENS DE PAULA CAMPOS e OUTROS
ADV.: ELIANA ALCANTARINO MENESCAL e OUTROS
RÉU: UNIÃO FEDERAL e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
PROC.: ADÃO PAES DA SILVA e OUTROS e NELSON DO CARMO FIGUEIREDO e OUTROS
DESP.: Idem, idem.

NÚMERO: 95.1083-6
AUTOR: ANA DORROSÁRIO SANTOS SOUSA e OUTROS
ADV.: JOAQUIM CARVALHO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e UNIÃO FEDERAL
ADV.: NELSON DO CARMO FIGUEIREDO e OUTROS e RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO e OUTROS
DESP.: Idem, idem.

NÚMERO: 95.1119-0
AUTOR: JORGE HUMBERTO SASSIM DE MATOS e OUTROS
ADV.: ADALBERTO DE SOUZA SANTOS
RÉU: UNIÃO FEDERAL e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
PROC.: RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO e OUTROS e LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO e OUTROS
DESP.: Idem, idem.

NÚMERO: 95.1191-3
AUTOR: HÉLIA FELEOL PORTELA e OUTROS
ADV.: ATAUALDA TAVARES REBELO
RÉU: UNIÃO FEDERAL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF e BANCO CENTRAL DO BRASIL
PROC.: ILDEFONSO P. GUIMARÃES JÚNIOR e OUTROS, CLAUDINE TEIXEIRA DA S. RODRIGUES e OUTROS e ANA L. T. M. BRASIL MATOS e OUTROS
DESP.: Idem, idem.

NÚMERO: 95.0859-9, 95.4134-0, 95.4136-7, 95.4772-1 e 95.4773-0.
AUTOR: JOSÉ DE RIBAMAR SOUZA MATA e OUTROS, JOSÉ HERMÍNIO DE MORAES e OUTROS, DAMIÃO MESQUITA DE OLIVEIRA e OUTROS, JOSÉ DE LIMA MEIGUINS e OUTROS e WILSON DA SILVA SANTOS e OUTROS, respectivamente.
ADV.: ADALBERTO AMBRÓSIO DE SOUZA
RÉU: UNIÃO FEDERAL
DESP.: Cite-se a Ré para contestar a presente Ação, querendo, no prazo legal.

NÚMERO: 95.6539-8, 95.6541-0, 95.6594-0, 95.6711-0 e 95.6722-6.

AUTOR: LUIZ ALBERTO LOPES e OUTROS, LUCIO TAVARES FERREIRA e OUTROS, MARIA DE NAZARETH PINHEIRO SOUZA e OUTROS, JOSÉ RIBAMAR PENHA JÚNIOR e OUTROS e SHIRLEY CRISTINA CABRAL NASCIMENTO e OUTROS, respectivamente.
ADV.: JOSÉ DE ARIMATÉIA CHAVES SOUSA e OUTROS
RÉU: UNIÃO FEDERAL
DESP.: Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 95.3662-2
AUTOR: ABRAÃO SALOMÃO ABUD e OUTROS
ADV.: FERNANDO FACURY SCAFF e OUTROS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP.: Idem, idem.

NÚMERO: 95.6590-8
AUTOR: DELY MARIA CUNHA LOBATO e OUTROS
ADV.: JOSÉ LUSQUINHOS e OUTRO
RÉU: FAP FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
DESP.: Idem, idem.

NÚMERO: 95.6659-9
AUTOR: OSÉAS JESUS DOS SANTOS e OUTROS
ADV.: MIGUEL BRASIL CUNHA e OUTRO
RÉU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS (MINISTÉRIO DA SAÚDE)
DESP.: Idem, idem.

NÚMERO: 95.6717-0
AUTOR: WALTER MENDES DE OLIVEIRA e OUTROS
ADV.: MARIA DA C. CARDOSO MENDES e OUTRO
RÉU: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FAP
DESP.: Idem, idem.

NÚMERO: 95.3641-0
AUTOR: SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO FEDERAL DE 1ª e 2ª GRAUS SINASEFE
ADV.: CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES
RÉU: UNIÃO FEDERAL e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESP.: Citem-se as Rés para contestarem a presente Ação, querendo, no prazo legal.

NÚMERO: 95.5690-9
AUTOR: JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA GARCIA
ADV.: ELIETE DE SOUZA COLARES e OUTROS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, UNIÃO FEDERAL e SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
DESP.: Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 95.4785-3
AUTOR: LEONARDO JOSÉ RAMOS FERNANDES
ADV.: ALBENOR JOSÉ PASSOS DA CUNHA
RÉU: BANCO CENTRAL DO BRASIL
DESP.: Cite-se o Réu para contestar a presente Ação, querendo, no prazo legal.

QUARTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 1995

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 3

NÚMERO: 95.4607-5, 95.4612-1, 95.4615-6, 95.4616-4, 95.4660-1, 95.4661-0, 95.4663-6 e 95.5020-0.
AUTOR: JOSÉ CARVALHO GODINHO E OUTROS, NAZARÉ SANTOS DA CRUZ E OUTROS, FRANCISCO FERREIRA DA SILVA E OUTROS, IVANEIDE DE NAZARÉ DE OLIVEIRA E SOUZA E OUTROS, EDGARD DO MINGUES DA SILVA FILHO E OUTROS, JORGE DO SOCORRO ALMEIDA NERY E OUTROS, RAIMUNDO FONTES GATINHO JUNIOR E OUTROS e JORGE WILSON DE SOUSA MODESTO E OUTROS, respectivamente.
ADV.: FERNANDO FACURY SCAFF E OUTROS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP.: Defiro o pedido de prorrogação de fls. pelo prazo de cinco dias.

NÚMERO: 95.4598-2, 95.4599-0 e 95.4604-0.
AUTOR: RUTE PONTES SANTIAGO E OUTROS, MARIA VETE FERREIRA MESQUITA E OUTROS e ZELIA PEDROSO LOPES E OUTROS, respectivamente.
ADV.: DANIEL QUEIHA COELHO DE SOUZA E OUTROS
RÉU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROC.: MARIA CLARA SARUBBY NASSAR E OUTROS
DESP.: Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo sua finalidade.

NÚMERO: 95.2799-2, 95.2800-0 e 95.2803-4.
AUTOR: JOSÉ PIQUEIRA DA NÓBREGA RIBEIRO, JOSÉ CLAUDIO MOTA, MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA MOTA, respectivamente.
ADV.: MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO E OUTROS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: CLAUDINE TEIXEIRA RODRIGUES E OUTROS
RÉU: UNIÃO FEDERAL
PROC.: ILDEFONSO P. GUIMARÃES JÚNIOR E OUTROS
DESP.: Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 94.6424-1
AUTOR: VALQUIRIA DE LIMA AROUCK E OUTROS
ADV.: OTÁVIO JOSÉ DE VASCONCELLOS FARIA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: CLAUDINE TEIXEIRA RODRIGUES E OUTROS
RÉU: BANCO DO BRASIL S/A
ADV.: SILVIA M.R. DE MIRANDA MOURÃO E OUTROS
DESP.: Idem, idem.

NÚMERO: 95.4590-7 e 95.4787-0.
AUTOR: SILVIA AKEHI KASAHARA OMI E OUTROS e FELIPE OLIVEIRA CARDOSO E OUTRO, respectivamente.
ADV.: ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP.: Não tendo os Autores comprovado a condição preconizada na Lei nº 1060/50, indefiro o pedido de Justiça Gratuita. Cite-se a Ré para contestar a presente Ação, querendo, no prazo legal.

NÚMERO: 93.3979-2
AUTOR: VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POIPANCA E EMPRÉSTIMO
ADV.: LUÍS CARLOS SILVA MENDONÇA
RÉU: FAZENDA NACIONAL
PROC.: ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO E OUTROS
DESP.: Recebo a Apelação em seus efeitos Devolutivo e Suspensivo. Dê-se vista a(s) Apelado(as) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal.

NÚMERO: 93.5007-9
AUTOR: JOÃO ALVES DOS SANTOS E OUTROS
ADV.: MONCLAR DA ROCHA BASTOS
RÉU: UNIÃO FEDERAL
PROC.: ADÃO PAES DA SILVA E OUTROS
DESP.: Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 93.0993993-1
AUTOR: MANOEL BATISTA DOS SANTOS E OUTROS
ADV.: LEONARDO SILVA DA PAIXÃO E OUTROS
RÉU: UNIÃO FEDERAL
PROC.: ILDEFONSO P. GUIMARÃES JÚNIOR E OUTROS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: CLAUDINE TEIXEIRA RODRIGUES E OUTROS
DESP.: Idem, idem.

NÚMERO: 94.2987-0
AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ADV.: MARCELO SILVA DE FREITAS E OUTROS
RÉU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ADV.: MARIA CLARA SARUBBY NASSAR E OUTROS
DESP.: Idem, idem.

NÚMERO: 95.2332-6
AUTOR: MESSOD LEVY BARCESSAT E OUTROS
ADV.: RICARDO RABELO SORIANO DE MELLO E OUTROS
RÉU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PROC.: LUIZ FIRMO FERRAZ FILHO
DESP.: Recebo a Apelação em seus efeitos Suspensivo e Devolutivo. Com as cautelas legais, subam os Autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

NÚMERO: 93.0955-9
AUTOR: ARAMIS FRANCISCO MENDONÇA DE MORAES
ADV.: FERNANDO DA SILVA GONÇALVES E OUTROS
RÉU: UNIÃO FEDERAL
PROC.: RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO E OUTROS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO E OUTROS
DESP.: Com as cautelas legais, subam os Autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

NÚMERO: 93.1762-4
AUTOR: YVONE OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS
ADV.: RICARDO RABELO SORIANO DE MELLO E OUTROS
RÉU: UNIÃO FEDERAL
PROC.: RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO E OUTROS
DESP.: Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 93.1810-8
AUTOR: LIZETE VIDEIRA FERREIRA E OUTROS
ADV.: LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC.: JOSÉ MA LOSADA P. DE ALBUQUERQUE JR. E OUT.
DESP.: Idem, idem.

NÚMERO: 95.6498-7, 95.6505-3, 95.6509-6 e 95.6511-8.
AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - SINTUPFA
ADV.: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO E OUTROS
RÉU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DESP.: Emende o Autor a inicial, no prazo de dez dias, adequando-a aos termos do Art. 282, VIII do CPC, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 95.1052-6
AUTOR: GENILDO FELIPE TEIXEIRA DE CASTRO E OUTROS
ADV.: PAULO S. W. ALBUQUERQUE COSTA E OUTROS
RÉU: UNIÃO FEDERAL
PROC.: RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO E OUTROS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP.: Sobre as contestações apresentadas, digam os Autores.

NÚMERO: 95.1243-0
AUTOR: ANA CLAUDIA MENDONÇA DA SILVA E OUTROS
ADV.: MARCELO SILVA DE FREITAS E OUTROS
RÉU: UNIÃO FEDERAL
PROC.: RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO E OUTROS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP.: Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 91.0313-1
AUTOR: ESMERALDA COHEN FLEXA E OUTROS
ADV.: ZENO NASCIMENTO COSTA E OUTRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC.: JOSÉ ALBERTO B. SANTOS E OUTROS
DESP.: Procedam os Autores a instrução do pedido executório com a memória discriminada e atualizada dos cálculos do valor da condenação, na forma do disposto no art. 604 do CPC, com a redação dada pela Lei nº 8.898/94.

NÚMERO: 91.0860-5
AUTOR: DILSON DA CRUZ PAIVA
ADV.: HAROLDO SOUZA SILVA
RÉU: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
PROC.: CAUBY PARANHOS GUIMARÃES E OUTROS
RÉU: UNIÃO FEDERAL
PROC.: GERALDO BRAZ DE OLIVEIRA E OUTROS
DESP.: Intime-se a União Federal para manifestar seu interesse na execução do julgado.

NÚMERO: 91.2084-2
AUTOR: REVEMAR REVENDEDORA DE VEÍCULOS MARABÁ LTDA E OUTRO
ADV.: ERNO SORVOS E OUTRO
RÉU: UNIÃO FEDERAL
PROC.: ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO E OUTROS
DESP.: Cite-se a REVEMAR REVENDEDORA DE VEÍCULOS MARABÁ LTDA. e OUTRO, para contestarem, querendo, no prazo legal.

NÚMERO: 92.1674-0
AUTOR: COMAC NORTE MÁQUINAS LTDA
ADV.: GILBERTO SAAD
RÉU: UNIÃO FEDERAL
PROC.: ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO E OUTROS
DESP.: Cite-se a COMAC NORTE MÁQUINAS LTDA., para contestar, querendo, no prazo legal.

NÚMERO: 93.1346-7
AUTOR: JOANA DARC BARROS
ADV.: LUCIO VESPASIANO MAZZINI DO AMARAL
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO E OUTROS
DESP.: Cite-se para os atos de execução.

NÚMERO: 93.4250-5
AUTOR: LUDGARDS PEDRO MAGALHÃES
ADV.: ARTHUR ALVES RAMOS E OUTROS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC.: JOSÉ ALBERTO B. SANTOS E OUTROS
DESP.: Sobre a petição de fls. 28/31, diga o Autor.

NÚMERO: 94.0184-3
AUTOR: IRAMITA GIRARD DE MENDONÇA
ADV.: ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
RÉU: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
ADV.: ANTONIO DE LIMA FREITAS E OUTROS
DESP.: Intime-se o Departamento Nacional de Estradas e Rodagem - DNER para manifestar interesse na execução do julgado, caso positivo, promova a execução nos termos do Art. 604 do CPC.

NÚMERO: 94.0521-0
AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS DE PREVIDÊNCIA E SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ - SINTPREV
ADV.: WALDIR MOURA BRELAZ E OUTRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC.: JOSÉ ALBERTO B. SANTOS E OUTROS
DESP.: Sobre o depósito de fls. 294, diga o INSS.

NÚMERO: 94.2333-2
AUTOR: SÔNIA MARIA BRITO VALE
RÉU: ORLANDO MAUÉS CONSTRUÇÕES LTDA e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: CLAUDINE TEIXEIRA RODRIGUES E OUTROS
DESP.: Face a renúncia do mandato noticiada às fls. 101, intime-se a Autora para, no prazo de 20 dias, prover a nomeação de novo Procurador, sob pena de extinção do feito.

NÚMERO: 94.3142-4
AUTOR: JOSÉ RUFINO DE SOUZA
ADV.: EDILSON AGRASSAR E OUTRO
RÉU: UNIÃO FEDERAL
PROC.: RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO E OUTROS
DESP.: Intime-se a União Federal para manifestar interesse na execução do julgado.

NÚMERO: 94.3513-6
AUTOR: JORGE CARLOS ABUDATER LIMA
ADV.: LUIZ DANIEL LAVAREDA REIS JR. E OUTROS
RÉU: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

DESP.: Face os termos da certidão da Sra. Oficial da de Justiça às fls. 28 verso, expeça-se Carta Precatória para citação da Ré.

NÚMERO: 94.5194-8
AUTOR: JESUS DE MIRANDA CARVALHO E OUTROS
ADV.: EDILÉA VALÉRIO E OUTROS
RÉU: UNIÃO FEDERAL
PROC.: RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO E OUTROS
DESP.: (...) Ante o exposto, esclareça o Autor JESUS DE MIRANDA CARVALHO sobre sua atual representação processual. Isto feito, voltem-me os Autos conclusos.

NÚMERO: 95.0930-7
AUTOR: OSCAR DA SILVA FILHO E OUTROS
ADV.: ALBENOR J. PASSOS DA CUNHA E OUTROS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP.: Citem-se o Banco do Brasil S/A e o Banco Brasileiro de Descontos S/A - (BRADESCO) para comparem a lide, na qualidade de litisconsortes passivos, como requerido às fls. 80.

NÚMERO: 95.1111-5
AUTOR: MARIA ORICÉLIA PEREIRA NUNES E OUTROS
ADV.: PAULO S. W. ALBUQUERQUE E OUTROS
RÉU: UNIÃO FEDERAL
PROC.: RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO E OUTROS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP.: Procedam os Autores a Juntada aos presentes Autos dos seus comprovantes de rendas mensais, provando, com isso, a condição preconizada na Lei nº 1060/50. Sobre as contestações apresentadas, digam os Autores.

NÚMERO: 95.1234-0
AUTOR: WASHINGTON BARBOSA LEITÃO E OUTROS
ADV.: RUI GUILHERME TOCANTINS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP.: Proceda o Autor a citação da União Federal para compor a lide, na qualidade de litisconsorte passiva, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

NÚMERO: 95.2320-2
AUTOR: JOAQUIM MANOEL RODRIGUES E OUTROS
ADV.: PAULO SÉRGIO W. A. COSTA E OUTROS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP.: Juntem os Autores aos presentes Autos os comprovantes de suas rendas mensais, comprovando, dessa forma, a condição preconizada na Lei nº 1060/50. Cite-se a Ré para contestar a presente Ação, querendo, no prazo legal.

NÚMERO: 95.2607-4
AUTOR: ABELAR FERNANDES PRAZERES E OUTROS
ADV.: FERNANDO FACURY SCAFF E OUTROS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP.: Procedam os Autores a Juntada aos presentes Autos dos comprovantes de seus rendimentos mensais, provando, dessa forma, a condição preconizada na Lei nº 1060/50, bem como, a citação dos Bancos Depositários de suas contas vinculadas do FGTs, antes da migração das mesmas para a Caixa Econômica Federal, para comporem a lide na qualidade de litisconsortes passivos, no prazo de dez dias, sob pena de extinção do feito.

NÚMERO: 95.2733-0
AUTOR: LESA FEITOSA MENDONÇA E OUTROS
ADV.: SÉRGIO VICTOR SARAIVA PINTO E OUTROS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e UNIÃO FEDERAL
DESP.: Procedam os Autores a Juntada aos presentes Autos dos seus comprovantes de rendas mensais, provando, com isso, a condição preconizada na Lei 1060/50. Citem-se as Rés para contestarem a presente Ação, querendo, no prazo legal.

NÚMERO: 95.3105-1
AUTOR: MARY NAZARETH DE PAULA TABOSA
ADV.: VERA LUCIA FONSECA BARROS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS
DESP.: Sobre a contestação apresentada, diga Autora.

NÚMERO: 95.3663-0
AUTOR: ARI DE SOUZA LOBATO E OUTROS
ADV.: FERNANDO FACURY SCAFF E OUTROS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP.: Procedam os Autores a Juntada aos presentes Autos dos comprovantes de suas rendas mensais, provando, dessa forma, a condição preconizada na Lei 1060/50. Cite-se a Ré para contestar a presente Ação, querendo, no prazo legal.

NÚMERO: 95.4707-1
AUTOR: CARMEM DA GRACA DUARTE
ADV.: ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP.: Defiro o pedido de Justiça Gratuita. Cite-se a Ré para contestar a presente Ação, querendo, no prazo legal.

NÚMERO: 95.5021-8
AUTOR: EURICO PINHEIRO MOREIRA E OUTROS
ADV.: FERNANDO FACURY SCAFF E OUTROS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP.: Defiro o pedido de fls. 56, pelo prazo, improrrogável, de cinco dias. Sobre a informação de fls. 54, diga o Autor FRANCISCO NAZARÉ MARQUES LUCAS.

NÚMERO: 95.5462-0
AUTOR: PAULO SÉRGIO BORGES CELSO E OUTROS
ADV.: ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e UNIÃO FEDERAL
DESP.: Face os Autores não terem comprovado a condição preconizada na Lei 1060/50, indefiro o pedido de Justiça Gratuita. Citem-se as Rés para contestarem a presente Ação, querendo, no prazo legal.

NÚMERO: 95.5483-3
AUTOR: ADEMAR TAVARES BATISTA
ADV.: DILMA PEREIRA BATISTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC.: JOSÉ ALBERTO S. SANTOS E OUTROS
DESP.: Cite-se a União Federal para compor a lide, na qualidade de litisconsorte passiva, como requerido às fls. 20.

NÚMERO: 95.5619-4
AUTOR: MANOEL FONSECA SANTOS E OUTROS
ADV.: DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA E OUTROS
RÉU: UNIÃO FEDERAL
DESP.: Cite-se a União Federal para contestar a presente Ação, querendo, no prazo legal.

NÚMERO: 95.5859-6
AUTOR: MILTON RONALDO HARIMA
ADV.: JOÃO DO REGO GADELHA
RÉU: UNIÃO FEDERAL
DESP.: O despacho de fls. 08 não foi inteiramente atendido, visto que persiste inobservado o disposto no Art. 282, V e 283 do CPC. Concedo o prazo, improrrogável, de 48 horas para o Autor trazer aos Autos os documentos comprobatórios do alegado na inicial, bem como adequá-la aos termos do art. 282, V do CPC, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 95.6360-3
AUTOR: JOSÉ MORAES TINOCO E OUTROS
ADV.: JOSÉ LOBATO MAIA
RÉU: UNIÃO FEDERAL e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESP.: Procedam os Autores a Juntada aos presentes Autos dos seus comprovantes de rendas mensais, provando, assim, a condição preconizada pela Lei 1060/50. Emedem os Autores a inicial, no prazo de dez dias, adequando-a ao disposto no Art. 282, V do CPC, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 95.6362-0
AUTOR: RAIMUNDO JORGE CAMARA CABRAL E OUTROS
ADV.: JOSÉ LOBATO MAIA
RÉU: UNIÃO FEDERAL e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESP.: Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 95.6466-9
AUTOR: RAIMUNDO CARDOSO DE SOUZA E OUTROS
ADV.: FERNANDO FACURY SCAFF E OUTROS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP.: Procedam os Autores a Juntada aos presentes Autos dos seus comprovantes de rendas mensais, provando, com isso, a condição preconizada na Lei 1060/50.

NÚMERO: 95.6507-0
AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - SINTUPPA
ADV.: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO E OUTROS
RÉU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DESP.: Emende o Sindicato-Autor a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, adequando-a aos termos do art. 282, VII do CPC, sob pena de indeferimento. Desentranhe-se os documentos referentes à substituída ISA GONDIM SANTA ROSA, por não constar relacionada na exordial, devolvendo-os ao seu patrono sob recibo nos autos.

NÚMERO: 95.6563-0
AUTOR: MARIA SUELY BARROS PINHEIRO E OUTROS
ADV.: DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA E OUTROS
RÉU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
DESP.: Cite-se a Ré para contestar a presente Ação, querendo, no prazo legal. Expeça-se a competente Carta Precatória.

NÚMERO: 95.6564-9
AUTOR: JOSÉ FERREIRA BANDEIRA E OUTROS
ADV.: DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA E OUTROS
RÉU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
DESP.: Idêntico ao anterior.

MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000

NÚMERO: 92.1458-5
IMPTE: ALTAVEI ALTAMIRA VEÍCULOS LTDA E OUTRO
ADV.: IVAN IRINEU PIFFER E OUTRO
IMPDO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE ALTAMIRA
PROC.: ANTONIO JOSÉ DE MATOS NETO E OUTROS
DESP.: Defiro o pedido de fls. 151. Proceda-se o levantamento e a conversão em renda da União dos depósitos realizados nestes Autos.

NÚMERO: 95.6754-4
IMPTE: DENISE MATTOS GAMA
ADV.: ADAMOR TENÓRIO PEREIRA
IMPDO: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSS e UNIÃO FEDERAL
DESP.: 1. Notifique-se a Autoridade Indigitada coatora para prestar informações no decêndio legal. 2. Cite-se a União Federal para compor a lide, na qualidade de litisconsorte passiva, como requerido às fls. 05.

DECLARATÓRIA - CLASSE 05020

NÚMERO: 91.2395-7
REQTE: ESTACON ENGENHARIA S/A
ADV.: DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA E OUTROS
REQDO: UNIÃO FEDERAL
PROC.: ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO E OUTROS
DESP.: Não tendo a Autora, regularmente intimada, manifestado interesse na execução do Julgado, determine o arquivamento dos Autos, com baixa na distribuição.

NÚMERO: 92.3499-3
REQTE: ITAFRIGO COMERCIAL LTDA
ADV.: INOCÊNCIO A. TEIXEIRA B. PINHEIRO
REQDO: UNIÃO FEDERAL
PROC.: ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO E OUTROS
DESP.: Cite-se a ITAFRIGO COMERCIAL LTDA., para contestar, querendo, no prazo legal.

CARTA PRECATÓRIA - CLASSE 06001

NÚMERO: 95.5024-2
REQTE: JOSÉ LYON LUZ E OUTRO
ADV.: NOELY PACIENTE LUZ
REQDO: FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI
ADV.: GERARDO WILANES FONSECA E SILVA
REQDO: UNIÃO FEDERAL
PROC.: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP.: Reiterem-se os termos do ofício de fls. 20.

CARTA PRECATÓRIA GRAVOSA - CLASSE 06004

NÚMERO: 95.6729-3
REQTE: JOSÉ JULIO BALIEIRO DE ALFAIA
ADV.: JONATAS PEREIRA CARDOSO
REQDO: COMPANHIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS COBAL
ADV.: EDILSON OLIVEIRA E SILVA E OUTROS
DESP.: 1- Cumpra-se. 2- À Conta. 3- Devolva-se ao MM. Juiz Deprecante com as homenagens deste Juízo.

NÚMERO: 95.6785-4
REQTE: MANOEL JOÃO RIBEIRO TAVARES
REQDO: UNIÃO FEDERAL
DESP.: Idêntico ao anterior.

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

NÚMERO: 00.20845-0
AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA
PROC.: ALMERINDO TRINDADE
RÉU: DEODILDES PEREIRA VAREIJÃO
DESP.: Para qualificar e interrogar o réu, designo a audiência do dia 18 de Dezembro vindouro, às 14:30 horas. Expeça-se novo mandado de citação com o endereço constante da certidão de fls. 127 verso. Intimem-se.

NÚMERO: 00.25545-9
AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA
PROC.: PAULO MEIRA
RÉU: ALUÍZIO FERREIRA
ADV.: TEODOMIRO CANTUÁRIA FILHO
DESP.: 1. Homologo a manifestação de fls. 130/verso, bem como a de fls. 107/verso. 2. Designo a audiência do dia 16/11/95, às 14:00 horas, no a audiência das testemunhas WALDECI SANTOS PINHEIRO e FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA, arroladas pela defesa. 3. Proceda-se as intimações de praxe.

NÚMERO: 89.0721-1
AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA
PROC.: PAULO MEIRA
RÉU: EDITE BASTOS SAMPAIO E OUTROS
ADV.: ALÍRIO FRANCO DAGUER, MANOEL FIGUEIREDO NETO, MARCOS ALEXANDRE ROSÁRIO, ANA FLÁVIA GUERREIRO, ALEXANDRE DE MEDEIROS BRANCO, HILDA REGINA MEDEIROS e DEMÉTRIO DOS S. CARVALHO, JÚLIO DE OLIVEIRA BASTOS, REGINALDO DERZE.

DESP.: 1. Defiro o requerido às fls. 409 e concedo o prazo de 3 (três) dias, para apresentação da Defesa Prévia da Ré ANTONIA DOS REIS SOUZA. 2. Faça a Informação retro, nomeio o Dr. ALEXANDRE M. DE MEDEIROS BRANCO, com escritório nesta Capital, em substituição ao Dr. EDSON JURACY SOARES DA CUNHA. 3. Intimem-se. 4. Designo a audiência do dia 13/12/95, às 14:00 horas, para qualificar e interrogar os acusados ANTONIO ALVES DA SILVA, ANTONIO ROSA DA CONCEIÇÃO, FRANCISCA PEREIRA DE SOUZA, HERCULANA MARIA CORRÊA, JOÃO BATISTA DOS SANTOS, JOÃO RUFINO DE OLIVEIRA, MARIA CIRINO DE SOUZA, MARIA DE SOUZA VIANA e RAIMUNDO RODRIGUES, os quais deverão ser citados por meio de editais. 5. Ciente o Ministério Público Federal.

NÚMERO: 89.1451-0
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC.: PAULO MEIRA
RÉU: LUIZ MAURÍCIO SILVA DE LIMA E OUTRO
ADV.: REGINALDO DERZE e MARCOS ALEXANDRE ROSÁRIO
DESP.: Face o teor da 33 certidão de fls. 261/verso, decreto a pena de REVELIA ao Réu JOSÉ LUIZ MIRANDA RODRIGUES, com fulcro no art. 369 do Código de Processo Penal. Proceda-se a intimação da sentença através de editais.

NÚMERO: 93.1621-0
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC.: PAULO MEIRA
RÉU: JOÃO RAIMUNDO ALENCAR
DESP.: À vista do contido no ofício de fls. 94, designo o dia 12/12/95, às 14:00 horas, para interrogar o acusado João Raimundo Alencar, devendo ser de imediato comunicado ao Juízo de Direito de Rio Maria. Intime-se.

NÚMERO: 93.1622-9
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC.: PAULO MEIRA
RÉU: JOSIAS SOUSA OLIVEIRA
DESP.: À vista do contido no ofício de fls. 77, designo o dia 18/12/95, às 14:30 horas, para interrogar o acusado Josias Sousa Oliveira. Comuniquem-se ao Juízo de Direito da Comarca de Rio Maria. Intime-se.

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - CLASSE 11000

NÚMERO: 00.4714-7
RECTE: LUIZ DOS REIS GONÇALVES
ADV.: HERALDO BERTHALLET DE AGUIAR GRANA
REQDO: UNIÃO FEDERAL
PROC.: ADÃO PAES DA SILVA E OUTROS
DESP.: Expeça-se o competente Alvará de Levantamento do valor noticiado às fls. 76, em favor do Reclamante. Isto feito, ao cálculo para atualização do valor da condenação.

NÚMERO: 00.11387-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
REQDO: JOSÉ MARIA CHAVES SAMPAIO
ADV.: TEODOMIRO CANTUÁRIA FILHO

DESP.: A Reclamada reluta em acatar decisão já transitada em Julgado, procurando resolver a matéria já decidida na via dos embargos. O óbice processual, no entanto, é intransponível, não lhe sendo permitido reacender o debate sobre questões cobertas pela "res judicata". Defiro o requerimento de fls. 244/247, devendo a Caixa Econômica Federal ser intimada para cumprir o quanto requer o Reclamante para efeitos de cálculo de parcelas condenatórias, no prazo de 10 (dez) dias.

NÚMERO: 00.18908-1
RECTE: JOSÉ RAIMUNDO FARIAS
ADV.: JOÃO ASSUNÇÃO DOS SANTOS
REQDO: SUCAM/FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
ADV.: AYLTON DA SILVA PINHEIRO
DESP.: Cite-se para os atos de execução.

AÇÃO CAUTELAR - CLASSE 12000

NÚMERO: 91.2201-2
REQTE: ESTACON ENGENHARIA S/A
ADV.: DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA E OUTROS
REQDO: UNIÃO FEDERAL
PROC.: ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO E OUTROS
DESP.: Dê-se baixa na distribuição e arquivem-se.

NÚMERO: 94.6422-5
REQTE: TERMACO-TERMINAIS MARÍTIMOS DE CONTAINERS E SERVIÇOS ACESSÓRIOS LTDA
ADV.: EDUARDO CORRÊA PINTO KLAUTAU E OUTROS
REQDO: COMPANHIA DOCS DO ESTADO DO PARÁ - CDP
ADV.: PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA
REQDO: WILSON SOUS S/A
ADV.: ALVARO AUGUSTO DE P. VILHENA
REQDO: UNIÃO FEDERAL
PROC.: ADÃO PAES DA SILVA E OUTROS
DESP.: Sobre as contestações apresentadas pela União Federal e por Wilson Sons Ltda, diga a Autora.

NÚMERO: 95.4802-7
REQTE: MÁRIO D'ÁVILA PINTO DA SILVA E OUTRO
ADV.: ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS
REQDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP.: Não tendo os Autores comprovado a condição preconizada pela Lei 1060/50, indefiro o pedido de Justiça Gratuita. Em que pese cuidar-se de mandato traslativo de direito, os poderes outorgados no instrumento de fls. 29 estão confinados à cláusula "ad negotia". Não se incluem poderes expressos para constituir advogado com a cláusula "ad judicium", não se legitimando a representação processual. Supra o Autor JOSÉ ABÍLIO BASTOS FRANCO a irregularidade existente, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial.

DECISSES PROFERIDAS

RECONVENÇÃO - CLASSE 05017

NÚMERO: 95.0080-6
AUTOR: SOCILAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A
ADV.: EUDIRACY A. DA SILVA E OUTRO
RÉU: GUSTAVO SAMPAIO
ADV.: ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS
DEC.: Tendo em vista o acolhimento da preliminar suscitada pela Caixa Econômica Federal nos autos da Ação Declaratória, Processo nº 94.3998-0, principal da presente, na qual declinei da competência para processar e julgar o feito em favor da Justiça Estadual, e, sendo as Ações conexas, dou pela incompetência absoluta desta Justiça Federal para continuar no exame e julgamento da causa, declinando para a Justiça Estadual. Encaminhem-se os autos àquela esfera jurisdicional, com baixa na distribuição. P.I.

DECLARATÓRIA - CLASSE 05020

NÚMERO: 94.3998-0
REQTE: GUSTAVO SAMPAIO
ADV.: ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS
REQDO: SOCILAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: EUDIRACY A. DA SILVA E OUTRO e CLAUDINE TEIXEIRA RODRIGUES E OUTROS
DEC.: (...) Ante o exposto, dou pela incompetência dou pela incompetência absoluta desta Justiça Federal para continuar no exame e julgamento da causa, declinando para a Vara Estadual a quem couber por distribuição. Encaminhe-se os Autos àquela esfera jurisdicional, com baixa na distribuição. P. I.

SENTENÇAS PROFERIDAS

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

NÚMERO: 92.2600-1
AUTOR: JULIETA TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO
ADV.: JOÃO CARLOS T. TRAVASSOS PINTO E OUTROS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC.: ALÁDIO COSTA FERREIRA E OUTROS
SENT.: Tendo o Instituto Nacional do Seguro Social, regularmente citado para os atos de execução do Julgado satisfeito a obrigação com o pagamento do valor da condenação, declarou extinta a execução, com base no Art. 794, I do CPC. Decorrido o prazo legal, dê-se baixa na Distribuição e arquivem-se. P. R. I.

NÚMERO: 95.0956-0
AUTOR: JACINTA MARIA DE ASSIS ESCORCIO E OUTROS
ADV.: ANTONIO CARLOS LOPES VALADÃO E OUTROS
RÉU: UNIÃO FEDERAL e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
SENT.: (...) Ante o exposto, indefiro a inicial, extinguindo o feito sem julgamento do mérito em relação à Autora MARIA DE FÁTIMA DA COSTA SOUZA, com base no Art. 284, parágrafo único, combinado com o Art. 267, I, ambos do CPC, prosseguindo o feito em relação aos demais Autores com a citação das Rés para apresentarem defesa. Decorrido o prazo legal, prosseda-se o desentranhamento da peça de fls. 16/18, e a remessa dos Autos à Seção de distribuição para retificação do termo de atuação, com a exclusão da Autora supramencionada. P. R. I.

NÚMERO: 95.0758-7
AUTOR : LOURIVAL MARQUES DE OLIVEIRA E OUTROS
ADV. : ANTONIO CARLOS LOPES VALADÃO E OUTRO
RÉU : UNIÃO FEDERAL e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
SENT. : (...) Ante o exposto, indefiro a inicial, extinguindo o feito sem julgamento do mérito em relação aos Autores ELIZIÁRIO CRISÓSTOMO DA SILVA, EMERSON MIGUEL CASELI, ETELVINA OLIVEIRA DE CARVALHO e FRANCISCA RIBEIRO DE ARAUJO SILVA, com base no Art. 284, parágrafo único, combinado com o Art. 267, I, ambos do CPC, prosseguindo o feito em relação aos demais Autores com a citação das Rés para apresentarem defesa. Decorrido o prazo legal, proceda-se o desentranhamento das peças de fls. 11/14, e a remessa dos autos à Seção de Distribuição para retificação do termo de autuação, com a exclusão dos Autores supramencionados. P.R.I.

NÚMERO: 95.0775-7
AUTOR : JOSÉ BIAGIONI DE MENEZES E OUTROS
ADV. : ANTONIO CARLOS LOPES VALADÃO E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
SENT. : (...) Ante o exposto, indefiro a inicial, extinguindo o feito sem julgamento do mérito em relação aos Autores FRANCISCO CARLOS VALOIS, LUCIVALDO MARIA PANTOJA e WILZE FRAY CASANOVA, com base no Art. 284, parágrafo único, combinado com o Art. 267, I, ambos do CPC, prosseguindo o feito em relação aos demais Autores com a citação das Rés para apresentarem defesa. Decorrido o prazo legal, proceda-se a remessa dos Autos à Distribuição para retificação do termo de autuação com a exclusão dos Autores supramencionados. P.R.I.

NÚMERO: 95.1212-0
AUTOR : GENIVAL GINO E OUTROS
ADV. : ANTONIO CARLOS LOPES VALADÃO E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
SENT. : (...) Ante o exposto, indefiro a inicial, extinguindo o feito sem julgamento do mérito em relação aos Autores JORGE ALBERTO RAMALHO PORTELA e MARIA DAS NEVES RAMALHO, com base no Art. 284, parágrafo único, combinado com o Art. 267, I, ambos do CPC, prosseguindo o feito em relação aos demais Autores, com a citação das Rés para apresentarem defesa. Decorrido o prazo legal, proceda-se o desentranhamento das peças de fls. 40/51 e a remessa dos Autos à Distribuição para retificação do termo de autuação, com a exclusão dos Autores supramencionados. P. R. I.

NÚMERO: 95.4684-9
AUTOR : ANDRÉ BRITO DA COSTA
ADV. : NUBIA SORAYA DA SILVA GUEDES E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
SENT. : Face ainda não haver se constituído a relação processual, HOMOLOGO por Sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a desistência manifestada pelo Autor às fls. 91, extinguindo o feito sem julgamento do mérito, com base no Art. 267, VIII do CPC. Proceda-se o desentranhamento da documentação, como requerido, devendo ficar nos Autos cópia autêntica, a ser fornecida pelo Autor. Decorrido o prazo legal, dê-se baixa na distribuição e arquivar-se. Custas na forma da lei. P.R.I.

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

NÚMERO: 93.1736-5 e 93.3338-7
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
RÉU : PAULO DE SOUZA CARVALHO
ADV. : OSVALDO JESUS SERRÃO DE AQUINO E OUTROS
SENT. : (...) declaro, com base no art. 107, inciso I do Código Penal, combinado com o art. 62 do Código de Processo Penal, a extinção da punibilidade do acusado PAULO DE SOUZA CARVALHO, em consequência do que determino o arquivamento dos presentes autos com baixa na distribuição, após o trânsito em julgado. P.R.I.

EM TEMPO:

DESPACHOS DO DIA 15.09.95

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

NÚMERO: 00.36104-6
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
PROC. : PAULO MEIRA
RÉU : JOSÉ CARLOS DOS SANTOS FONSECA
ADV. : ALEMILDA SOUZA FERREIRA
DESP. : Como se verifica pela certidão de fls. 157, a Dra. Hilda Regina Medeiros foi nomeada pelo Juízo como defensora dativa do acusado JOSÉ CARLOS DOS SANTOS FONSECA, a qual, apesar de reter em seu poder os presentes autos no período de 17.01.95 a 18.04.95, deixou de apresentar as alegações finais que lhe competia, apesar de devidamente intimada por mandado em 11.01.95 (fls.155-verso). Isso equivale a abandonar a causa sem justo motivo, o que constitui infração disciplinar, nos termos do inciso XII do art. 34, da Lei nº 8.906, de 04.07.94, pelo que determino seja o fato comunicado à Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, para os devidos fins. Diante do fato consumado, nomeio a Dra. ALEMILDA SOUZA FERREIRA, em substituição à Dra. Hilda Regina Medeiros, devendo a mesma ser intimada da presente investitura, bem como para apresentar suas Alegações Finais.

NÚMERO: 91.0103-1
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : PAULO MEIRA
RÉU : FÁBIO RODRIGUES VALADÃO
ADV. : MARCO ALEXANDRE DA COSTA ROSÁRIO
DESP. : Designo a audiência do dia 30/11/95, às 15:30 horas, para inquirição das testemunhas de acusação. Intimem-se. Dê-se ciência ao representante do MPF.

NÚMERO: 91.0585-1
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : PAULO MEIRA
RÉU : JOSÉ LÚCIO TAVARES BARBOSA E OUTROS

ADV. : REGINALDO DERZE e WILSON RONALDO MONTEIRO
DESP. : 1. Reiterem-se os termos do expediente de fls. 226. 2. Designo a audiência do dia 30/11/95, às 14:00 horas, para inquirição das testemunhas Paulo de Tasso Moura de Alexandria e Albino da Silva Santana. 3. Procedam-se às intimações e requisições de estilo.

NÚMERO: 91.1750-7
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : PAULO MEIRA
RÉU : RABBY ADALTON ANANIAS
ADV. : MARCO ALEXANDRE
DESP. : 1. Homologo a desistência manifestada às fls. 120v; 2. Observe-se o disposto no art. 499 do CPP.

DECISÃO DO DIA 15.09.95

INCIDENTE CRIMINAL DIVERSO - CLASSE 07004

NÚMERO: 94.4509-3
REQTE : PAULO DE SOUZA CARVALHO
ADV. : RAIMUNDO HERMÓGENES DA SILVA E SOUZA
DEC. : (...) Nessa conformidade, manifestada a renúncia do ato recursal antes mesmo da devolução dos autos pelo advogado do recorrente para que se procedesse à abertura de vista ao recorrido, tenho como perdido seu objeto, nada mais restando senão homologar a desistência requerida, determinando o arquivamento do presente processo com baixa na distribuição. Publique-se. Intimem-se.

(G.Reg.037)

JUIZ FEDERAL DA 13 VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
JULIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA
BOLETIM Nº 159/95 - EXPEDIENTE DO DIA 20.09.95

DESPACHOS PROFERIDOS

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

NÚMERO: 95.6349-2, 95.6350-6, 95.6351-4, 95.6418-9, 95.6437-5, 95.6439-1, 95.6441-3, 95.6442-1 e 95.6574-6.

AUTOR : GILBERTO FRANCO ALBUQUERQUE E OUTROS, LUIZ DE LIRA LOPES E OUTROS, JOSÉ GONÇALVES SILVA E OUTROS, ANGELO NETO DE MORAES LOBATO E OUTROS, LÚCIA DALTO DE VIVEIROS E OUTROS, RAIMUNDO TEIXEIRA FREIRES E OUTROS, ARTHUR PORPHIRIO APURINA CABRAL AZEVEDO WENZELLER E OUTROS, EUCLIDES DE SOUZA LOBATO E OUTROS e BENEDITO FELICITO PEREIRA E OUTROS, respectivamente.

ADV. : EDILEA VALÉRIO E OUTROS
RÉU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER

DESP. : Defiro o pedido de fls. ... Intimem-se.

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

NÚMERO: 00.26733-3
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
PROC. : PAULO MEIRA
RÉU : EVANDRO DO ROSÁRIO LIMA E OUTROS
ADV. : JOSÉ DA ROCHA MOREIRA, RAIMUNDO NERY, DOMINGOS MATIAS e HOSANAN DE OLIVEIRA.

DESP. : Para inquirição das testemunhas arroladas pela acusação, designo a audiência do dia 29 de Novembro vindouro, às 15:30 horas, feitas as necessárias intimações.

NÚMERO: 00.29186-2
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
PROC. : PAULO MEIRA
RÉU : FÁTIMA DO SOCORRO PEREIRA FURTADO

ADV. : REGINALDO DERZE
DESP. : 1. Tendo a Ré Fátima do Socorro Pereira Furtado se ausentado do distrito da culpa sem autorização deste Juízo, decretei-lhe a pena de revelia, com fulcro no art. 369 do Código de Processo Penal Brasileiro. 2. Face a celeridade processual, nomeio o Dr. Reginaldo Derze como defensor dativo da Ré acima mencionada, a quem caberá a apresentação das alegações finais. 3. Intime-se.

NÚMERO: 00.29494-2
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
PROC. : PAULO MEIRA
RÉU : JOÃO CORRÊA DE MIRANDA E OUTROS

ADV. : ALBERTO CAMPOS e REGINALDO DERZE
DESP. : Para inquirição das testemunhas arroladas pela acusação, designo a audiência do dia 19 de Dezembro vindouro, às 14:00 horas, feitas as necessárias intimações.

EM AUDIÊNCIA

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

NÚMERO: 90.0351-2
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : PAULO MEIRA
RÉU : GILVAN SENÁ MACHADO

ADV. : MANUEL FIGUEIREDO NETO
INICIADA A AUDIÊNCIA: O representante do MPF, Face o depoimento da testemunha José Augusto Figueiredo e Neto às fls. 92, a perícia deitada às fls. 35/37 e demais provas constantes dos autos, houve por bem deslutar do depoimento da testemunha Antonio Elias Nascimento Rego, o que foi deferido pelo MM. Juiz Federal. O PARQUET ainda desistiu de qualquer diligência na fase do art. 499 do CPP. Intime-se o defensor dativo do acusado para a fase do art. 499 do CPP.

NÚMERO: 92.1692-8
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
RÉU : HELDER MILHOMEN DE SOUZA E OUTRO
ADV. : EDIR SOUZA BRIGLIA
INICIADA A AUDIÊNCIA: o MM. Juiz Federal passou a inquirir as testemunhas presentes, o que fez na forma da lei e em termos próprios, que vão junta dos autos. O representante do MPF desiste do depoimento da testemunha Rogério Freitas Neves, o

que foi deferido pelo MM. Juiz Federal. O MM. Juiz ainda designou o dia 01.12.95, às 15:00 horas, para oitiva das testemunhas arroladas pela defesa, ficando os presentes desde já intimados do referido ato.

DECISÃO PROFERIDA

EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA - CLASSE 07005

NÚMERO: 95.6731-5
EXCPT: VALMYR MATTOS PEREIRA
ADV. : FRANCISCO NUNES SALGADO
DEC. : (...) Em vista do exposto, julgo improcedente a Exceção de Incompetência. Publique-se. Intimem-se.

EM TEMPO:

DECISÃO DO DIA 15.09.95

INCIDENTE CRIMINAL DIVERSO - CLASSE 07004

NÚMERO: 94.3847-4
REQTE : CELSO GOMES
ADV. : RAIMUNDO HERMÓGENES DA S. E SOUZA
DEC. : (...) Por tais razões, indefiro o pedido. Publique-se. Intimem-se.

(G.Reg.146)

JUIZ FEDERAL DA 13 VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
JULIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA
BOLETIM Nº 160/95 - EXPEDIENTE DO DIA 21.09.95

DESPACHOS PROFERIDOS

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

NÚMERO: 00.31686-5
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
PROC. : PAULO MEIRA
RÉU : BERNARD CHARLES REGNIER
ADV. : HELIOMAR GONÇALVES DE MATOS
DESP. : Para inquirição das testemunhas arroladas pela defesa designo a audiência do dia 04 de Dezembro vindouro, às 14:00 horas, feitas as necessárias intimações.

NÚMERO: 00.32514-7
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
PROC. : PAULO MEIRA
RÉU : EDISON FREIRE E OUTROS
ADV. : CYNTHIA VAZ DE SALBÉ, REGINALDO DERZE e AMÉRICO LEAL.
DESP. : Observe-se o disposto no art. 500 do Código de Processo Penal.

NÚMERO: 00.333328
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
PROC. : PAULO MEIRA
RÉU : PAULO CAVALCANTE BRANDÃO E OUTRO
ADV. : HAYLTON REIS e CLÉBER NEVES REIS.
DESP. : Expeça-se Carta Precatória à Seção Judiciária do Estado do Amazonas, objetivando a inquirição da testemunha IRAM HIGINO DOS SANTOS, residente naquele Estado. Dê-se ciência ao representante do MPF, bem como aos acusados e seus defensores.

NÚMERO: 00.35243-8
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
PROC. : PAULO MEIRA
RÉU : PAULO SÉRGIO RODRIGUES DA SILVA
ADV. : REGINALDO DERZE
DESP. : Observe-se o disposto no art. 500 do Código de Processo Penal.

NÚMERO: 92.0796-1
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : ALMERINDO TRINDADE
RÉU : HSIÃO MENG HUI E OUTROS
ADV. : LEOPOLDO COSTA
DESP. : 1. Conforme o disposto na sentença de fls. 131/134, que fixou, como condições do sursis, as de 5 12 do art. 78 do Código Penal, os apenados deverão comparecer à Casa do Albergado para cumprirem a limitação do fim de semana, nos termos do art. 48 daquele ordenamento jurídico, pelo prazo de 01 (um) ano. 2. Estabeleço, ainda, para serem cumpridas no segundo ano do período de prova da suspensão condicional da pena, as seguintes condições: a) não frequentar locais de atividades de jogos de azar, bares, bilhares, prostíbulo, dançarías, boates etc; b) comparecer mensalmente à sede do Juízo, comprovando exercer atividade laboral lícita. 3. Considerando que o réu FUED NAJI reside na cidade de Goiânia-GO, como consta da certidão de fls. 147, determino a expedição de Carta Precatória ao Juízo da Vara de Execuções Criminais da Seção Judiciária do Estado de Goiás, a fim de que proceda à realização da audiência prevista no art. 703 do Código de Processo Penal e à fiscalização do cumprimento das condições estabelecidas, bem como ao recebimento das custas processuais devidas pelo supra nominado. 4. Intime-se o sentenciado HSIÃO MENG HUI para comparecer à audiência referida no item anterior, que ora designo para o dia 16/10/95, às 14:00 horas. 5. à conta. 6. Dê-se ciência ao representante do Ministério Público Federal.

NÚMERO: 92.1928-5
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : PAULO MEIRA
RÉU : GILBERTO PEREIRA DE FIGUEIREDO
ADV. : JUAREZ PRINCE
DESP. : Observe-se o disposto no art. 500 do Código de Processo Penal.

NÚMERO: 92.2516-1
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : PAULO MEIRA
RÉU : JORGE ALVES DA SILVA E OUTROS
ADV. : ANTONIO CARVALHO LOBO
DESP. : Diante do contido no expediente de fls. 367/369, espera-se, o competente Alvará de Soltura em favor do apenado JORGE ALVES DA SILVA, se por outro motivo não deva permanecer preso.

EM TEMPO:

DESPACHO DO DIA 19.09.95

CONSIGNATÓRIA - CLASSE 05018

NÚMERO: 93.2442-4
REQTE : HEITOR PARA FERREIRA VIANA E OUTROS
ADV. : ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP. : Defiro o requerimento de fls. 203. Intime-se, pessoalmente, o Autor desistente da sentença homologatória do acordo.

(G.Reg.146)

JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
JULIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA
BOLETIM Nº 161/95 - EXPEDIENTE DO DIA 22.09.95

DESPACHOS PROFERIDOS

EXECUÇÃO FISCAL - CLASSE 03000

NÚMERO: 91.2431-7
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI
PROC. : RONALDO KOURY MAUÉS
EXCDO : JOSÉ SIDOU GOMES MICHIONE
DESP. : Defiro o pedido de fls. 12. Expeça-se Carta Precatória à Seção Judiciária do Amapá para citação do devedor.

NÚMERO: 93.3370-0
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI
PROC. : RONALDO KOURY MAUÉS
EXCDO : LUIZ DOS SANTOS MORAES
DESP. : Prosiga-se com a citação do executado, devendo constar do Mandado o endereço indicado às fls. 13.

NÚMERO: 95.4496-0, 95.4508-7 e 95.5603-8.
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROC. : DENIO SILVA THÉ CARDOSO E OUTROS
EXCDO : FUNDACÃO SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA-FSESP, MASERVA ENGENHARIA LTDA e M. CUNHA & CIA LTDA, respectivamente.
DESP. : O art. 15 da Lei nº 5.010, de 30.05.1966, dispõe que, nas Comarcas do interior onde não funcionam Varas da Justiça Federal, os Juizes Estaduais são competentes para processar e julgar os executivos fiscais da União e de suas autarquias, ajuizados contra devedores domiciliados nas respectivas Comarcas. Assim dispõe a súmula nº 40, do extinto T.F.R.: "a execução fiscal da Fazenda Pública Federal será proposta perante o Juiz de Direito da Comarca do domicílio do devedor, desde que não seja ela sede de Vara da Justiça Federal". Assim sendo, estou em que a presente Execução Fiscal não poderia ter sido aqui intentada, mas sim perante o MM. Juiz de Direito da Comarca de Barcarena, onde é domiciliado o executado. Chamo o processo à ordem para tornar sem efeito o despacho citatório, pois o mesmo ainda não se efetivou. Em face do acima exposto, declino da competência e determino que sejam os autos remetidos ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Barcarena, dando-se baixa na distribuição. Intime-se.

NÚMERO: 95.5848-0
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROC. : DENIO SILVA THÉ CARDOSO E OUTROS
EXCDO : CLÓVIS ROBERTO MAIA
DESP. : Pelo que se depreende dos presentes Autos, a Execução Fiscal intentada pela Fazenda Nacional contra o devedor CLÓVIS ROBERTO MAIA perante o MM. Juiz Federal da Seção Judiciária do Amapá obedeceu à regra explícita de competência territorial, eis que domiciliado o executado, no momento da propositura da ação, na Av. José Antônio Siqueira, 995, Jesus de Nazaré, Macapá (AP), consoante está declinado na petição inicial do autor-exequente (fls. 06). Posteriormente, peticionou o procurador fazendário (fls. 14), requerendo a citação do executado em seu novo domicílio, nesta Capital, o que motivou a r. decisão do digno Magistrado Dr. MARCUS VINÍCIUS REIS BASTOS, meu preclaro colega. Permitto-me, no entanto e rogando venias, divergir de S. Exã., porque a hipótese "sub Judice" se subsume à disposição sumular do verbete nº 58 do Colendo Superior Tribunal de Justiça, eis que a mudança de domicílio sobreveio após intentada a ação. Assim, tem prevalência a norma processual do art. 87 do Código de Processo Civil, que consagra o princípio da perpetuação da jurisdição, entre mostrando-se irrelevante circunstância de fato ulterior da mudança de domicílio do réu. Consequentemente, suscito o conflito negativo de competência a ser dirimido pelo Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

EXECUÇÃO DIVERSA - CLASSE 04000

NÚMERO: 94.1749-9, 94.1754-5, 94.4349-0 e 94.4704-5.
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
EXCDO : WILSON SOUZA TRINDADE, EDIMILSON ROSA CONCEIÇÃO, ROSELIANE DE OLIVEIRA e ORLANDO PEREIRA VILHENA

NÚMERO: 95.5732-0 e 95.5735-2.
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBC
PROC. : PAULO MAURÍCIO SALES CARDOSO E OUTROS
EXCDO : NILO LOURENÇO DE OLIVEIRA, MARILETE OLIVEIRA DO CARMO ONEIDE DEHLING, respectivamente.
DESP. : Emende a exequente a inicial, trazendo aos autos o original do título executivo, no prazo legal, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 93.1000-0 e 94.4214-0.
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
EXCDO : JOSÉ MARIA BARROS SENA e M. P. ENGENHARIA LTDA E OUTROS
DESP. : Diga o(a) Exequente.

NÚMERO: 94.3968-7
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
EXCDO : MARIA LUCIA ALVES DE CUNHA E OUTRO.
ADV. : ISHAEL ANTONIO DE MORAES E OUTRO.
DESP. : J. Sobre o bem oferecido em garantia da dívida, diga a Exequente.

NÚMERO: 95.3206-6
EXQTE : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA E OUTROS
EXCDO : SÍLVIO BATISTA NUNES FILHO
DESP. : Considerando o disposto no art. 598 do Código de Processo Civil, que determina a execução definitiva nos autos da ação principal, combinado com o disposto no art. 295, inciso V, do mesmo estatuto processual, determino sejam trasladadas, para os autos do Proc. nº 91.2902-5, as peças do presente processo, por onde deverá tramitar a presente execução, cancelando-se o presente feito Junto à distribuição, por erro de procedimento por parte do exequente. Decorrido o prazo legal, proceda-se o arquivamento dos presentes autos. Intime-se.

NÚMERO: 95.6607-2
EXQTE : VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO
ADV. : LUIS CARLOS SILVA MENDONÇA
EXCDO : DEODÉCIO DA PAZ PEREIRA E OUTRO
ADV. : ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS
DESP. : Intime-se a exequente para pagar as custas iniciais nestes autos.

EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE 05005

NÚMERO: 00.1013799-8
EMBQTE : A P DO CARMO & CIA LTDA
ADV. : HUMBERTO HENRIQUES DE VASCONCELOS
EMBQDO : FAZENDA NACIONAL
PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO E OUTROS
DESP. : 1- Desapensem-se estes autos dos da ação principal correspondente; 2- Ao cálculo para apuração do valor da condenação. Após, intime-se a parte sucumbente a pagar o valor a que foi condenada.

NÚMERO: 92.0910-7
EMBQTE : RESTAURANTE LÁ EM CASA LTDA
ADV. : OSWALDO BLANCO DE ABRUNHOSA TRINDADE
EMBQDO : SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO
PROC. : MARIA SYLVIA GUIMARÃES PIMENTA E OUTROS
DESP. : 1- Desapensem-se estes autos dos da ação principal correspondente; 2- Devolva-se à SUNAB o processo administrativo nº 1248.000040/91-06; 3- Ao cálculo para apuração do valor da condenação. Após, intime-se a parte sucumbente a pagar o valor a que foi condenada.

NÚMERO: 93.3742-0 e 93.3743-9.
EMBQTE : SENCO SOCIEDADE DE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ADV. : VALTER SILVA SANTOS
EMBQDO : FAZENDA NACIONAL
PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO E OUTROS
DESP. : Ao Cálculo, para apuração do valor da condenação. Após, intime-se a parte sucumbente para efetuar o respectivo pagamento.

NÚMERO: 94.3901-0
EMBQTE : RAIMUNDO UIRACI MANITO E OUTRO
ADV. : ALBENOR JOSÉ PASSOS DA CUNHA
EMBQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : GRACIENE DA MOTA COSTA E OUTROS
DESP. : 1- Desapensem-se estes autos dos da ação principal correspondente; 2- Ao cálculo para apuração do valor da condenação. Após, intime-se a parte sucumbente a pagar o valor a que foi condenada.

SENTENÇA PROFERIDA

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

NÚMERO: 00.26041-0
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
PROC. : PAULO MEIRA
RÉU : DALVINO DAMASCENO COSTA E OUTROS
ADV. : JOSÉ DA ROCHA MOREIRA e LAURENTO MIRANDA DA ROCHA
SENT. : (...) Em consequência, pronuncio os acusados DALVINO DAMASCENO COSTA e RAIMUNDO OLIVEIRA DE ARAÚJO como incurso nas penas do art. 121, caput, do Código Penal Brasileiro, e os réus HANIELINA OLIVEIRA DE ARAÚJO e CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE ARAÚJO no mesmo dispositivo da Lei Penal, combinadamente com o disposto no art. 29 do atual Estatuto Criminal, que tem retroatividade por ser mais benéfico (lex mitior). Os acusados são primários e têm bons antecedentes, permanecendo soltos. P.R.I.

EM TEMPO:

DESPACHO DO DIA 19.09.95

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

NÚMERO: 93.0563-4
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : PAULO MEIRA

RÉU : FRANCISCO EDMAR XAVIER
ADV. : REGINALDO DERZE
DESP. : Designo o dia 31/10/95, às 15:30 horas, para a audiência de oitiva das testemunhas arroladas na denúncia. Proceda-se às intimações e requisições de estilo. Ciente o representante do MPF.

(G.Reg.146)

JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
JULIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA
BOLETIM Nº 162/95 - EXPEDIENTE DO DIA 25.09.95

DESPACHO PROFERIDO

CONSIGNATÓRIA - CLASSE 05018

NÚMERO: 94.0102-9
REQTE : LUCIA HELENA LEITÃO DE ANDRADE
ADV. : ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : CLAUDINE TEIXEIRA DA S. RODRIGUES E OUTROS
DESP. : Em diligência: Ao Contador do Juízo para prover ao cálculo das prestações do contrato de mútuo ora em discussão, referente ao período ajuizado, observando os prazos de vencimento da obrigação e a data em que se procedem a consignação para imposição dos encargos contratuais de juros moratórios e correção monetária, bem como guardando a fidelidade aos índices de reajuste de vencimentos da Autora que servem de limite para reajustamento das prestações.

DECISÃO PROFERIDA

EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA - CLASSE 05007

NÚMERO: 94.4150-0
EXCPT: UNIÃO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA E OUTROS
EXCPTDO : CARLOS ALBERTO LOUZADA PEREIRA DE ALBUQUERQUE
DEC. : (...) Ante o exposto, julgo improcedente a presente Exceção de Incompetência ajuizada pela União Federal, por falta de amparo legal. Publique-se. Intime-se.

SENTENÇAS PROFERIDAS

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

NÚMERO: 00.21733-6

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

EMBQTE : CARLOS CAMPOS DA ROCHA
ADV. : ALBERTO DA SILVA CAMPOS
SENT. : Ante o exposto, julgo improcedentes os presentes Embargos Declaratórios opostos por CARLOS CAMPOS DA ROCHA contra a sentença de fls. 365/376 deste Juízo. P.R.I.

AÇÃO SUMARÍSSIMA - CLASSE 10000

NÚMERO: 95.4991-0
AUTOR : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ILDEFONSO P. GUIMARÃES JÚNIOR E OUTROS
RÉU : JOSÉ MARIA GUIMARÃES FREITAS E OUTRO
ADV. : REGINALDO DERZE FERREIRA
SENT. : (...) Ante o exposto, julgo procedente a presente Ação Sumária proposta pela UNIÃO FEDERAL contra JOSÉ MARIA GUIMARÃES DE FREITAS e JOÃO CARLOS SANTOS DOS PASSOS, para condenar os réus ao pagamento da indenização no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), à título de reparação dos danos causados ao veículo da autora (Código Civil, art. 159 c/c o art. 1.518), com acréscimo de juros legais e correção monetária, além de honorários advocatícios de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. P.R.I.

AÇÃO CAUTELAR - CLASSE 12000

NÚMERO: 94.3907-3
REQTE : HELENA MARIA SILVA CARNEIRO
ADV. : ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
REQDO : GERALDO BRAZ DE OLIVEIRA E OUTROS
SENT. : (...) Ante o exposto, julgo improcedente a presente Ação Cautelar proposta por HELENA MARIA SILVA CARNEIRO contra a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - figurando como litisconsorte passiva no feito a UNIÃO FEDERAL -, por falta de atendimento dos requisitos legais exigíveis. Condeno a requerente nas custas processuais e na verba honorária, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. P.R.I.

(G.Reg.314)

JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
JULIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA
BOLETIM Nº 163/95 - EXPEDIENTE DO DIA 26.09.95

DESPACHOS PROFERIDOS

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

NÚMERO: 95.0735-5
AUTOR : PAULO JORGE DIAS GARCEZ
ADV. : ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : ELIANE MARIA ICHIAI FONSECA E OUTROS
DESP. : Sobre a Contestação apresentada, diga o Autor.

NÚMERO: 95.0703-5
AUTOR : COMAL COLINA MADEIRAS LTDA E OUTROS
ADV. : CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONÇA E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO E OUTROS
DESP. : Sobre a Contestação apresentada, digam os Autores.

NÚMERO: 92.2514-1
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC.: PAULO MEIRA
RÉU: JORGE ALVES DA SILVA E OUTROS
ADV.: ANTONIO CARVALHO LOBO
DESP.: Diante do contido no expediente de fls. 367/369, expeça-se o competente Alvará de Soltura em favor do apenado JORGE ALVES DA SILVA, se por outro motivo não deva permanecer preso.

EM TEMPO:

DESPACHO DO DIA 19.09.95

CONSIGNATÓRIA - CLASSE 05018

NÚMERO: 93.2442-6
REQTE: HEITOR PARÁ FERREIRA VIANA E OUTROS
ADV.: ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS
REQDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LIANA CUNHA MOUTINHO COELHO E OUTROS
DESP.: Defiro o requerimento de fls. 203. Intime-se, pessoalmente, o Autor desistente da sentença homologatória do acordo.

(G.Reg.146)

JUIZO FEDERAL DA 13 VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
JULIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA
BOLETIM Nº 161/95 - EXPEDIENTE DO DIA 22.09.95

DESPACHOS PROFERIDOS

EXECUÇÃO FISCAL - CLASSE 03000

NÚMERO: 91.2431-7
EXOTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI
PROC.: RONALDO KOURY MAUÉS
EXCDO: JOSÉ SIDOU GOES MICCIONE
DESP.: Defiro o pedido de fls. 12. Expeça-se Carta Precatória à Seção Judiciária do Amapá para citação do devedor.

NÚMERO: 93.3370-0
EXOTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI
PROC.: RONALDO KOURY MAUÉS
EXCDO: LUIZ DOS SANTOS MORAES
DESP.: Prossiga-se com a citação do executado, devendo constar do Mandado o endereço indicado às fls. 13.

NÚMERO: 95.4496-0, 95.4508-7 e 95.5603-8.
EXOTE: FAZENDA NACIONAL
PROC.: DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO E OUTROS
EXCDO: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA-FSESP, MASERVA ENGENHARIA LTDA e M. CUNHA & CIA LTDA, respectivamente.
DESP.: O art. 15 da Lei nº 5.010, de 30.05.1966, dispõe que, nas Comarcas do interior onde não funcionam Varas da Justiça Federal, os Juizes Estaduais são competentes para processar e julgar os executivos fiscais da União e de suas autarquias, ajuizados contra devedores domiciliados nas respectivas Comarcas. Assim dispõe a súmula nº 40, do extinto T.F.R.: "a execução fiscal da Fazenda Pública Federal será proposta perante o Juiz de Direito da Comarca do domicílio do devedor, desde que não seja ela sede de Vara da Justiça Federal." Assim sendo, estou em que a presente Execução Fiscal não poderia ter sido aqui intentada, mas sim perante o MM. Juiz de Direito da Comarca de Barcarena, onde é domiciliado o executado. Chamo o processo à ordem para tornar sem efeito o despacho citatório, pois o mesmo ainda não se efetivou. Em face do acima exposto, declino da competência e determino que sejam os autos remetidos ao MM. Juízo de Direito da Comarca de Barcarena, dando-se baixa na distribuição. Intime-se.

NÚMERO: 95.5848-0
EXOTE: FAZENDA NACIONAL
PROC.: DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO E OUTROS
EXCDO: CLÁVIS ROBERTO MAIA
DESP.: Pelo que se depreende dos presentes Autos, a Execução Fiscal intentada pela Fazenda Nacional contra o devedor CLÁVIS ROBERTO MAIA perante o MM. Juízo Federal da Seção Judiciária do Amapá, obedeceu à regra explícita de competência territorial, eis que domiciliado o executado, no momento da propositura da ação, na Av. José Antônio Siqueira, 995, Jesus de Nazaré, Macapá (AP), consoante está declinado na petição inicial do autor-exequente (fls. 06). Posteriormente, peticionou o procurador fazendário (fls. 14), requerendo a citação do executado em seu novo domicílio, nesta Capital, o que motivou a r. decisão do digno Magistrado Dr. MARCUS VINÍCIUS REIS BASTOS, meu preclaro colega. Permitto-me, no entanto e rogando venias, divergir de S. Exa., porque a hipótese "sub judice" se subsume à disposição sumular do verbete nº 58 do Colendo Superior Tribunal de Justiça, eis que a mudança de domicílio sobreveio após intentada a ação. Assim, tem prevalência a norma processual do art. 87 do Código de Processo Civil, que consagra o princípio da perpetuação da Jurisdição, entre mostrando-se irrelevante circunstância de fato ulterior da mudança de domicílio do réu. Consequentemente, suscito o conflito negativo de competência a ser dirimido pelo Egrégio Tribunal Regional Federal da 13 Região.

EXECUÇÃO DIVERSA - CLASSE 04000

NÚMERO: 94.1749-9, 94.1754-5, 94.4349-0 e 94.4704-5.
EXOTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
EXCDO: WILSON SOUZA TRINDADE, EDIMILSON ROSA CONCEIÇÃO, ROSELI e J. R. LACERDA e ORLANDO PEREIRA VILHELA

NÚMERO: 95.5732-8 e 95.5735-2.
EXOTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBC
PROC.: PAULO MAURÍCIO SALES CARDOSO E OUTROS
EXCDO: NILO LOURENÇO DE OLIVEIRA, MARILETE OLIVEIRA DO CARMO ONEIDE BEHLING, respectivamente.
DESP.: Emende a exequente a inicial, trazendo aos autos o original do título executivo, no prazo legal, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 93.1000-0 e 94.4214-0.
EXOTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
EXCDO: JOSÉ MARIA BARROS SENA e M. P. ENGENHARIA LTDA E OUTROS
DESP.: Diga o(a) Exequente.

NÚMERO: 94.3948-9
EXOTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
EXCDO: MARIA LÚCIA ALVES DE CUNHA E OUTRO, ADV.: ISMAEL ANTONIO DE MORAES E OUTRO
DESP.: J. Sobre o bem oferecido em garantia da dívida, diga a Exequente.

NÚMERO: 95.3206-6
EXOTE: UNIÃO FEDERAL
PROC.: ADÃO PAES DA SILVA E OUTROS
EXCDO: SILVIO BATISTA NUNES FILHO
DESP.: Considerando o disposto no art. 598 do Código de Processo Civil, que determina a execução definitiva nos autos da ação principal, combinado com o disposto no art. 295, Inciso V, do mesmo estatuto processual, determino sejam trasladadas, para os autos do Proc. nº 91.2902-5, as peças do presente processo, por onde deverá tramitar a presente execução, cancelando-se o presente feito junto à distribuição, por erro de procedimento por parte do exequente. Decorrido o prazo legal, proceda-se o arquivamento dos presentes autos. Intime-se.

NÚMERO: 95.6609-2
EXOTE: VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO
ADV.: LUIS CARLOS SILVA MENDONÇA
EXCDO: DEOCLECIO DA PAZ PEREIRA E OUTRO
ADV.: ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS
DESP.: Intime-se a exequente para pagar as custas iniciais nestes autos.

EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE 05005

NÚMERO: 00.1013799-8
EMBGE: A P DO CARMO & CIA LTDA
ADV.: HUMBERTO HENRIQUES DE VASCONCELLOS
EMBGO: FAZENDA NACIONAL
PROC.: ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO E OUTROS
DESP.: 1- Desapensem-se estes autos dos da ação principal correspondente; 2- Ao cálculo para apuração do valor da condenação. Após, intime-se a parte sucumbente a pagar o valor a que foi condenada.

NÚMERO: 92.0910-7
EMBGE: RESTAURANTE LÁ EM CASA LTDA
ADV.: OSWALDO BLANCO DE ABRUNHOSA TRINDADE
EMBGO: SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO
PROC.: MARIA SYLVIA GUIMARÃES PIMENTA E OUTROS
DESP.: 1- Desapensem-se estes autos dos da ação principal correspondente; 2- Devolva-se à SUNAB o processo administrativo nº 1248.000040/91-06; 3- Ao cálculo para apuração do valor da condenação. Após, intime-se a parte sucumbente a pagar o valor a que foi condenada.

NÚMERO: 93.3742-0 e 93.3743-9.
EMBGE: SENCO SOCIEDADE DE ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ADV.: VALTER SILVA SANTOS
EMBGO: FAZENDA NACIONAL
PROC.: ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO E OUTROS
DESP.: Ao Cálculo, para apuração do valor da condenação. Após, intime-se a parte sucumbente para efetuar o respectivo pagamento.

NÚMERO: 94.3901-8
EMBGE: RAIMUNDO UBIRACI MANITO E OUTRO
ADV.: ALBENOR JOSÉ PASSOS DA CUNHA
EMBGO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: GRACIONE DA MOTA COSTA E OUTROS
DESP.: 1- Desapensem-se estes autos dos da ação principal correspondente; 2- Ao cálculo para apuração do valor da condenação. Após, intime-se a parte sucumbente a pagar o valor a que foi condenada.

SENTENÇA PROFERIDA

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

NÚMERO: 00.26041-0
AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA
PROC.: PAULO MEIRA
RÉU: DALVINO DAMASCENO COSTA E OUTROS
ADV.: JOSÉ DA ROCHA MOREIRA e LAURÊNIO MIRANDA DA ROCHA

SENT.: (...) Em consequência, pronuncio os acusados DALVINO DAMASCENO COSTA e RAIMUNDO OLIVEIRA DE ARAUJO como incurso nas penas do art. 121, caput, do Código Penal Brasileiro, e os réus MANELINA OLIVEIRA DE ARAUJO e CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE ARAUJO no mesmo dispositivo da Lei Penal, combinadamente com o disposto no art. 29 do atual Estatuto Criminal, que tem retroatividade por ser mais benéfico (lex mitior). Os acusados são primários e têm bons antecedentes, permanecendo soltos. P.R.I.

EM TEMPO:

DESPACHO DO DIA 19.09.95

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

NÚMERO: 93.0563-4
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC.: PAULO MEIRA

RÉU: FRANCISCO EDMAR XAVIER
ADV.: REGINALDO DERZE
DESP.: Designo o dia 31/10/95, às 15:30 horas, para a audiência de oitiva das testemunhas arroladas na denúncia. Proceda-se às intimações e requisições de estilo. Ciente o representante do MPF.

(G.Reg.146)

JUIZO FEDERAL DA 13 VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
JULIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA
BOLETIM Nº 162/95 - EXPEDIENTE DO DIA 25.09.95

DESPACHO PROFERIDO

CONSIGNATÓRIA - CLASSE 05018

NÚMERO: 94.0102-9
REQTE: LUCIA HELENA LEITÃO DE ANDRADE
ADV.: ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS
REQDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: CLAUDINE TEIXEIRA DA S. RODRIGUES E OUTROS
DESP.: Em diligência: Ao Contador do Juízo para prover ao cálculo das prestações do contrato de mútuo ora em discussão, referente ao período ajuizado, observando os prazos de vencimento da obrigação e a data em que se procedem à consignação para imposição dos encargos contratuais de juros moratórios e correção monetária, bem como guardando a fidelidade aos índices de reajuste de vencimentos da Autora que servem de limite para reajustamento das prestações.

DECISÃO PROFERIDA

EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA - CLASSE 05007

NÚMERO: 94.4150-0
EXCOTE: UNIÃO FEDERAL
PROC.: ADÃO PAES DA SILVA E OUTROS
EXCPO: CARLOS ALBERTO LOUZADA PEREIRA DE ALBUQUERQUE
DEC.: (...) Ante o exposto, julgo improcedente a presente Exceção de Incompetência ajuizada pela União Federal, por falta de amparo legal. Publique-se. Intime-se.

SENTENÇAS PROFERIDAS

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

NÚMERO: 00.21733-4

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

EMBGE: CARLOS CAMPOS DA ROCHA
ADV.: ALBERTO DA SILVA CAMPOS
SENT.: Ante o exposto, julgo improcedentes os presentes Embargos Declaratórios opostos por CARLOS CAMPOS DA ROCHA contra a sentença de fls. 365/376 deste Juízo. P.R.I.

AÇÃO SUMARÍSSIMA - CLASSE 10000

NÚMERO: 95.4991-0
AUTOR: UNIÃO FEDERAL
PROC.: ILDEFONSO P. GUIMARÃES JÚNIOR E OUTROS
RÉU: JOSÉ MARIA GUIMARÃES FREITAS E OUTRO
ADV.: REGINALDO DERZE FERREIRA
SENT.: (...) Ante o exposto, julgo procedente a presente Ação Sumária proposta pela UNIÃO FEDERAL contra JOSÉ MARIA GUIMARÃES DE FREITAS e JOÃO CARLOS SANTOS DOS PASSOS, para condenar os réus ao pagamento da indenização no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), à título de reparação dos danos causados ao veículo da autora (Código Civil, art. 159 c/c o art. 1.518), com acréscimo de juros legais e correção monetária, além de honorários advocatícios de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. P.R.I.

AÇÃO CAUTELAR - CLASSE 12000

NÚMERO: 94.3909-3
REQTE: HELENA MARIA SILVA CARNEIRO
ADV.: ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS
REQDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LIANA CUNHA MOUTINHO COELHO E OUTROS
REQDO: GERALDO BRAZ DE OLIVEIRA E OUTROS
SENT.: (...) Ante o exposto, julgo improcedente a presente Ação Cautelar proposta por HELENA MARIA SILVA CARNEIRO contra a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - figurando como litisconsorte passiva no feito a UNIÃO FEDERAL -, por falta de atendimento dos requisitos legais exigíveis. Condeno a requerente nas custas processuais e na verba honorária, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. P.R.I.

(G.Reg.314)

JUIZO FEDERAL DA 13 VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
JULIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA
BOLETIM Nº 163/95 - EXPEDIENTE DO DIA 26.09.95

DESPACHOS PROFERIDOS

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

NÚMERO: 95.0735-5
AUTOR: PAULO JORGE DIAS BARCEZ
ADV.: ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: ELIANE MARIA ICHIRA FONSECA E OUTROS
DESP.: Sobre a Contestação apresentada, diga o Autor.

NÚMERO: 95.0783-5
AUTOR: COMAL COLINA MADEIRAS LTDA E OUTROS
ADV.: CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONÇA E OUTROS
RÉU: UNIÃO FEDERAL
PROC.: ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO E OUTROS
DESP.: Sobre a Contestação apresentada, digam os Autores.

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 3

NUMERO: 94.6268-0
AUTOR : ALBERTO CARLOS DOS SANTOS AMORIM E OUTROS

NÚMERO: 94.1916-5
AUTOR : POLO ENGENHARIA LTDA
ADV. : JURACY JUCA NETO E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

NÚMERO: 95.5454-0
AUTOR : MARIA AUGUSTA CRUZ E SOUZA
ADV. : JADER KAHWAGE DAVID
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP. : Face a Informação de fls. 06, ofício de ao
Juízo da 3ª Vara para informar sobre a Ação Ord-

nária, Processo nº 95.1672-9, em trâmite naquele Juízo, notadamente sobre as partes, objeto da ação, causa de pedir, data do despacho inicial e a fase atual do feito.

NÚMERO: 95.5461-2
AUTOR: RONALDO CÉZAR DE AZEVEDO RIBEIRO E OUTROS
ADV.: ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP.: Defiro a prorrogação requerida pelo Autor WANDERLEI DE SOUZA VIRGOLINO pelo prazo, improrrogável, de 5(cinco) dias. Proceda-se o desentranhamento e a entrega à Patrona dos Autores, dos documentos requeridos às fls. 79. Intimem-se.

NÚMERO: 95.6499-5
AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - SINTUFPA
ADV.: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO E OUTROS
RÉU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DESP.: Emende o Sindicato-Autor a inicial, no prazo de 10(dez) dias, adequando-a aos termos do Art. 282, VII do CPC, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 00.21857-0
AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBC
ADV.: PAULO MAURÍCIO SALES CARDOSO E OUTROS
RÉU: COMPANHIA INTERNACIONAL DE PESCA - INTERPESCA
DESP.: Sobre o Ofício de fls. 100/101, diga a Autora.

MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000

NÚMERO: 00.18182-0
IMPTE: MADEIRAS FINAS DO BRASIL S/A
ADV.: RONALDO BARATA E OUTROS
IMPDO: UNIÃO FEDERAL
PROC.: ADÃO PAES DA SILVA E OUTROS
DESP.: Cumpra-se o Acórdão, cientes as Partes.

NÚMERO: 95.4981-3
IMPTE: SELECTAS MADEIRAS LTDA
ADV.: RAUL M. L. CAVALCANTI E OUTROS
IMPDO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM/PA
DESP.: Defiro o pedido de fls. 108, devendo permanecer nos Autos cópias autênticas dos documentos desentranhados, a serem fornecidas pela Impetrante.

NÚMERO: 95.5010-2
IMPTE: EBRAZ EXPORTADORA IMPORTADORA E PRODUTORA LTDA
ADV.: DAVID ALENCAR MAFRA
IMPDO: DELEGADA REGIONAL DO PARÁ - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
PROC.: ADÃO PAES DA SILVA E OUTROS
DESP.: Recebo a Apelação em seu efeito devolutivo. Dê-se vista dos Autos à Apelada para contrarrazões, querendo, no prazo legal.

NÚMERO: 95.6662-9
IMPTE: SADIEMLA MADEIRAS LTDA
ADV.: NESTOR FERREIRA FILHO
IMPDO: SUPERINTENDENTE DO IBAMA/PA e CHEFE DA DITEC - DIRETORIA TÉCNICA
DESP.: Notifiquem-se às Autoridades indigitadas coatoras para prestar informações no decêndio legal. Isto feito, colha-se a manifestação do Ministério Público Federal.

NÚMERO: 95.6915-6
IMPTE: JORGE HUBER
ADV.: NESTOR FERREIRA FILHO
IMPDO: SUPERINTENDENTE DO IBAMA/PA e AGENTE DE DEFESA FLORESTAL
DESP.: Notifiquem-se às Autoridades indigitadas coatoras para prestarem informações no decêndio legal. Isto feito, colha-se a manifestação do Ministério Público Federal.

AÇÃO DIVERSA - CLASSE 05000

NÚMERO: 00.36127-5
AUTOR: ANTONIO SALOMÃO BARILE E OUTRO
ADV.: ANA MARIA FRAGOSO TOSCANO
RÉU: CLAUDEMIR FERNANDES DO NASCIMENTO E OUTRO
ADV.: REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
RÉU: SOCILAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A
ADV.: EUDIRACY A. DA SILVA
DESP.: Especifiquem as Partes as provas que pretendem produzir, indicando desde logo sua finalidade.

EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE 05005

NÚMERO: 93.3860-5
EMBOTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC.: JOSÉ ALBERTO BAPTISTA SANTOS E OUTROS
EMBDO: VERÍSSIMO PINTO BARATA
ADV.: HAROLDO SOUZA SILVA
DESP.: Intimem-se as Partes do retorno dos Autos. Traslade-se cópia do relatório, voto e Acórdão para os Autos da Ação Principal. Isto feito, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se.

DESAPROPRIAÇÃO - CLASSE 05012

NÚMERO: 72.2334490-3
EXPT: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROC.: EDMÉE MOURA CORRÊA E OUTROS
EXPDO: FRANCISCO IANNUZZI
ADV.: ARIEL FRÓES DE COUTO E OUTROS
DESP.: Designo a audiência do dia 12 de Dezembro vindouro, às 14:00 horas, para instrução e julgamento. Intimem-se as partes bem como o Sr. Perito nomeado para prestar esclarecimentos.

NÚMERO: 72.2594490-8
EXPT: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROC.: EDMÉE MOURA CORRÊA E OUTROS

EXPDO: PEDRO RAMOS DOS SANTOS
ADV.: MARIA AMENAIDE PORTO DA SILVA SOBRINHA
DESP.: Sobre a proposta de honorários do Sr. Perito nomeado, manifeste-se o expropriante, e, em caso de concordância, deposite o valor proposto à disposição do Juízo.

CONSIGNATÓRIA - CLASSE 05018

NÚMERO: 00.31954-2
REQTE: PARADIESEL S/A - VEÍCULOS E MOTORES
ADV.: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO E OUTROS
REQDO: UNIÃO FEDERAL
PROC.: ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO E OUTROS
DESP.: Intimadas as Partes do retorno dos Autos, aguarde-se a iniciativa do interessado na execução do Juizado pelo prazo de trinta dias, findo os quais, sem manifestação nesse sentido, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se.

NÚMERO: 94.0104-5
REQTE: PAULO JORGE DIAS GARCEZ
ADV.: ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS
REQDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: GRACIONE DA MOTA COSTA E OUTROS
DESP.: Em que pese tratar-se de mandato translativo de direito, os poderes outorgados no instrumento de fls. 07 estão confinados à cláusula "ad negotia", não se incluindo poderes expressos para constituir advogado com a cláusula "ad iudicia", não se legitimando a representação processual. Supra o Autor a irregularidade existente, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial.

DECLARATÓRIA - CLASSE 05020

NÚMERO: 00.30675-4
REQTE: COMPANHIA DE TERRAS DA MATA GERAL E OUTRO
ADV.: ADALBERTO MAROJA NETO
REQDO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROC.: EDMÉE MOURA CORRÊA E OUTROS
DESP.: Sobre o depósito de fls. 415, diga o INCRA.

CARTA PRECATÓRIA - CLASSE 06001

NÚMERO: 95.6912-1
REQTE: FAZENDA NACIONAL
PROC.: DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO
REQDO: JARY MACIEL RODRIGUES E OUTROS
DESP.: 1- Cumpra-se. 2- Devolva-se ao MM. Juiz Deprecante com as homenagens deste Juízo.

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

NÚMERO: 92.2522-6
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC.: PAULO MEIRA
RÉU: HAROLDO FIGUEIREDO MACEDO CARDOSO
ADV.: SIMÃO ISAAC BENZECRY
RÉU: ILMO BULHOSA FÉLIX
ADV.: REGINALDO DERZE FERREIRA
RÉU: RAIMUNDO RAMOS DOS SANTOS
DESP.: Decreto ao acusado HAROLDO FIGUEIREDO MACEDO CARDOSO a pena de REVELIA, com fulcro no art. 369 do Código Processual Penal.

INCIDENTE CRIMINAL DIVERSO - CLASSE 09004

NÚMERO: 95.5992-4
REQTE: DELEGADO DA POLÍCIA FEDERAL-SR/DPF/PA
REQDO: JOSÉ DEL CARMEN VELASQUEZ SUAREZ, HIPÓLITO LOZANO OSÓRIO E OUTROS
ADV.: ORLANDO BELAFORTE P. SILVA
DESP.: 1. Quanto ao pedido formulado às fls. 58, deixo de atendê-lo, uma vez que ainda não se expirou o prazo de 90 (noventa) dias fixado para a prisão cautelar imposta ao alienígena HIPÓLITO LOZANO OSÓRIO. 2. À vista do contido no expediente de fls. 83/90, expeçam-se os competentes Alvarás de Soltura em favor dos apenados JOSÉ DEL CARMEN VELASQUEZ SUAREZ e JESUS VIANA LOPEZ, se por outro motivo não devam permanecer presos, comunicando-se à Polícia Federal, para as devidas providências pertinentes ao cumprimento do decreto de expulsão dos supra nominados.

AÇÃO SUMARÍSSIMA - CLASSE 10000

NÚMERO: 00.36226-3
AUTOR: NINA DARCESSAT
ADV.: CAMILO MONTENEGRO DUARTE
RÉU: UNIÃO FEDERAL
PROC.: ADÃO PAES DA SILVA E OUTROS
RÉU: EMPRESA TÁXI AÉREO MARÍLIA LTDA
ADV.: CARLOS HENRIQUE VAZ GUIMARÃES
DESP.: Designo o dia 21.11.95, primeiro desimpedido, às 14:00 horas, para realização da Audiência de instrução, feitas as devidas intimações.

JUSTIFICAÇÃO - CLASSE 12003

NÚMERO: 95.6777-3
JFTE: JOANA FAUSTA DE SOUZA ARAÚJO
ADV.: CYNTHIA DE NAZARÉ VAZ SALBE
JFDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESP.: Designo o dia 14.11.95, às 14:00 horas, para a realização da audiência de Justificação. Cite-se. Intimem-se.

SENTENÇAS PROFERIDAS

DECLARATÓRIA - CLASSE 05020

NÚMERO: 93.4285-8
REQTE: FELIPE OLIVEIRA CARDOSO E OUTROS
ADV.: ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS
REQDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO E OUTROS
SENT.: (...) Ante o exposto, indefiro a inicial, extinguindo o feito sem julgamento do mérito em relação à Autora OLGA MARIA VIDAL JATENE, com base no Art. 284, parágrafo único, combinado com o Art.

267, I, todos do CPC, prosseguindo o feito em relação aos demais Autores. Custas na forma da Lei. P.R.I.

JUSTIFICAÇÃO - CLASSE 12003

NÚMERO: 94.4126-8
JFTE: MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC.: MOACIR GUIMARÃES MORAIS FILHO E OUTROS
JFTE: MANOEL GREGÓRIO DE OLIVEIRA
JFDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC.: ALÁDIO COSTA FERREIRA E OUTROS
SENT.: (...) Tendo sido observadas todas as formalidades legais, HOMOLOGO por Sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a presente Justificação Judicial. Decorrido o prazo legal, sejam os presentes Autos entregues aos Justificantes, com baixa na distribuição, independentemente de traslado. P.R.I.

NÚMERO: 95.0093-8
JFTE: MANOEL GREGÓRIO DE OLIVEIRA
PROM.: WANDA LUCZYNSKI
JFDO: UNIÃO FEDERAL
PROC.: ADÃO PAES DA SILVA
SENT.: (...) Face a identidade existente entre a presente ação e o processo supramencionado, forçosamente reconheço-se a existência de litispendência e extingui-se o feito, nos termos do Art. 267, V do CPC. Decorrido o prazo legal, sejam os presentes autos entregues ao interessado, com baixa na distribuição. P.R.I.

NÚMERO: 95.4988-0
JFTE: PAULO RONALDI FORTES SAMPAIO
ADV.: TADEU FERREIRA MONTEIRO
JFDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC.: ALÁDIO COSTA FERREIRA
SENT.: (...) Tendo sido observadas todas as formalidades legais, HOMOLOGO por Sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a presente Justificação Judicial. Decorrido o prazo legal e recolhidas as respectivas custas sejam os presentes autos entregues ao Justificante, independentemente de traslado, com baixa na distribuição. P.R.I.

EM TEMPO:

DESPACHO DO DIA 19.09.95

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

NÚMERO: 94.4175-6
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC.: PAULO MEIRA
RÉU: MARIA AUXILIADORA DA SILVA
ADV.: CARLOS ALBERTO SILVA
DESP.: 1. Designo a audiência do dia 15/12/95, às 15:00 horas, para oitiva das testemunhas arroladas na peça acusatória; 2. Proceda-se às intimações e requisições de estilo; 3. Dê-se ciência ao representante do MPF.

DECISÃO DO DIA 20.09.95

EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA - CLASSE 09005

NÚMERO: 95.6731-5
EXCPT: VALMYR MATTOS PEREIRA
ADV.: FRANCISCO NUNES SALGADO
EXCPTO: JUÍZO FEDERAL DA 13 VARA/PA
DEC.: (...) Em vista do exposto, julgo improcedente a Exceção de Incompetência. Publique-se. Intimem-se.

DESPACHO DO DIA 21.09.95

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

NÚMERO: 00.36330-8
AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA
PROC.: PAULO MEIRA
RÉU: MAGNÓLIA NUNES DE SOUZA
ADV.: RAIMUNDO NONATO N. SENA
RÉU: OSVALDO MOREIRA DO NASCIMENTO
ADV.: ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
RÉU: JOSÉ ELVIRO SOARES
ADV.: JOSÉ LOBATO MAIA
RÉU: WANDA MARTINS
DESP.: Apreciando o requerimento de fls. 212 da Ré MAGNÓLIA NUNES DE SOUZA, defiro a prova documental e as testemunhas requeridas, inclusive de MORCI JOSÉ DI DOMENICO. O pedido de reanuência dos acusados Osvaldo Moreira do Nascimento, José Elvino Soares e Magnólia Nunes de Souza não pode ser deferido. O Interrogatório dos réus é ato processual do Juízo, a quem cabe decidir "ex officio" de reintegrá-los, não sofrendo interferência das partes, além do meio de defesa, por isso que a Lei Maior lhes concede o direito de silêncio. Em atenção ao princípio da celeridade processual, expeçam-se ofícios precatórios às Comarcas onde residem as testemunhas arroladas, a fim de ali serem ouvidas.

Biblioteca Pública "Arthur Viana" (G.Reg. 314)